



Universidade do Porto
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação do Porto

**Um estudo exploratório sobre o
Abuso Sexual baseado em Imagens**
numa amostra de estudantes do Ensino Superior em Portugal

Patrícia Mendonça Ribeiro

Outubro, 2019

Dissertação apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, para obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação orientada pela Professora Doutora Maria da Conceição Oliveira Carvalho Nogueira (FPCEUP) e co-orientada pela Professora Doutora Liliana Graciete Fonseca Rodrigues (FPCEUP)

Resumo

Este trabalho tem como objetivo um estudo exploratório com estudantes do Ensino Superior em Portugal, sobre a partilha e divulgação de imagens íntimas e/ou explícitas de cariz sexual a terceiros, sem o consentimento da pessoa exposta, situação que se denomina de Abuso Sexual baseado em Imagens (McGlynn & Rackley, 2017a, McGlynn & Rackley 2017b, McGlynn, Rackley & Houghton 2017 & eSafety 2017). Tendo em conta a expansão do uso da Internet, especialmente entre jovens, torna-se de extrema importância perceber como a usam, nomeadamente ao nível das relações íntimas e/ou de namoro e que riscos correm na sua utilização.

Os dados foram recolhidos através de um questionário divulgado *online* e autoadministrado, construído para o efeito. Foram analisadas respostas de 525 estudantes, de ambos os sexos/géneros. Os resultados obtidos revelam que a vitimação foi encontrada em 5% da amostra e as ameaças de vitimação em 9% da amostra. Muitos/as estudantes (52,73%) revelaram não ter perceção dos riscos que correm ao enviar imagens deste tipo e 6,51% da amostra responsabiliza pelo ato, a pessoa que em primeiro lugar partilha a foto numa relação com um/a companheiro/a.

Quanto à orientação sexual, parece existir uma relação estatisticamente significativa entre esta variável e a receção e envio dessas imagens (prática de *sexting*) e também a ameaça de exposição das mesmas, colocando a população LGB numa posição de maior risco no que respeita a esta forma de violência na intimidade. Esta população apresenta maior vulnerabilidade à violência nas relações de intimidade, pois acrescido tem os fatores: invisibilidade, homofobia internalizada, isolamento e discriminação (Paulos & Moreira, 2017).

Desta forma, conclui-se que há razões para uma ação, de forma preventiva, particularmente através da Educação, e interventiva, face ao Abuso Sexual baseado em Imagens. Numa posição que se pauta pela vontade de um compromisso social com a mudança, esta investigação traz-nos novos dados sobre o Abuso Sexual baseado em Imagens, esperando poder contribuir para novos olhares sobre as Políticas Educativas e de Prevenção e de Intervenção na área da Violência.

Palavras-chave: Feminismos; Violência de Género; Violência Sexual; *Sexting*, Abuso Sexual baseado em Imagens; Pornografia de Vingança; Educação

Abstract

This work's objective is an exploratory study with university students, on the sharing and disclosure of intimate and/or explicit sexual nature images to third parties, without the consent of the person exposed, situation known as Image-based Sexual Abuse (McGlynn & Rackley, 2017a, McGlynn & Rackley 2017b, McGlynn, Rackley & Houghton 2017 & eSafety 2017).

Taking into consideration the expansion of Internet use, especially among young people it is extremely important to understand how they use it, mainly in intimate relationships and/or dating and risks originating from that use.

The data was collected through an enquiry disseminated online and self-administered, built for that purpose. Five hundred and twenty-five (525) students' answers were analysed, from both genders. The results obtained show that victimization was found in 5% of the sample and 9% in victimization threats. Many students (52,73%) said they were not aware of the risks of sending this type of images, and 6,51% of the sample holds responsible for the act the person who first shares the photo in a relationship with a partner.

As for sexual orientation, there seems to be a statistically significant relation between this variable and the reception and sending of these images (*sexting* practice), and also the threat of their exposure, putting the LGB population at greater risk in what concerns this form of intimacy violence. This population presents higher vulnerability to intimate relationships violence, as it has the added factors: invisibility, internalized homophobia, isolation, discrimination (Paulos & Moreira, 2017).

This way, it is concluded that there are reasons for action, preventively, particularly through Education, and interventional, in the face of Image-based Sexual Abuse.

In a position guided by the willingness of a social commitment with change, this research brings new data about Image-based Sexual Abuse, hoping to contribute for new perspectives on Education Policies and Prevention and Intervention in the topic of Violence.

Key-words: Feminisms; Gender Violence; Sexual Violence; Sexting, Image-based Sexual Abuse; Revenge Pornography; Education

Résumé

Ce travail vise une étude exploratoire avec des étudiants-es de l'enseignement supérieur au Portugal, à propos du partage et diffusion d'images sexuelles intimes et / ou explicites à des tiers, sans le consentement de la personne exposée, ce qui s'appelle abus sexuels basée sur l'image (McGlynn & Rackley, 2017a, McGlynn & Rackley 2017b, McGlynn, Rackley & Houghton 2017 & eSafety 2017). Compte tenu de l'utilisation croissante d'Internet, en particulier chez les jeunes, il est de la plus haute importance de comprendre comment ils-elles l'utilisent, en particulier dans les relations intimes et / ou de rencontres, et quels risques ils-elles peuvent encourir avec son utilisation.

Les données ont été collectées avec un questionnaire en ligne auto-administré conçu à cet effet. Les réponses de 525 étudiants-es des deux sexes ont été analysées. Les résultats montrent que la victimisation a été constatée dans 5% de l'échantillon et les menaces de victimisation dans 9% de l'échantillon. De nombreux étudiants-es (52,73%) ont indiqué ne pas percevoir les risques auxquels ils-elles s'exposaient lors de l'envoi d'images de ce type et 6,51% de l'échantillon culpabilise la première personne qui partage la photo dans une relation avec un/e partenaire.

En ce qui concerne l'orientation sexuelle, il semble exister une relation statistiquement significative entre cette variable et la réception et diffusion de ces images (la pratique du *sexting*) ainsi que la menace d'exposition de la population LGB à un risque plus élevé vis-à-vis de cette forme de violence dans l'intimité. Cette population présente une plus grande vulnérabilité à la violence dans les relations intimes, car il existe, en plus, d'autres facteurs : invisibilité, homophobie intériorisée, isolement, discrimination (Paulos & Moreira, 2017).

On peut donc en conclure que l'action préventive est importante, en particulier par l'éducation, et l'intervention face aux abus sexuels basés sur l'image. Étant donné la position guidée par le désir d'un engagement social de changement, cette recherche nous apporte de nouvelles données sur les abus sexuels basés sur l'image, dans l'espoir de contribuer à de nouvelles perspectives sur les politiques d'éducation et de prévention, et d'intervention dans le domaine de la violence.

Mots-clés: Féminismes: Violence de genre ; Violence sexuelle ; *Sexting* ; Abus sexuel basé sur l'image ; Pornographie de vengeance ; Éducation.

Agradecimentos

A todos os fins da minha vida que deram origem a novos começos; este foi mais um deles...

A todos/as os/as que incentivaram a inscrever-me no mestrado e que acreditaram que este dia ia chegar;

A todos/as que no meu caminho me entusiasmaram à investigação e à produção de informação sobre este tema;

A todas as Universidades, Associações de Estudantes, Grupos *Online*, e pessoas que partilharam o questionário;

Ao Nicolau, Bento e Maria de Fátima, pela sua presença constante;

À Dr.^a Isabel Quinta da Costa e Dr.^a Márcia Mota, pela ajuda no equilíbrio e no acreditar;

À Prof.^a Dr.^a Isabel Ventura que me inspirou para o objeto de estudo;

À Prof.^a Dr.^a Clara Sottomayor, Prof.^a Dr.^a Dália Costa, e Prof.^a Dr.^a Sofia Neves, pela divulgação do questionário;

À Prof.^a Dr.^a Maria José Magalhães que, desde 2006, tanto me ensinou e ensina nas áreas da Violência, Género e Educação, tendo sido com ela que aprendi parte daquilo que sou hoje;

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Conceição Nogueira e Co-Orientadora Prof.^a Dr.^a Liliana Rodrigues que aceitaram o desafio de orientar esta tese e que me coloraram as dúvidas certas para o meu crescimento pessoal e profissional e para o desenvolvimento desta investigação;

Às companheiras/amigas que não posso deixar de mencionar pelo seu contributo nesta investigação: Ana Beires, Cátia Pontedeira, Colette Canteiro, Cristina Pereira, Joana Cordeiro.

Às/ao amigas/o sempre apoiantes: Ana Campeão, Cláudia Pesqueira, Henrique Sousa e Paula Mouta.

Aos/às que, longe ou perto, estão sempre dentro do coração.

À minha Mãe e ao meu Pai.

Os meus mais sinceros agradecimentos.

Lista de Abreviaturas

Abreviatura	Significado(s)
ADDIM	Associação Democrática de Defesa dos interesses e da Igualdade das Mulheres
AMCV	Associação de Mulheres contra a Violência
APAV	Associação Portuguesa de Apoio à vítima
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
e.g.	por exemplo
et al.	e outros (autores/as)
EUA	Estados Unidos da América
(F)	Feminino (participante)
IDM	Centro de Informação /Documentação de Mulheres
ISMAI	Instituto Superior da Maia
LGBTI	Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e intersexo
(M)	Masculino (participante)
MDM	Movimento Democrático de Mulheres
OberCom	Observatório de Comunicação
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
p	Correlação de Pearson
SAKI	Sexual Assault Kit Initiative
SRP	Special Rapporteur on the right to privacy
TAV	Técnico/a de Apoio à Vítima
UMAR	União de Mulheres Alternativa e Resposta
VSRI	Violência Sexual nas Relações de Intimidade

Índice Geral

INTRODUÇÃO	10
Capítulo I	20
Enquadramento conceptual da investigação sobre Abuso Sexual baseado em Imagens	20
1.1 Da construção do conceito: da Pornografia de Vingança ao Abuso Sexual baseado em Imagens e suas consequências	20
1.2 Contexto histórico da violência sexual e posicionamento sobre o Abuso Sexual baseado em Imagens nesta forma de violência	24
1.3 Vítimas ou sobreviventes: terminologias adotadas	28
1.4 Culpabilização da vítima (<i>Victim blaming</i>): o conceito e sua aplicação no Abuso Sexual baseado em Imagens	31
1.5 A naturalização do <i>Sexting</i> , a percepção de segurança da <i>Internet</i> e as crenças dos/as Profissionais da Educação como facilitadores do Abuso Sexual baseado em Imagens	34
Capítulo II	38
Estudo Empírico	38
2.1 Desenho de Investigação	38
2.1.1 Questões de investigação e hipóteses	39
2.1.2 Amostra	41
2.1.3 Instrumento	43
2.1.4 Procedimentos	45
2.2 Pressupostos de análise de dados	48
2.3 Resultados	49
2.4 Análise e Discussão dos Resultados	61
CONCLUSÃO	69
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	75
ANEXOS	84
1. Anexo do Questionário	85
2. Anexo de Figuras	97
3. Resultados estatisticamente não significativos:	106

Índice de Figuras

Figura 1: Principal razão que levou ao envio de imagens explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual)	49
Figura 2: Relação com o recetor da/s imagens explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual).....	50
Figura 3: Características da relação com o recetor da/s imagens explícitas e/ou íntimas	51
Figura 4: Sensações ao enviar a/s imagens explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual)	51
Figura 5: Impactos da partilha de exposição sem consentimento	52
Figura 6: Sexo dos/as ameaçadores/as	53
Figura 7: Género dos/as ameaçadores/as.....	53
Figura 8: Áreas e contextos de vida que podem ter consequências prejudiciais com a partilha de imagens explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual)	54
Figura 9: Razões para escolherem A ou B como responsáveis	55
Figura 10: Em caso de Abuso Sexual baseado em Imagens, porque não apresentaria queixa.....	56
Figura 11: Sexo dos/as participantes	97
Figura 12: Género dos/as participantes	97
Figura 13: Orientação sexual dos/as participantes	97
Figura 14: Nacionalidade dos/as participantes	98
Figura 15: Residência dos/as participantes	98
Figura 16: Distrito onde estudam os/as participantes.....	98
Figura 17: Grau de ensino dos/as participantes	99
Figura 18: Conhecimento sobre o Abuso Sexual baseado em Imagens	99
Figura 19: Considera que é crime em Portugal o Abuso Sexual baseado em imagens	99
Figura 20: Recebimento de imagens explícitas e/ou íntimas de carácter sexual (Naturalização do Sexting).....	100
Figura 21: Envio de imagens explícitas e/ou íntimas de carácter sexual (Naturalização do Sexting)	100
Figura 22: Sexo/Género do recetor da/s imagens explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual).....	100
Figura 23: Meios usados para o envio de imagens explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual)	101
Figura 24: Perceção do risco de exposição não consentida ao partilhar	101
Figura 25: Grau de vitimação.....	102
Figura 26: Ameaças de exposição de imagens explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual).....	102
Figura 27: Conhecimento de casos de Abuso Sexual baseado em Imagens	103
Figura 28: Quem é o/a responsável pela situação descrita?	103
Figura 29: Qual o sexo/género atribuído a A e a B?	104
Figura 30: Quem tem maior probabilidade de vir a ser vítima de Abuso Sexual baseado em Imagens?	104
Figura 31: A quem traz consequências mais graves o Abuso Sexual baseado em Imagens?	105
Figura 32: Em caso de Abuso Sexual baseado em Imagens, faria queixa?.....	105
Figura 33: A quem?.....	105

Índice de tabelas

Tabela 1: Cruzamento da Variável Sexo e da questão “Já recebeu de alguém imagens com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual)?”.....	57
Tabela 2: Cruzamento da Variável Orientação Sexual e da questão “Já recebeu de alguém imagens com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual)?”.....	57
Tabela 3: Cruzamento da variável Sexo do/a participante e da questão “Já enviou imagens suas, explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual) a alguém?”.....	58
Tabela 4: Cruzamento da variável Orientação Sexual e da questão “Já enviou imagens suas, explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual) a alguém?”.....	58
Tabela 5: Cruzamento entre a variável Sexo do/a participante e da questão “Já foi alvo de ameaça com a possível exposição de imagens suas com conteúdos íntimos/sexuais?”.....	59
Tabela 6: Cruzamento entre a variável Orientação Sexual e da questão “Já foi alvo de ameaça com a possível exposição de imagens suas com conteúdos íntimos/sexuais?”.....	59
Tabela 7: Cruzamento da variável Sexo com a pergunta “A imagem foi mostrada, partilhada ou enviada sem o seu consentimento?”.....	60
Tabela 8: Cruzamento da variável Orientação Sexual com a pergunta “A imagem foi mostrada, partilhada ou enviada sem o seu consentimento?”.....	60

INTRODUÇÃO

Na Era da Internet, um dos graves problemas a que temos vindo a assistir é a vulgarmente conhecida “*Revenge Porn*/Pornografia de Vingança”, também denominada “*Nonconsensual Pornography*/Pornografia Não Consentida” ou “*Image-Based Sexual Abuse*” isto é, uma forma de violência sexual digital que tem sido crescente, definida como a distribuição *online* de imagens, vídeos ou textos, íntimos e/ou de conteúdo sexual (explícitos ou não, privados, de nudez total ou parcial ou qualquer ato sexual – desde a masturbação ao coito) de forma não consentida (Bothamley & Tully, 2017; Eaton, Jacobs & Ruvalcaba, 2017; Hall & Hearn, 2018; Henry & Powell, 2015; Kamal & Newman, 2016; McGlynn & Rackley, 2017a; McGlynn & Rackley, 2017b & McGlynn, Rackley & Houghton, 2017). Os conteúdos podem ter diversas formas, como textos, vídeos ou imagens e podem ser divulgadas através de, por exemplo, redes sociais, *email*, mensagens de texto, *apps*, *website*. Menos usual nos dias de hoje, mas que também se enquadra na definição, é quando a partilha não é feita via *online* (e.g., impressão de foto). As motivações para essa distribuição podem ser várias, tais como: a vingança, a venda para a obtenção de lucros financeiros ou a partilha a terceiros motivada por outras razões, como por exemplo, forma de ganhar notoriedade ou entretenimento (Eaton, Jacobs & Ruvalcaba, 2017; Hall & Hearn, 2018). Esta partilha sem consentimento pode ainda servir para reforço da masculinidade hegemónica¹ (Connell, 2005; Connell & Messerschmidt, 2005), sem avaliar as consequências que isso pode trazer à vida da outra pessoa.

Por vezes, após o término da relação ou após uma discussão, essas imagens podem ser usadas contra uma pessoa como vingança, para depreciar, para obrigá-la a manter a relação ou intimidar e chantagear, praticando assim esta forma de abuso. Henry e Powell (2015) afirmam que as imagens íntimas/privadas podem ser distribuídas para humilhar um/a ex-parceiro/a, mas também podem ser usadas para ameaçar, assediar e controlar o/a parceiro/a

¹O conceito de Hegemonia deriva de Antonio Gramsci's, referindo-se à dinâmica através da qual um grupo/classe social assume um poder de liderança ou superioridade em relação a outro. Desta forma, Connell (2005) utilizou o conceito e aplicou-o à masculinidade hegemónica para se referir a uma masculinidade exaltada culturalmente, a um conjunto de práticas que levam à legitimidade do patriarcado que toma como garantida e legitimada a posição dominante do homem em relação à mulher.

atual (ou antigo/a), sendo que estes comportamentos de ameaça já constituem por si mesmo, uma forma de violência sobre o/a outro/a, trazendo por si só impactos negativos à vida da pessoa.

Esta forma de abuso inclui imagens obtidas sem o consentimento da pessoa exposta (e.g., gravações ocultas, roubo de computadores/telemóveis, e acesso não consentido às redes sociais, entre outras), ou obtidas de uma forma consentida, mas que são distribuídas posteriormente sem consentimento para tal (Hall & Hearn, 2018; Kamal & Newman, 2016;). Os conteúdos podem ser feitos e partilhados, voluntariamente com o/a outro/a, com o consentimento da pessoa exposta, como já referido, e por vezes, esse consentimento é dado (ou está implícito no ato) no contexto de uma relação de intimidade. Isto é, os materiais iniciais são partilhados havendo o consentimento para tal e um acordo tácito de confidencialidade, sendo esta partilha baseada na confiança, que mais tarde pode ser quebrada (Bothamley & Tully, 2017).

Nesta forma de violência, estudos internacionais (Eaton, Jacobs & Ruvalcaba, 2017; eSafety, 2017; Hall & Hearn, 2018 & Kamal & Newman, 2016); apontam que as mulheres têm tendência para serem mais vítimas quando comparadas com os homens, para serem mais pressionadas a mandar fotos suas despidas, e, por essa razão, apresentam uma maior probabilidade de serem vítimas/sobreviventes de Abuso Sexual baseado em Imagens (o uso do conceito de vítima/sobrevivente será discutido ao longo deste trabalho). De acordo com o estudo da *Cyber Civil Rights Initiative* (2013) resultante da Campanha *End Revenge Porn* nos EUA, num estudo *online* numa amostra de 1606 pessoas de várias idades, concluiu-se que 22,5% das pessoas afirmaram ter sido vítimas, e cerca de 90% das vítimas eram mulheres, das quais 68% com idades entre os 18-30 anos (destas 27% tinham entre 18-22 anos), alertando para o facto da Pornografia de Vingança vitimizar sobretudo mulheres jovens. Do estudo de Eaton, Jacobs e Ruvalcaba (2017) nos EUA retira-se que entre as vítimas, 61,89% são mulheres e 38,11% são homens, e entre os/as perpetradores/as 65,40% são homens e 34,60% são mulheres. O relatório da *eSafety* (2017), realizado na Austrália, também aponta que as mulheres têm o dobro da probabilidade de terem as suas imagens íntimas/sexuais expostas sem consentimento, quando comparadas com os homens e de sofrerem um impacto mais negativo resultante da divulgação da sua imagem,

nomeadamente *stalking*²/perseguição e ameaças por parte do/a perpetrador/a. Em relação à identidade do/a abusador/a, a *Cyber Civil Rights Initiative* (2013) concluiu que 57% das vítimas disse que o material foi disseminado por um ex-namorado e 6% afirmou que foi por uma ex-namorada. Estes resultados corroboram a ideia de que o perpetrador é, em muitos casos, do sexo masculino, e na maior parte das vezes, alguém com quem a pessoa exposta já teve uma relação íntima que no momento da exposição já havia terminado. O relatório da eSafety (2017) estima que na amostra estudada, 1 em cada 4 pessoas da amostra foram alvo desta forma de violência, principalmente mulheres. Também, no mesmo estudo, diz-se que a prevalência de abuso sexual através de imagens é, em qualquer intervalo de idades estudado, maior entre mulheres e, sobretudo, nos/as jovens adultos/as, sendo que a maior diferença na prevalência entre mulheres e homens, se sente no seguinte intervalo de idades: 18-24 anos. Por conseguinte, ao longo do trabalho poder-nos-emos referir a perpetradores ou abusadores, no masculino, e às vítimas/sobreviventes, no feminino devido a essa tendência, não querendo com isto dizer que a realidade inversa não existe (Cyber Civil Rights Initiative, 2013; eSafety, 2017 & McGlynn, Rackley e Houghton 2017).

Face às razões apresentadas acima, podemos dizer que estamos perante uma configuração de violência que atinge maioritariamente as mulheres, podendo assim enquadrá-la no conceito de violência de género e, dentro desta, pelo seu carácter, na violência sexual. Assumimos aqui os conceitos da Convenção de Istambul (2011, art.º 3º, da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, adotada em Istambul, a 11 de maio de 2011:4) onde se afirma que: “Género refere-se aos papéis, aos comportamentos, às atividades e aos atributos socialmente construídos que uma determinada sociedade considera serem adequados para mulheres e homens” e que “Violência contra as mulheres baseada no Género abrange toda a violência dirigida contra a mulher por ser mulher ou que afeta desproporcionalmente as mulheres” (Convenção de Istambul, 2011:4).

² *Stalking* pode ser definido como “um padrão de comportamentos de assédio persistente, que se traduz em formas diversas de comunicação, contacto, vigilância e monitorização de uma pessoa-alvo” (Grangeia e Matos, 2010:124). Os comportamentos de perseguição servem para a manutenção de uma ligação entre perseguidores e as vítimas, numa tentativa de manter o poder e o controlo sobre estas (Grangeia, 2015).

Com esta investigação, pretende-se desenvolver um estudo exploratório sobre o Abuso Sexual baseado em Imagens, que permita conhecer a extensão do fenómeno e retratar a realidade e a perceção relativamente a esta situação da amostra de estudantes que frequentam o Ensino Superior em Portugal (Curso Técnico Superior Profissional, Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento), dando a conhecer a prevalência dos casos de Abuso Sexual baseado em Imagens em homens e mulheres na amostra, caracterizando esta prática. Esta investigação dedica-se ao estudo da partilha não consentida de imagens “explícitas e/ou íntimas de cariz sexual” pois é objetivo frisar que não nos referíamos apenas a imagens explícitas (nudez total ou atos sexuais), mas também as consideradas imagens íntimas/privadas de carácter sexual não explícitas, de que é exemplo, uma imagem contendo uma parte do corpo de uma pessoa (nudez parcial), ou uma pessoa numa pose sexual ou sensual ou, ainda, aparentemente envolvida num contexto/ato sexual. Incide principalmente numa amostra jovem, estudantes do ensino superior, pois estes/as podem ser considerados/as uma população de risco, já que a violência nas relações de intimidade, nas suas diversas formas, acontece nas suas vidas, tornando-os/as vulneráveis a uma trajetória de vida de violência, quer como vítimas, quer como perpetradores/as (Hall & Hearn, 2018).

Sobre a pertinência desta investigação, podemos salientar que, apesar de existirem estudos em Portugal, sobre a forma como os/as jovens usam as comunicações digitais incluindo para partilha de imagens de carácter íntimo/sexual (conhecidas por *nudes* e a prática desta partilha conhecida por *sexting*³) (Chalfen, 2014), parece haver uma insuficiência de investigações científicas sobre que uso fazem das mesmas, e que avaliem se estas resultam, ou não, em Abuso Sexual baseado em Imagens (Forte, Castro, Neves & Ruído, 2017). Os estudos sobre o Abuso Sexual baseado em Imagens, que ultimamente vêm sendo citados em notícias de periódicos portugueses são sempre estudos internacionais, o que reforça esta ideia de dificuldade em encontrar informação científica sobre a temática em Portugal e a necessidade de um debruçar sobre a mesma.

No entanto, existem estudos na área da violência no namoro realizados em Portugal, com estudantes de diferentes níveis de ensino, por exemplo, o da União de Mulheres

³ *Sexting* é a prática de envio, partilha, e/ou recebimento de imagens, vídeos e/ou textos que podem incluir *nudes* ou *semi-nudes* (nudez total ou parcial), sugestões de cariz sexual para outra pessoa, através de meios ligados à Internet como dispositivos móveis. (Chalfen, 2014).

Alternativa e Resposta (UMAR) (Magalhães, 2019) e o da Associação PlanoI (Neves, Ferreira, Abreu & Borges, 2019) que incluem a questão partilha de imagens/vídeos/mensagens íntimas não consensuais. A UMAR, têm vindo a fazer desde 2009/2010, um estudo sobre violência no namoro, com jovens entre os 12 e os 18 anos, para medir a prevalência e a legitimação de diversos comportamentos abusivos e/ou violentos em relações de namoro. Em 2019, este estudo abrangeu cerca de 4938 jovens com uma média de idades de 15 anos e foi implementado em todo o território nacional: Portugal continental e arquipélagos dos Açores e da Madeira. Os resultados obtidos sobre a vitimação pelas redes sociais por partilha *online* de conteúdos íntimos sem autorização, revelaram que 5% da amostra diz ter sido vítima desta forma de violência nos relacionamentos, sendo a prevalência igual nos rapazes e raparigas (5%). A Associação PlanoI no seu Estudo Nacional sobre a Violência no Namoro em Contexto Universitário: Crenças e Práticas 2017/2019 (Neves, Ferreira, Abreu e Borges, 2019) concluiu que, numa amostra de 2683 participantes, face à divulgação de imagens ou vídeos pessoais, de cariz sexual, sem consentimento, 1.8% de mulheres referiram já ter sofrido e 0.1% referiram já ter praticado, e, em relação aos homens, 0.7% referiram já ter sofrido, 0.5% referiram já ter praticado estes atos e 0.2% referiram já ter sofrido e praticado estes atos. Podemos especular que a diferença nos resultados destes estudos nos valores da vitimação, podem ser causados por: a Associação PlanoI ter especificado que o conteúdo era de cariz sexual, sendo que a UMAR não o faz, referindo apenas conteúdos “íntimos” o que pode integrar mais conteúdos do que afunilar para apenas para os que são de cariz sexual, e/ou devido à idade dos/as jovens abrangidos pela amostra, o que demonstraria uma maior vulnerabilidade nos/as mais jovens. No estudo da UMAR, atendendo à legitimação do fenómeno, vê-se que 21% dos/as jovens (14% das raparigas e 8% dos rapazes) não considera estes comportamentos como violência, o que mostra uma grande vulnerabilidade à partilha e a uma possível exposição sem consentimento de conteúdos íntimos, maior nas raparigas.

Por outro lado, a mestrande no desenvolvimento da sua atividade profissional, tomou conhecimento de duas situações de Abuso Sexual baseado em Imagens, em que a divulgação das imagens terá acontecido como forma de vingança e de entretenimento, levando a consequências alarmantes, nomeadamente, num dos casos, o suicídio da adolescente cujas fotos haviam sido partilhadas por um ex-namorado. Embora tenham aplicado medidas disciplinares corretivas no espaço escolar aos alunos que partilharam a

foto sem o consentimento, ambos do sexo masculino, a mestranda sentiu nas escolas, que o discurso sobre estes casos, denotava alguma culpabilização da vítima pela partilha inicial da imagem o que leva a refletir sobre a desinformação nesta área por parte da população em geral, bem como de grupos que deviam estar capacitados para lidar com este tipo de realidade.

No estudo da *eSafety* realizado em 2017, 57% dos/as entrevistados/as consideraram que a pessoa que enviou inicialmente a imagem para alguém é, em parte, responsável pelo conteúdo ter sido partilhado *online*. Achou-se pertinente neste estudo abordar a culpabilização da vítima, uma vez que a mestranda ao dinamizar uma sessão de prevenção primária da violência com jovens do 7º ano, após a visualização de um vídeo sobre um caso real de suicídio de uma adolescente após Abuso Sexual baseado em Imagens (caso de Amanda Todd, vídeo que pode ser observado na nota de rodapé⁴), verificou que a maioria dos/as alunos/as (incluindo, todos os rapazes presentes) disseram que a Amanda Todd era a responsável pelo sucedido, uma vez que foi ela quem partilhou inicialmente as fotografias. O discurso dos/as alunos/as, foi mudando ao longo da reflexão conjunta e quando a pergunta mudou a tónica da responsabilização para quem cometeu o ato que poderia ser considerado crime.

Outro aspeto pertinente que justifica esta investigação é o impacto negativo do Abuso Sexual baseado em Imagens nas suas vítimas, intenso e significativo, em termos da sua saúde física, mental e bem-estar (Hall & Hearn, 2017; Hall & Hearn, 2018). A multiplicar, há a componente do “desconhecido”, do não saber o que foi feito, onde foram partilhadas as imagens e até que ponto foram divulgadas, com quem foram partilhadas e quem delas teve conhecimento, e a culpabilização da vítima por uns e outras e pelos/as *bystanders*/observadores/as deste abuso. Estes testemunham e também poderão ajudar na sua partilha, e não raras vezes, consideram a vítima responsável do cometido, uma vez que a sua leitura é a de que foi a ação primeira dela que deu origem ao sucedido, em vez de pensarem no/a responsável pelo ato que levou ao sofrimento do/a outro/a, ato este punível pela lei.

⁴ Vídeo da Amanda Todd em <https://youtu.be/gikbgGOE5II>

Outra justificação prende-se com a Lei, uma vez que o Abuso Sexual baseado em Imagens, em Portugal é tratado como Devassa da vida privada (art.º 192º do Código Penal: Diário da República n.º 63/1995, Série I-A de 1995-03-15) ou Gravações e fotografias ilícitas (art.º 199º do Código Penal: Diário da República n.º 63/1995, Série I-A de 1995-03-15), sendo que em Agosto de 2018 o Artigo 197.º veio elevar as penas previstas nestes artigos 192º e 199º em um terço, nos seus limites mínimos e máximo, se o facto for praticado: para obter recompensa ou enriquecimento, para o agente ou para outra pessoa, ou para causar prejuízo a outra pessoa ou ao Estado; ou através de meio de comunicação social, ou da difusão através da Internet, ou de outros meios de difusão pública generalizada. (Código Penal, 47ª versão, Lei n.º 44/2018, de 09/08) (situação onde se enquadra o Abuso Sexual Baseado em Imagens). Mas apesar do recente agravamento das penas, há a lacuna na Lei que especifique o caso de divulgação de imagens íntimas e/ou explícitas de cariz sexual, sendo estas tratadas como qualquer outra imagem (não privada) apesar das diferentes consequências que pode trazer na vida da pessoa exposta. Neste sentido, outra motivação para o estudo foi chamar a atenção para a existência desta realidade em Portugal e as suas consequências, podendo levar a uma maior reflexão sobre a inclusão na Lei de alíneas que versem estes casos específicos.

Além do referido em termos legais, Daniel Cardoso (2017) acrescenta que não há um discurso público que ofereça soluções para a partilha de imagens sem consentimento, além da abstenção total deste comportamento de partilha, situação esta muito difícil de controlar ou de fazer parar. Desta forma, pensa-se que mais estudos na área e um maior conhecimento da realidade portuguesa poderá contribuir para construir este discurso e para a ajuda às vítimas no caso de intervenção e/ou denúncia.

As denúncias deste tipo de crimes de ordem sexual são muitas vezes silenciadas, porque para além de toda a vergonha associada, medo e sofrimento, está ainda o temor da revitimização e culpabilização da vítima e sua humilhação pela ação que deu origem à partilha não consentida (Bothamley & Tully, 2017). Para além disto, há que contabilizar os casos em que a imagem é divulgada e não se sabe nem a origem (e quem o fez) e/ou por quantos *sites* foi distribuída. Desta forma, há uma noção por parte da vítima/sobrevivente de que a extensão da divulgação possa ser inalcançável, que a imagem possa estar a ser partilhada em *sítios online* que ela desconhece, guardada até por pessoas desconhecidas, sendo que o medo de ser descoberta a pode perseguir toda uma vida ou levar mesmo ao seu

suicídio. Em Maio deste ano, assistimos ao culminar de uma história de divulgação de um vídeo de cariz sexual, cinco anos após a sua realização, em Espanha, que levou ao suicídio da vítima, notícia que pode ser lida na nota de rodapé.⁵ Mais recentemente, em Setembro, noticiou-se um caso em Portugal, em que um menor é suspeito de ter violado uma menor, fotografando e expondo o ato nas redes sociais, praticando além da violação, o Abuso Sexual baseado em Imagens⁶.

A presente dissertação enquadra-se numa perspetiva feminista crítica. A crítica feminista às ciências naturais e sociais observa uma ciência distorcida pela visão masculina, quer na elaboração da problemática, quer nas teorias, nos conceitos, métodos de investigação, observações e interpretação dos resultados, sendo uma ciência androcêntrica (Harding, 1993:13) e propõe uma construção de uma nova ciência, não androcêntrica, não positivista e que fosse política, olhando as mulheres, sua voz e vivências, como tendo o mesmo valor das dos homens, fundamentos nos quais a mestrandia se revê. O material produzido será moldado por conceções sociopolíticas e culturais, que integram crenças sobre género, sexo, questionando o binarismo de género e a interseccionalidade de diferentes sistemas de opressão e privilégio. Pretende-se dar visibilidade a uma, entre muitas, formas de violência de género, olhar para a problemática em estudo com uma lente de género feminista, crítica e interseccional, de combate a qualquer forma de discriminação e que procura a justiça social para este fenómeno, que não é um problema individual, mas sim, fruto de uma sociedade patriarcal e dos valores enraizados na cultura e sociedade, do poder e controlo de uns sobre outras.

A mestrandia enquadra o seu olhar para esta investigação num Paradigma Socio-Crítico, na medida em que deseja criar mudança social e com o seu estudo servir propósitos políticos, sociais e educacionais, isto é, pretende-se uma “investigação politicamente comprometida

⁵Notícia de suicídio de vítima de Abuso Sexual baseado em vídeo (Espanha, Maio de 2019) em <https://www.jn.pt/mundo/interior/veronica-foi-humilhada-e-suicidou-se-depois-de-video-sexual-circular-entre-colegas-10959372.html>; <https://actualidad.rt.com/actualidad/316177-espana-suicidarse-mujer-difundirse-video-sexual>

⁶ Notícia de violação e exposição em redes sociais (Portugal, Setembro de 2019) em <https://ionline.sapo.pt/artigo/672122/rapariga-de-14-anos-violada-por-colega-de-escola-que-exp-s-fotografias-nas-redes-sociais?seccao=Portugal&fbclid=IwAR28W-bDuLWP3oZ0qLMIhgkiUx-VYxIVfJalWx1PaAZ70QgtdkfE5TI5f5jg>

com as mudanças sociais positivas e necessárias” (Amado, 2013:54). Assim sendo, deseja que a sua investigação leve a reflexões e a mudanças em Programas e Políticas de Prevenção da Violência de Género que incluam estas formas de violência praticadas *online* e que se alertem para os perigos da *Internet*. Apela ainda a renovações de políticas sociais e públicas, fazendo estas parte de uma agenda política e planos nacionais, e buscando, através da sua compreensão, a contribuição para a interpretação do fenómeno em estudo e para a sua denúncia, acompanhando e dando suporte às vítimas/sobreviventes de forma a reduzir a sua culpabilização, revitimização e danos causados.

Em suma, pelas razões apresentadas, pertinências estas levantadas pela mestranda ao nível pessoal e profissional, se justifica a necessidade de investigações que permitam conhecer a realidade sobre as diversas formas de violência de género e sexual, nomeadamente a violência, o assédio e o abuso, incluindo a que se pretende estudar, o Abuso Sexual baseado em Imagens, para que se possam tomar medidas preventivas eficazes e desenvolver mecanismos fundamentais para o seu combate.

Esta dissertação divide-se em capítulos, que passamos a resumir:

O primeiro capítulo da dissertação constituirá o quadro teórico e conceptual desta investigação. A violência sexual será enquadrada historicamente nas lutas feministas, serão desenvolvidos conceitos como pornografia de vingança ou não consentida, e justificadas as razões para a nomenclatura escolhida, Abuso Sexual baseado em Imagens e a compreensão desta como forma de Violência Sexual. Apresentam-se as consequências para quem vê a sua imagem exposta de forma não consentida e problematiza-se o conceito de vítima /sobrevivente. Inclui-se ao longo do capítulo, estudos nacionais e internacionais e seus resultados, que serviram de ponto de partida do estudo e de base para a criação do instrumento de recolha de dados: questionário. A culpabilização da vítima como fator silenciador, o *sexting* e as crenças dos/as profissionais da Educação como fator potenciador desta forma de abuso serão também discutidos.

O segundo capítulo é a apresentação do estudo empírico, nomeadamente, o desenho da investigação, contendo as questões de partida, a constituição da amostra, informações sobre o instrumento usado, nomeadamente sobre o processo da sua construção e os procedimentos da sua aplicação. Serão ainda apresentados e discutidos os resultados obtidos através do questionário *online* autoadministrado.

Na conclusão, serão abordados os resultados gerais do estudo, as limitações da investigação e expostos os contributos para se problematizar o fenómeno, focando o papel da Educação no seu combate, bem como serão levantadas algumas propostas de investigação futura no âmbito do Abuso Sexual Baseado em Imagens.

Capítulo I

Enquadramento conceptual da investigação sobre Abuso Sexual baseado em Imagens

1.1 Da construção do conceito: da Pornografia de Vingança ao Abuso Sexual baseado em Imagens e suas consequências

O conceito começou por ser divulgado pelos *media* e reconhecido como Pornografia de Vingança/*Revenge Porn* e a população, no sentido geral, apropriou-se desta denominação para definir o fenómeno (Forte, Castro, Neves & Ruído, 2017; Hall & Hearn, 2017). No entanto, este conceito não é consensual entre investigadores/as desta área, como veremos de seguida.

Três investigadoras contemporâneas, McGlynn, Rackley e Houghton (2017), reforçam que o termo “pornografia” foca mais a atenção na ação da pessoa que é exposta do que no comportamento do/a perpetrador/a e que usando este termo poderá haver uma sexualização do fenómeno, despertando um maior interesse para o ato e sua divulgação pelos *media* numa exploração negativa do tema. Também, em termos legais, esta denominação “pornografia de vingança” pode levar a que apenas se considere crime, imagens explícitas de atos sexuais, ou seja, as consideradas pornográficas (eSafety, 2017; McGlynn, Rackley & Houghton, 2017), desvalorizando outras imagens de carácter íntimo/privado (não explícitas) cuja partilha pode causar danos semelhantes na vida da pessoa exposta. Este termo, Pornografia de Vingança, será apenas mantido ao longo desta dissertação em momentos que aludem a estudos que se referiram a este termo.

Mcglynn e Rackley (2017b) relembram que, nem sempre, a distribuição ou partilha de imagens íntimas e/ou sexuais não consentida, acontece após o término da relação e/ou tendo a vingança como base. O estudo da *Cyber Civil Rights Initiative* (Eaton, Jacobs & Ruvalcaba, 2017) refere que 79% dos/as perpetradores/as partilharam as imagens de outra pessoa com os/as seus/suas amigos/as, sem intenção de magoar a pessoa exposta. Embora 12% tenham afirmado ter cometido o ato por estarem zangados/as com o término da relação ou quererem magoar intencionalmente a pessoa, nomear o fenómeno como “de vingança” não vai ao encontro da realidade pois o propósito pode ser variado, não ter a ver com vingança ou término de relacionamento, e outras razões podem levar à sua prática,

como já referidas na introdução. A divulgação das imagens pode inclusivamente ser feita por desconhecidos/as, como alguém que consegue entrar no computador de outra pessoa, por exemplo, um *hacker* que, tendo acesso às fotografias íntimas da pessoa, as divulga tal como já aconteceu com figuras públicas, como por exemplo, Jennifer Lawrence, Kim Kardashian e Paris Hilton (Neto, 2017).

As denominações já referidas não focam a questão essencial do não consentimento por parte da pessoa exposta face a essa divulgação. Desta forma, autoras já mencionadas, como McGlynn e Rackley (2017a), McGlynn e Rackley (2017b), McGlynn, Rackley e Houghton (2017) e o Relatório da *eSafety* (2017) sugerem o termo “*Image-Based Sexual Abuse*”, trazendo a questão do não consentimento ao falarem de abuso de cariz sexual através de imagens. Nesta dissertação, pela concordância com as razões e autoras referidas acima, que advém de uma revisão da literatura e de um olhar crítico para diferentes perspetivas, opta-se por este termo “*Image-Based Sexual Abuse*” traduzido em “Abuso Sexual baseado em Imagens”, que a mestranda, conjugando as diferentes autoras referidas, define nesta dissertação como: a partilha, distribuição, fuga de imagens de carácter sexual, explícitas e/ou íntimas/privadas, sem o consentimento da pessoa exposta. Concluindo, a designação escolhida e sua definição foca e limita o objeto de estudo (partilha/divulgação de imagens), o seu cariz (íntimo e/ou sexual, sem delimitar se é explícito ou implícito) e o não consentimento (abuso). Considera-se como definição de abuso um excerto da autora de Teresa Magalhães (2010), que nos diz que o abuso é qualquer comportamento de uma pessoa para dominar e controlar outra, podendo acontecer num contexto de uma relação de proximidade e confiança e/ou numa relação afetiva, na qual o abusador se apresenta com poder sobre a vítima. Ressalva-se ainda o facto de poder não haver qualquer relação entre as pessoas envolvidas.

Para além do direito à imagem e à intimidade da vida privada que todos/as temos, o artigo 36^a da Convenção de Istambul (2011:13) relembra que em relação ao consentimento na violência sexual, “este tem de ser prestado voluntariamente, como manifestação da vontade livre da pessoa, avaliado no contexto das circunstâncias envolventes”. Desta forma, no Abuso Sexual baseado em Imagens, o consentimento dado pela vítima na partilha inicial não pode ser tomado como um consentimento para a sua partilha a terceiros. Todo o consentimento de um ato só é válido, se livre e claramente informado sobre todas as ações que podem decorrer daquele ato, nomeadamente, sobre tudo o que vai ou pode acontecer

àquela imagem. A pessoa, não pode ser coagida, forçada ou ameaçada de forma alguma, em concordar com o ato da sua produção e/ou distribuição.

Ainda, a mudança de foco/olhar que leva a esta nomenclatura, Abuso Sexual baseado em Imagens, afastando o conceito inicial de uma ação “pornográfica” cometida pela pessoa exposta, é fundamental, nomeadamente para fugir a uma conceção que pode levar à revitimização institucional ou ao fenómeno de *victim blaming* (culpabilização da vítima) que exploraremos mais tarde.

Ao usar-se o termo “Abuso Sexual baseado em Imagens” também se permite que o foco não seja a intenção do/a abusadora (e.g., vingança) nem a exposição da vítima ou a ação desta ao tirar e partilhar imagens suas, passando a ser o impacto que a partilha não consentida provoca na vida da vítima, ou seja, o abuso que é cometido sobre ela alertando para as suas consequências.

Parece-nos que as consequências desta forma de abuso sexual para a pessoa exposta, podem ser aqui explanadas, já que ajudam a ilustrar o conceito de uma forma mais clara, podendo ter um impacto para além da vida da vítima, nos seus familiares, amigos/as, contextos onde se insere, nomeadamente, laboral e académico, vida social e relacional (Kamal & Newman, 2016; OMS, 2012; Walker & Sleath, 2016).

Em 2013, nos EUA, fruto da *Campanha End Revenge Porn* conduzido pela *Cyber Civil Rights Initiative* (2013), um estudo *online* numa amostra de 1606 pessoas de várias idades mostrou as seguintes consequências para as vítimas: 93% das vítimas relatou ter sofrido de angústia emocional devido à situação que vivenciou; 82% sofreu prejuízos na sua vida social, ocupacional, ou em outras áreas importantes; 42% recorreu a serviços de psicologia; 34% disse que as suas relações familiares ficaram comprometidas; 38% afirmou o mesmo sobre a relação com os/as amigos/as; 13% perdeu um/a companheiro/a significativo devido à situação; 37% foi assediada por outras pessoas devido a terem sido expostas, 49% sofreu perseguição e assédio *online* por utilizadores que viram o material publicado; 30% sofreu perseguição (*stalking*) e assédio fora da *Internet* por pessoas que viram o material partilhado; 40% respondeu temer perder o/a companheiro/a se ele/a soubesse da situação; 54% temia a descoberta do material por filhos/as atuais ou futuros/as; 26% mudou a sua identidade online, 54% disse ter dificuldade de concentração na escola ou trabalho, 8%

desistiu do trabalho ou da escola; 6% sofreu desemprego ou foi expulso da escola, 3% mudou o seu nome para não ser identificado/a e 51% sofreu de ideação suicida. Noutro estudo mais recente, em 2017 da *Cyber Civil Rights Initiative* de Eaton, Jacobs e Ruvalcaba (2017), as vítimas revelaram maiores pontuações em escalas de saúde mental e sintomas somáticos, adequadas à sua medição. O estudo da *eSafety* (2017) corrobora esta informação dizendo que as vítimas reportam impactos negativos na sua saúde física e mental, principalmente as mulheres, tendo este abuso um maior impacto nas suas vidas, comparadas com os homens. Sobre os impactos provocados, estes foram sentidos essencialmente ao nível da auto-estima (44%), saúde mental (41%), bem-estar físico (33%) e igual número reportou impacto nas relações com amigos/as, 28% na sua vida íntima/sexual, 27% nas suas relações com a família e 28% na sua performance no trabalho/estudos.

Algumas repercussões, segundo Kamal e Newman (2016) são: perda de auto-estima, stress crónico, stress pos-traumático, falta de confiança, ansiedade, ataques de pânico, sentimento de humilhação, medo, raiva, fúria, vergonha, paranoia, depressão, ideação suicida ou mesmo suicídio. Também pode haver uma deterioração das relações pessoais, expulsão de casa pela família, uma incapacidade de estabelecer relações afetivas, perda de emprego e isolamento social (Kamal & Newman, 2016; Walker & Sleath, 2016).

Semelhante ao que já se conhece relativamente a vítimas de outras formas de abuso/violência sexual podemos acrescentar as seguintes consequências ao nível emocional e psicológico: sentimento de culpa, tristeza, apatia, desconfiança, vulnerabilidade, isolamento, falta de controlo, choque, alterações de humor, distúrbios de sono e alimentares, pesadelos, insónia, hipervigilância (estado de alerta contínuo), dificuldades de concentração, ansiedade, fobias, comportamentos de automutilação, (AMCV, 2015).

As vítimas podem viver toda uma vida preocupadas com o facto de, a qualquer momento, poderem ser confrontadas com a sua imagem distribuída de forma não consentida ou com pessoas que saibam da situação. Para além disso, podem vir a sofrer ameaças ou perseguição (*stalking*) por parte dos/as perpetradores/as ou de pessoas que tiveram acesso às suas imagens, conhecidas ou mesmo, desconhecidas (Bothamley & Tully, 2017).

As consequências da exposição não consentida podem, como se vê, ser variadas ao nível da saúde mental e nos aspetos sociais/relacionais (relações de intimidade, familiares e profissionais) da vida da vítima/sobrevivente. A reação de cada pessoa perante esta forma de abuso, depende de uma série de fatores como o material exposto, onde e a quem, isto é, a extensão da partilha, a cultura, contexto, o suporte e ajudas de que a vítima dispõe (Hall & Hearn, 2018).

Em termos de diagnóstico e intervenção, todos estes sinais e sintomas fazem parte de um processo de sobrevivência e de reação a um acontecimento traumático., sendo importante reconhecê-los, partilhá-los com profissionais especializados/as para a intervenção (e.g., técnicos/as TAV), tendo em vista a superação e minimização das suas consequências e danos. O processo traumático pode trazer consequências psicológicas a longo-prazo e cada pessoa tem os seus próprios recursos, forças e estratégias, mas a ajuda externa pode ser fundamental para lidar com a exposição/partilha de imagens não consentida (AMCV, 2015).

Antes do diagnóstico e intervenção ao nível da violência/abuso sexual, pode e deve atuar-se ao nível da Prevenção, nomeadamente através da Educação, junto de docentes e alunos/as, capacitando os/as primeiros/as para um reconhecimento atempado dos sinais e sintomas desta forma de abuso e para o seu papel nesta situação, e os segundos, para o desenvolvimento de competências socio-emocionais, como a capacidade de dizer não, empatia (capacidade de se colocar no lugar do/a outro/a), entre outras, e para uma sexualidade baseada no respeito, diálogo e consentimento.

1.2 Contexto histórico da violência sexual e posicionamento sobre o Abuso Sexual baseado em Imagens nesta forma de violência

É na segunda vaga dos feminismos, entre finais de anos 1960 e início de 1970, quando as questões da violação/violência sexual começam a conquistar atenção e a surgir pela voz das feministas. A partir dos tardios anos 1970, segundo Liz Kelly (1988:43), há uma “explosão de conhecimento”, essencialmente nos EUA, relacionada com a violência sexual, fruto de um trabalho insistente feminista para considerar a violência sexual como um importante problema no discurso público. Ergue-se nesta época, segundo Liz Kelly (1988), nos EUA, um Movimento sociopolítico denominado *Womens’s Liberation*

Movement, de combate às formas de violência sexual e abuso sobre mulheres, que visa mudar atitudes face à violência contra as mulheres, lutar pelo direito à sexualidade das mulheres, eliminar a culpabilização das vítimas, e diminuir as atitudes das próprias mulheres de auto-culpabilização pela violência sobre elas exercida. Desenvolvem-se publicações, artigos, investigações (que antes de 1970 apenas se focavam nos perpetradores, e passam a focar-se nas vítimas, na justiça criminal, nos efeitos e na violência sexual nas relações de intimidade) e assiste-se a uma revisão de leis e de práticas sobre a violência sexual (Kelly, 1988). Segundo esta autora, as mudanças ocorreram em leis que favoreciam os perpetradores, como, por exemplo, leis que faziam com que vítimas se sentissem desencorajadas para fazer a denúncia, por terem que provar penetração e uso de força no ato que sofreram ou o terem de identificar o abusador antes do caso ir a tribunal. Durante este movimento, as feministas formaram grupos de pessoas que partilhavam as suas histórias de violência sexual com o público, para haver um maior aumento da consciência do fenómeno e para que as mulheres não sentissem que estavam sós a vivenciar aquela situação. Um desses encontros, foi em 1971, quando as feministas de Nova Iorque, trouxeram a público várias histórias pessoais, pelas vozes de quem as vivenciou, e organizaram uma conferência sobre violação, o que chamou a atenção do público para estas questões (Brownmiller, 1993). Em 1971/1972, formaram-se duas grandes organizações contra a violência sexual e de apoio a vítimas: *Bay Area Women against Rape* e *Rape Crises Center*, ambos nos EUA, e isto fez com que a sociedade refletisse sobre o seu papel para combater esta realidade (Kelly, 1988).

Antes destas lutas, buscavam-se causas relacionadas à personalidade dos violadores para explicar a violação e um dos mitos associados era que esse ato era cometido por homens com alguma patologia mental associada, sob stress, por abuso de álcool ou drogas ou que não conseguiam controlar os seus impulsos sexuais (Kelly, 1988). As feministas vieram trazer novas conceções olhando a violação como violência e não motivada pelo sexo. Elas partiram da perspectiva da vítima, e do facto de que as violações ocorriam maioritariamente de homens sobre mulheres, em busca de poder, controlo e dominação em vez de sexo (Palmer, 1988), o que trouxe uma lente de género à violência sexual. Por essa razão, alguns/mas preferem chamar-lhe violência sexualizada em vez de violência sexual, para que não se confunda a violação com sexo (University of Victoria, 2019). Assim sendo, as feministas começaram a destacar o papel dos homens e das mulheres, e a ver a violação como o exercício do poder masculino sobre elas: é a dominação do poder patriarcal sobre

as mulheres. O conceito de sistema patriarcal é introduzido por Kate Millet em 1970 no seu livro, *Sexual Politics* (Millet, 2000), e refere-se a um sistema social e político, onde impera o poder do homem (poder patriarcal) e deste sobre as mulheres, que a autora reconhece existir na família, educação, ideologia, cultura e política, sendo que as relações patriarcais se baseiam no poder e no controlo das mulheres, incluindo no que toca à sua sexualidade. É uma forma de forçar os papéis desiguais em sociedade e de manter a hierarquia, na qual os homens detêm o controlo. A violação começa assim a ser definida como uma forma de dominação em que se assegura o poder do masculino e uma forma de controlo sobre as mulheres, com base em relações de poder desigual (Brownmiller, 1993; Costa, 2003; Kelly, 1988).

Em 1975, Susan Brownmiller escreve uma das obras mais importantes de literatura no que diz respeito ao abuso e à violência sexual, “*Against our will: Men, Woman and Rape*” (Brownmiller, 1993). Nesse livro, ela encara a violação como um mecanismo primário em que o homem perpetua a sua dominação sobre a mulher, usando a força (Brownmiller, 1993). Ainda, relaciona a agressão sexual e o medo da mulher, e diz que a violência sexual é uma forma de intimidação da mulher e de colocá-la nessa posição de medo. A violação passa a ser definida como: “um processo consciente de intimidação mediante o qual todos os homens mantêm as mulheres num estado constante de medo” (Brownmiller, 1993:15).

Em Portugal, só após o 25 de Abril de 1974, com as grandes mudanças políticas, assiste-se ao ressurgimento expresso da luta pela igualdade das mulheres (Magalhães, 1998). Até aí, as lutas feministas aconteciam, mas de forma encoberta.

As questões da violência sexual começam a ser discutidas no final dos anos 1980. Neste contexto, em 1987, realiza-se o primeiro seminário em Portugal sobre violência contra as mulheres, por iniciativa do Centro de Informação /Documentação Mulheres (IDM), e em 1988, o Movimento Democrático de Mulheres (MDM), organiza um Tribunal de Opinião sobre a violência contra as mulheres, cujos temas abordados passaram por: violência no trabalho, violência e família, violência sexual/sexualidade reprimida, violência sexual no casamento, razões culturais da violência, prostituição, maus-tratos (Tavares, 2008).

É neste cenário que se começa a equacionar pela primeira vez a violência sexual dentro de uma relação de intimidade, algo até aí inquestionável, e é o movimento feminista que traz este tema à discussão, já que:

*”O feminismo é, assim, um espaço político com posições diversas,
com capacidade de se interrogar,
mesmo sobre aquilo que se considere adquirido” (Tavares, 2008:41)*

Liz Kelly (1988), concebe o conceito de violência sexual como um *continuum*, dizendo que todas as formas de violência masculina contra as mulheres estão relacionadas e formam um continuum de violência, que não são facilmente distinguíveis, traduzindo-se em muitas e diversas formas, desde violações óbvias dos direitos das mulheres a formas mais subtis ou distorcidas de controlo sobre as suas vidas, os seus corpos e a sua sexualidade. Grande parte das mulheres, ao longo da sua vida, experimenta diferentes formas de violência sexual, que podem ir desde comportamentos que os homens consideram aceitáveis (e.g., o assédio sexual) até formas de violência incluídas na Lei (Kelly, 1988). Nas várias dimensões do conceito de violência sexual são também comuns, segundo a autora, outras formas de abuso como “intimidação, coação, intrusão, ameaça e força usada para controlar as mulheres” (Kelly, 1988:76).

Assim, pode considerar-se o Abuso Sexual baseado em Imagens como parte deste *continuum* da violência sexual, e por isso o contextualizamos dentro da história da violência sexual, sendo que novas formas deste tipo de violência têm vindo a ser usadas, acontecendo um tipo de violência genderizada (em que predominantemente as mulheres são as vítimas e os homens os perpetradores). McGlynn, Rackley e Houghton (2017) consideram que o Abuso Sexual baseado em Imagens é um *continuum* de outras formas de violência que vão para além da criação e distribuição das imagens. Estas autoras realçam o conceito de *continuum* do abuso sexual baseado em imagem, pois percebem vários pontos comuns nestes abusos: a natureza sexual dos conteúdos, a genderização da interpretação e da sobrevivência, a natureza sexual do assédio e do abuso, os danos como violações dos direitos fundamentais de dignidade, autonomia sexual e expressão sexual, e, por fim, a minimização destas formas de violência nos discursos públicos, nas leis e nas políticas.

1.3 Vítimas ou sobreviventes: terminologias adotadas

Outro importante contributo da teoria feminista é que tentou criar e reformular palavras /conceitos que definissem as experiências das mulheres e os seus impactos, nas suas vozes. É na segunda vaga dos feminismos que se destaca temas como a de violência doméstica, assédio e violência sexual no discurso público, enquanto formas de comportamentos abusivos dos homens sobre as mulheres e de exercer o seu poder sobre as mesmas, podendo estas estar numa posição de opressão ou de resistência⁷, *coping*⁸ e sobrevivência⁹ (Kelly, 1988 & Kelly & Radford, 1990).

Importa sublinhar que os conceitos de vítima ou sobrevivente são trazidos pelas feministas nos anos 1980 e comumente usados para referir pessoas que viveram uma situação de violência. No entanto, têm significados distintos, podendo aplicar-se à mesma pessoa, em momentos diferentes ou até num mesmo momento (Magalhães, 2005).

Para Maria José Magalhães (2005), uma pessoa é vítima quando sofre a situação de abuso aos seus direitos, por exemplo, a violência, e não sabe/tem como fugir da mesma. Este conceito acentua que a pessoa sofreu um crime, sendo usado em termos legais (SAKI, 2015). Contudo, algumas mulheres conseguem sobreviver a situações de violência e abuso, munindo-se dos seus recursos internos e externos e de ajuda ao longo do processo.

Liz Kelly (1988) defende o conceito de sobrevivente em relação ao de vítima, ao considerar que as mulheres não são passivas, que vão fazendo importantes descobertas e escolhas num processo de *coping*, resistência e sobrevivência. Kelly (1988) refere que não devemos descurar, nem os efeitos do abuso/violência sexual, nem a capacidade de *coping* das mulheres (o seu esforço para lidar com uma situação que causa dano) e as suas respostas ativas e adaptativas face às consequências dos abusos. Maria José Magalhães (2005) corrobora com esta definição do conceito de sobrevivente, que indica que as mulheres assumem um papel ativo face ao abuso e violência, tendo consigo um potencial

⁷Envolve uma oposição ativa ao comportamento abusivo por parte dos homens. Toda a resistência é ativa. (Kelly, 1988)

⁸Ações das vítimas/sobreviventes para enfrentar e saber lidar com a situação, evitando e controlando as suas angústias (Kelly, 1988)

⁹É o resultado do *coping* e/ou da resistência, sobrevivendo após a experiência vivenciada (Kelly, 1988)

de crescimento e de desenvolvimento. Todas as mulheres podem ser ativas nesse processo, e daí advirem consequências, por isso, devemos olhá-las como atoras sociais com direito próprio (Dias, 2017). Não devemos fixar as vítimas como passivas ou desprotegidas, mas, mas como mulheres com agência, que escolhem e agem, quer no momento dos abusos, quer no enfrentar das suas consequências (Kelly, 1988).

Ao chamá-las de sobreviventes, exalta-se o seu papel ativo e positivo, através do qual as mulheres resistem, usam as suas estratégias de *coping* e sobrevivem, um caminho percorrido no sentido de um processo de recuperação. O perigo é encarar que se sendo agente, não se é completamente vítima (Dias, 2017). Nem todas as mulheres conseguem fazer este percurso por variadas razões, internas ou externas, e não podem ser culpadas por isso, pelo que é preciso termos cuidado ao usar uma terminologia em detrimento de outra, pois se uma nos alerta para um foco mais positivo, a de sobrevivente, também nos pode desviar a atenção da gravidade da situação e levar à sua revitimização (Magalhães, 2005). Devemos ainda reconhecer que algumas vítimas não conseguem deixar de o ser sem ajuda e responsabilização da sociedade, institucional e governamental, e de boas práticas e políticas que garantam respostas sustentáveis para a prevenção e intervenção na violência contra as mulheres.

Ao nível do Direito e do Código Penal, o uso do termo vítima continua a ser o aplicado, pois concede-lhe um estatuto de alguém que sofreu um crime e dá-lhe certos direitos de acordo com a Lei (SAKI, 2015), e por isso, este termo continua a assumir um papel importante, com risco de, ao mudar a terminologia, haver detrimento destas situações em função de outras, parecendo estas menos graves.

No que toca à pessoa cujos direitos foram violados, algumas preferem ser chamadas de vítimas, e outras preferem ser chamadas de sobreviventes não se revendo no papel de vítimas, pois durante o processo sentem-se mais fortes, por isso, a melhor forma de as chamar ao longo do processo após o crime cometido, é aquela com a qual elas se sentem mais identificadas naquele momento específico (SAKI, 2005).

Sendo ambos os termos apropriados em função de necessidades e contextos diferentes (SAKI, 2015), optou-se ao longo desta dissertação por usar as duas denominações, se bem que em um ou outro caso, pelo que é dito, usa-se apenas uma delas (e.g. ao falar numa situação recente ou no próprio momento do acontecimento ou no sentido legal, podemos

referir vítimas, pois ainda não há um percurso no sentido da sobrevivência e por ser o termo usado para realçar os direitos legais).

Para além da terminologia usada, há que reconhecer que a violência e o abuso, nomeadamente o sexual, se faz sentir de diferentes formas nas diferentes mulheres. Apesar de todas as mulheres serem sujeitas a diferentes formas de discriminação e de violência de género ao longo da sua vida, o impacto destas é diferente, de mulher para mulher, de acordo com outras interseções entre o género e outros sistemas de opressão (e.g. classe, pertenças étnicas, religião, orientação sexual, idade,...) (Dias, 2017; McGlynn, Rackley & Houghton, 2017). Não podemos esquecer que se trata de mulheres, todas elas com características diferentes, nomeadamente idade, classe, etnia, orientação sexual, entre outras, e isto afeta de forma diferente a sua maneira de experimentar a violência/abuso, e os recursos a que têm acesso para evitar danos mais graves. A isto se chama interseccionalidade, que vem designar a interdependência das relações de poder de etnia, sexo e classe e outras, conceito trazido pela jurista afro-americana Kimberlé W. Crenshaw em 1989 (Hirata, 2004). Segundo Crenshaw (2002), Interseccionalidade é uma associação de sistemas múltiplos de subordinação que permitem perceber as consequências estruturais e dinâmicas da interação de diferentes eixos de submissão. É a forma através do qual, o patriarcado, o racismo, a opressão de classes e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades (Crenshaw, 2002). Estas diferentes características não se interseitam em forma aditiva, mas sim de multiplicação, trespassando a vida de todos/as de diferentes formas e posicionando as pessoas em zonas diferentes de privilégio ou opressão, levando a um diferente impacto de um mesmo fenómeno em pessoas distintas, mesmo quando falamos de pessoas do mesmo sexo/género (e.g., mulheres). Poderá existir, numa mesma pessoa, uma sobreposição de opressões que trará impactos diferentes de uma mesma situação vivenciada, como por exemplo, o Abuso Sexual baseado em Imagens, em relação a uma outra pessoa cuja vida não seja trespassada pela mesma sobreposição. Desta forma, essas características devem ser tidas em conta no que concerne ao impacto dos efeitos e nas consequências do fenómeno em cada vítima/sobrevivente de forma a serem pensadas estratégias de prevenção e intervenção adequadas a cada situação.

1.4 Culpabilização da vítima (*Victim blaming*): o conceito e sua aplicação no Abuso Sexual baseado em Imagens

Os inícios dos estudos da culpabilização da vítima nos crimes sexuais remontam a 1968, com o criminólogo Manachem Amir (1968) que analisou crimes de violação como resultantes de uma ação recíproca entre perpetrador e vítima, listando fatores que, por parte da vítima, contribuíram para o ato do criminoso e propondo o conceito de “precipitação pela vítima”. Este conceito significava que, numa situação particular, o comportamento da vítima era interpretado pelo ofensor como um convite direto ou como um sinal de que ela está disponível para o contacto sexual, posição esta inaceitável pois nenhuma vítima deve ser olhada como culpada pelo que aconteceu. Por conseguinte, os fatores que Manachem Amir (1968) definiu que poderiam levar a essa “má” interpretação pelo ofensor eram: a vítima primeiro consentiu e depois arrependeu-se, consumo de álcool pela vítima e/ou pelo abusador, comportamento sedutor da vítima, uso de roupas provocantes que apelavam ao desejo de sexo, ter “má” reputação (mulher que tem relações sexuais com vários homens), estar no local e hora errada, desejo inconsciente de sexo violento por parte das mulheres (fantasia de violação por parte das mulheres).

O conceito de culpabilização da vítima apareceu, com William Ray, no seu livro “*Blaming the Victim*”, em 1971, em que questiona as questões das minorias¹⁰ étnicas nos EUA e a pobreza como culpa dos próprios pobres ou a falta de privilégios dos negros por serem negros, sendo esta culpabilização uma forma de preservar os interesses de um determinado grupo e o seu poder (Shoellkopf, 2012). O termo foi alargado à violência de género, nomeadamente na violência sexual, referindo-se a quando as vítimas, em parte ou totalmente, são consideradas erradamente responsáveis pelas ações cometidas sobre elas (Shoellkopf, 2012). A culpabilização da vítima é o ato de desvalorizar a vítima, considerando-a responsável pelo sucedido ou de justificar algum comportamento do abusador, através de faltas, omissões ou comportamentos da própria vítima, reforçando o poder do ofensor e o seu privilégio (Shoellkopf, 2012).

¹⁰ Minorias é a presença de um grupo não dominante de indivíduos que partilham determinadas características (nacionais, étnicas, religiosas ou linguísticas), diferentes das da maioria numérica da população. Destina-se a grupos que, historicamente marginalizados, reivindicam no espaço público o reconhecimento de suas peculiaridades e a proteção de direitos (Martins & Mituzani, 2011)

Argumentos semelhantes aos de Manachem Amir (1968) utilizados para culpabilizar as vítimas de violência sexual ainda hoje, em 2019, são perigosamente usados, por exemplo, estar vestida com determinada roupa, beber demais ou sair à noite sozinha (Peixoto & Nobre, 2015). Desta forma, constrói-se uma ideia de que determinados comportamentos e atitudes, formas de estar ou de vestir, tornam as mulheres como potenciais vítimas de violência sexual, procurando-se identificar motivos que justifiquem essa violência e que a culpabilizam pelo ato cometido pelo agressor, o que leva ao medo da denúncia. Assim, as mulheres receiam que a sociedade as culpe e desacredite a violência a que foram sujeitas (Oliveira & Souza & Canuto & Vasconcelos, 2015). As vítimas poderão ser responsabilizadas pelo atos que foram submetidas, quer pelos abusadores, quer por outras pessoas que julgam de fora a situação, nomeadamente pelos observadores/as/*bystanders*, pela família, pelos/as profissionais das equipas médicas e de apoio às vítimas, serviços sociais, Órgãos de Polícia Criminal, responsáveis legais, e pela sociedade, em geral.

A acrescentar, no que diz respeito à sexualidade, parece existir um “duplo padrão moral” (*double standard*) em relação ao sexo/género, quer relativamente às práticas de atividades sexuais, quer ao nível dos relacionamentos afetivos e sexuais, julgando-se o mesmo acontecimento de forma diferente consoante o sexo/género das pessoas envolvidas (Fonseca & Simões, 2015). O mesmo acontece em relação ao Abuso Sexual baseado em Imagens, em que se assiste a uma tendência de culpar as vítimas de Abuso Sexual Baseado em Imagens, principalmente quando são mulheres, ao dizer frases como “foi ela quem partilhou as imagens em primeiro lugar”. Um estudo de Bothamley e Tully (2017) em que descreve uma situação em que uma mulher é vítima de pornografia de vingança e um homem é o abusador, refere nos resultados, que quando a variável género é tida em conta os homens culpabilizam mais as vítimas mulheres do que as mulheres culpabilizam as vítimas mulheres. As investigadoras sugerem um aprofundamento deste estudo, mas considerando situações em que as vítimas sejam homens de forma a verificar se existe diferenças na culpabilização da vítima.

Scott e Gavin (2018) referiram que a situação era vista com repercussões mais sérias quando envolvia um perpetrador homem e uma vítima mulher do que ao contrário, e que as mulheres consideravam a situação, no geral, mais séria do que os homens. Esta ideia levou-nos a problematizar a objetificação do corpo da mulher. Papadaki (2018), descreve a objetificação como outro conceito trazido pelas teorias feministas, definido como quando

as pessoas, maioritariamente mulheres, são tratadas como objeto e não como pessoas. Existe ainda o conceito de objetificação sexual, aplicando a objetificação ao contexto sexual. Como a investigadora Caroline Heldman (2014) explica no seu TEDxYouth@SanDiego, (minuto 1,05') “a objetificação sexual é o processo de representar ou tratar uma pessoa como objeto sexual, um [objeto] que serve somente para dar prazer sexual ao outro”. Este pensamento é base de um sistema patriarcal, em que a “dominação masculina, vê as mulheres como objetos simbólicos, elas existem primeiro pelo, e para, o olhar dos outros, ou seja, enquanto objetos recetivos, atraentes, disponíveis” (Bourdieu, 2012:82). No caso do Abuso Sexual baseado em Imagens, à semelhança de muitos outros que rodeiam o nosso quotidiano, parece que o corpo feminino é muito mais apetecível de ser mostrado, sexualizado e assim, objetificado. As justificações usadas para a culpabilização da vítima advém de uma cultura sexista e patriarcal que tem determinadas expectativas estereotipadas face ao comportamento “ideal” da mulher, e que acaba por reforçar o comportamento do ofensor, já que “a culpa não foi dele”.

Por outro lado, também não há um alerta dos/as *bystanders*/observadores/as e outros/as para a sua contribuição na divulgação das imagens a uns e outros/as ou à sua denúncia, quando delas têm conhecimento. A culpabilização da vítima pode ter consequências devastadoras, como por exemplo, a perda de confiança para denunciar um crime no futuro, preferindo não denunciar, para evitar a sua revitimização institucional¹¹.

Os comportamentos de autoproteção parecem ser um ponto fulcral quando falamos de violência. Face à Pornografia de Vingança, o estudo da eSafety (2017) mostra que 24% dos/as adultos teriam tomado alguma posição (dos/as que foram vítimas 35% denunciaram o abuso, principalmente à polícia com 71%), e que quem não o faria seria por diversas razões, nomeadamente: sentir que nada mudaria (29%), não saber o que fazer (22%), e por constrangimento (18%) ou vergonha (11%). É essencial que a população em geral se saiba defender e saiba como agir, isto é, os procedimentos a levar a cabo se sofrerem alguma situação de violência e/ou abuso de qualquer tipo e combater as razões que os/as levam a não apresentar a denúncia. Desta forma, a prevenção pela Educação e a capacitação de

¹¹ A revitimização acontece quando a vítima “é novamente exposta a constrangimentos e julgamentos morais” (Vasconcelos & Augusto, 2015: 90), por aqueles que deveriam protegê-la, não havendo uma resposta clara, imediata e adequada às necessidades de cada vítima, nomeadamente por parte de instituições ou organismos públicos, prolongando no tempo, e agravando em intensidade, o sofrimento da vítima.

profissionais para o atendimento especializado às diversas formas de violência de gênero e sexual, torna-se fundamental e basilar.

1.5. A naturalização do *Sexting*, a percepção de segurança da *Internet* e as crenças dos/as Profissionais da Educação como facilitadores do Abuso Sexual baseado em Imagens

A prática de *sexting* (conceito já definido), que parece cada vez mais frequente nos/as jovens, continua a ser um fenômeno pouco estudado cientificamente relativamente aos seus riscos, como por exemplo, poder originar o Abuso Sexual baseado em Imagens, e à sua inclusão em programas de prevenção da violência junto de jovens (Forte, Castro, Neves & Ruído, 2017).

A relação entre a prática de *sexting* e o aparecimento de novas formas de violência sexual, nomeadamente o Abuso Sexual baseado em Imagens, aumenta a vulnerabilidade do/as jovens, pois potencia novos riscos para a violência sexual, como a exposição e partilha não consentida no espaço virtual e real (Forte, Castro, Neves & Ruído, 2017).

Em 2012, nos EUA, foi realizado um estudo conduzido por *Match.com* (Hall & Hearn, 2018; Kamal & Newman, 2016), com uma amostra de 5000 pessoas. Os resultados afirmaram que 57% dos homens e 45% das mulheres já tinham recebido fotografias explícitas dos/as seus/suas companheiros/as e 38% de homens e 35% de mulheres admitiram já ter mandado fotografias explícitas suas aos/às seus/suas companheiros/as, ou seja, havia mais homens a enviar e a receber fotografias explícitas. Da amostra, 94% dos/as entrevistados/as acreditam que as fotografias estão seguras na posse dos/as seus/suas companheiros/as, isto é, não há percepção de risco ao partilhar esse tipo de conteúdo com alguém com quem se relacionam/ram. No entanto, nesse mesmo estudo, concluiu-se que 10% de ex-companheiros/as já ameaçaram o/a outro/a com a possível exposição de uma fotografia íntima do ex-companheiro/a e 60% dos/as que ameaçaram, acabaram mesmo por fazer a sua partilha, o que representa 6% da amostra total (Hall & Hearn, 2018).

Em 2013, nos EUA, fruto da Campanha *End Revenge Porn* conduzido pela *Cyber Civil Rights Initiative* (2013), um estudo concluiu que 61% dos sujeitos responderam que já

tinham partilhado fotografias íntimas suas com outra pessoa e 22,5% afirmou que tinha sido vítima de Pornografia de Vingança.

No que se refere ao *sexting*, estudos de Lippman e Campbell nos EUA (2014) concluem que este ocorre frequentemente em contexto de uma relação romântica ou sexual, desejada ou estabelecida entre pares. Dir e Cyders (2015) referem no seu estudo nos EUA que entre 18% a 65% de jovens adultos/as (entre os 18 e os 24 anos) usam as novas tecnologias para enviar e receber imagens e mensagens sexualmente explícitas sendo que a maioria dos/as participantes reconheceram que há um grande risco nas imagens/mensagens de conteúdo sexual partilhadas com outros/as. Scott e Gavin (2018) no seu estudo no Reino Unido dirigido a 239 jovens universitários/as concluíram que pessoas que não tinham experiência de *sexting* tendiam a ver a Pornografia de Vingança como algo mais sério e responsabilizavam mais a vítima, provavelmente por a verem como cúmplice da ação que levou posteriormente à exposição do material. Os investigadores Scott e Gavin (2018) constataram ainda que cerca de 41% dos/as participantes, receberam e mandaram imagens íntimas de si para pessoas com quem já se relacionavam já estabelecidos, e 17% enviaram imagens para pessoas com quem se desejavam vir a relacionar, concluindo que o *sexting* faz parte dos rituais de enamoramento entre adolescentes. Reportaram ainda que haviam mais homens do que mulheres a declararem a receção e o envio destas imagens íntimas.

Em Portugal, a investigação de Daniel Cardoso (2017) revela que os/as jovens enquadram a partilha de imagens, vídeos ou mensagens íntimas consentidas entre pessoas numa relação de intimidade, ou seja o *sexting* como algo que “ajuda a manter a ligação sexual e emocional com o/a outro, mas ao qual se associa perigos iminentes, tal como o posterior uso desse material sem o consentimento, incluindo a sua distribuição na *Internet*” (Cardoso, 2017: 332). As motivações para a prática de *sexting*, encontradas no estudo de Forte, Castro, Neves & Ruído (2017) prendem-se com: relacionamentos à distância, existência de confiança na relação, troca de conteúdos como prova de amor, gratificação a nível sexual ou cedência a chantagem e ameaça, esta última mais frequentemente referida pelo sexo feminino. Cardoso (2017) divulga que os jovens estão cientes dos riscos, pois conhecem casos, essencialmente divulgados pelos *media*, mas também através de outras pessoas, e das graves consequências que isso acarreta para a vítima, destacando que as raparigas são as principais vítimas deste fenómeno, e, ao mesmo tempo, as mais responsabilizadas. Também Forte, Castro, Neves e Ruído (2017) concluíram no seu estudo

que vários/as jovens desconheciam o termo, mas sabiam da prática frequentemente dessa partilha nas suas idades, sendo que as raparigas estão mais expostas aos riscos de vitimação *online*, com consequências mais graves. O investigador Daniel Cardoso (2017) menciona que o medo de partilha indevida desses conteúdos é uma das principais preocupações dos/as jovens, e, ao mesmo tempo, a razão pela qual alguns/mas jovens/as não partilham esse tipo de conteúdos. Saber o que os/as leva a não o fazer ou como se sentem quando o fazem, é essencial para se perceber como prevenir tais comportamentos e incentivar a sua denúncia para uma ajuda mais eficaz. Cardoso (2017) ainda indica que a procura de autoridades para denúncia do uso indevido de imagens parece ser a última opção, e não a primeira, por questões relacionadas ao pânico imediato e à moral em torno do tema. Já Forte, Castro, Neves & Ruído (2017) referem que os/as jovens participantes identificaram como obstáculos à denúncia, a vergonha, o receio de julgamento moral e o sentimento de invasão de privacidade.

Reportando aos/às profissionais da Educação, em 2018, uma parceria entre a CIG, ISMAI/Maiêutica e Ministério da Educação (ISMAI, no prelo), realizou um estudo sobre "Crenças e atitudes dos/as profissionais quanto à violência sexual nas relações de intimidade", com profissionais da Administração Pública, incluindo docentes e direções de escolas, reconhecendo o relatório, que a realidade da Violência Sexual nas Relações de Intimidade (VSRI) está ainda pouco documentada no âmbito dos estudos científicos nacionais. Os resultados devem ser analisados já que 25% deste grupo profissional considera que a violência sexual é pouco frequente nas relações de intimidade; podendo incluir-se aqui o Abuso Sexual baseado em Imagens e que violência sexual contra as mulheres nas relações de intimidade ocorre mais frequentemente quando os parceiros estão sob o efeito de álcool (35%), identificando a dominação como uma questão relevante nesta forma de violência. Além disso, os/as diversos/as participantes da Administração Pública concordam totalmente (56,9%) e concordam (25,7%) que o recurso a tecnologias de informação e comunicação para praticar violência sexual nas relações de intimidade é cada vez mais frequente. Para os/as profissionais da Educação, fez-se sentir na análise dos discursos dos *Focus Group* uma grande tónica na prevenção, sublinhando que a igualdade na violência entre rapazes e raparigas, como ofensores/as está cada vez mais presente e uma culpabilização da figura feminina, nomeadamente da figura materna, para a existência de relações violentas. Neste estudo, entre a amostra total, 45,2% consideram que a Educação tem um papel fundamental na atuação em casos de violência sexual e 79%

dos/as profissionais da Educação indica que a educação não tem recursos adequados para intervir em situações de violência sexual nas relações de intimidade identificando como necessária a formação de Docentes nestas áreas (82%).

Em suma, esta forma de violência deverá ter uma comunicação eficaz junto dos/as jovens, de forma a aumentar a sua percepção de risco e incentivar à denúncia, e por outro lado, desenvolver um discurso próprio de prevenção junto dos/as profissionais, como por exemplo os da Educação, e capacitar os/as *bystanders*/observadores/as, para saberem como agir de forma a aumentar a denúncia, diminuir a revitimização e o medo de culpabilização da vítima.

Capítulo II

Estudo Empírico

2.1 Desenho de Investigação

Liz Kelly (1988) chama a atenção que é necessário realizar estudos sobre violência sexual, que englobem fatores de género, classe, etnia, idade ou orientação sexual e outras categorias e o impacto das mesmas. A mestranda seguirá uma conduta ética de investigadora e comprometida no seu estudo, tentará trazer um melhor entendimento do fenómeno, em função das variáveis sexo/género e orientação sexual, para que respostas aperfeiçoadas possam ser delineadas e implementadas.

A decisão sobre o tipo de estudo foi feita em função das perguntas de investigação que guiam esta dissertação. Recaiu-se na escolha de um método quantitativo, pois pareceu adequado que um estudo exploratório que visa um olhar aprofundado sobre o fenómeno em Portugal, trouxesse alguns dados mensuráveis, Acreditamos, tal como Newman e Benz (1998), que não devemos pensar o qualitativo e quantitativo como uma dicotomia oposta, mas sim um *continuum*, sendo que o método a usar deve ser aquele que melhor responde à/s pergunta/s de investigação.

Neste caso, o estudo quantitativo serviu para o conhecimento de dados mensuráveis, tais como: quantos/as estudantes da amostra já enviaram ou receberam imagens com conteúdos íntimas/explicitos, com cariz sexual (*sexting*) ou quantos/as já foram ameaçadas com a publicação ou já viram publicadas essas imagens, o foco do nosso estudo. Permitiu ainda, relacionar as respostas em função de variáveis, como o sexo/género e a orientação sexual.

No caso do questionário, instrumento escolhido para levar a cabo a investigação, aspetos como: tamanho de amostra; tipo de questionário; redação das questões; como é administrado, a forma de análise dos dados; processo de seleção dos indivíduos que compõem a amostra; entre outros, são alguns pontos importantes que se escolheram cuidadosamente e fruto de um amadurecimento contínuo do processo, que passaremos a dissecar em seguida.

2.1.1 Questões de investigação e hipóteses

Após se ter definido o grande tema de estudo, o Abuso Sexual Baseado em Imagens, cuja escolha adveio de razões como a carência de literatura portuguesa e a insuficiência de artigos científicos com base em estudos e investigações realizadas em Portugal, o objetivo primeiro é trazer novas informações sobre esta realidade no contexto português e contribuir para um melhor entendimento do fenómeno. Este interesse partiu da prática profissional, contexto onde surge o tema, para a revisão da literatura, de forma a serem colocadas as questões a investigar que se consideraram mais pertinentes neste momento.

As grandes questões orientadoras e hipóteses desta investigação, relativas à amostra, e que nos permitem uma descrição do fenómeno na amostra estudada, são:

- Percentagem de prática de *Sexting* (partilha e receção de imagens como fator facilitador do abuso Sexual baseado em Imagens na amostra.

. Há diferenças entre sexos?

. Há diferenças entre pessoas de acordo com a sua Orientação Sexual?

- Percentagem de vitimação por Abuso Sexual baseado em Imagens na amostra.

. Há diferenças entre sexos?

. Há diferenças entre pessoas de acordo com a sua Orientação Sexual?

- Percentagem de ameaças de Abuso Sexual baseado em Imagens na amostra.

. Há diferenças entre sexos?

. Há diferenças entre pessoas de acordo com a sua Orientação Sexual?

- Percentagem de perceção de risco sobre a prática de *Sexting* na amostra.

- Principais consequências do fenómeno percebidas pela amostra.

- Percentagem de pessoas da amostra que culpabilizam a vítima/sobrevivente pelo sucedido (culpabilização da vítima).

- Percentagem de pessoas da amostra que denunciavam, caso fossem vítimas/sobreviventes de Abuso Sexual baseado em Imagens.

Em suma, trata-se de um estudo exploratório que visa perceber a realidade do fenómeno numa amostra de estudantes, nomeadamente a sua prevalência e circunstâncias em que aconteceram, quer da prática de *sexting*, quer do Abuso Sexual baseado em Imagens e as suas perceções nomeadamente, consequências, culpabilização da vítima, perceção de risco e comportamentos de auto-proteção.

Para além das questões acima mencionadas, foi estudada a significância das associações entre determinadas variáveis (Sexo e Orientação Sexual) e determinadas perguntas. As hipóteses colocadas serão descritas em seguida:

Hipótese 1: Existe associação entre a variável Sexo do/a participante e a questão “Já recebeu de alguém, imagens com conteúdos de carácter sexual”

Hipótese 2: Existe associação entre a variável Orientação Sexual do/a participante e a questão “Já recebeu de alguém, imagens com conteúdos de carácter sexual”

Hipótese 3: Existe associação entre a variável Sexo do/a participante e a questão “Já enviou imagens suas, explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual) a alguém?”

Hipótese 4: Existe associação entre a variável Orientação Sexual do/a participante e a questão “Já enviou imagens suas, explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual) a alguém?”

Hipótese 5: Existe associação entre a variável Sexo do/a participante e a questão “Já foi alvo de ameaça com a possível exposição de imagens suas com conteúdos íntimos/sexuais?”

Hipótese 6: Existe associação entre a variável Orientação Sexual do/a participante e a questão “Já foi alvo de ameaça com a possível exposição de imagens suas com conteúdos íntimos/sexuais?”

Hipótese 7: Existe associação entre a variável Sexo do/a participante e a questão “A imagem foi mostrada, partilhada ou enviada sem o seu consentimento?”

Hipótese 8: Existe associação entre a variável Orientação Sexual do/a participante e a questão “A imagem foi mostrada, partilhada ou enviada sem o seu consentimento?”

2.1.2 Amostra

Escolheu-se fazer incidir esta investigação sobre uma amostra de população de estudantes que frequentam o ensino superior em Portugal (Curso Técnico Superior Profissional, Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento), não só pela maior facilidade de acesso e conveniência, mas também por esta ser uma população que melhor pode refletir o fenómeno já que muitos estudos posicionam as faixas etárias desses/as alunos/as numa posição de risco, também devido ao número de partilhas de imagens íntimas/sexuais entre uns e outras (*sexting*) ser frequente.

Por outro lado, investigar um conteúdo da vida íntima e encarado como do foro privado, e cujas consequências poderão ser danosas para a vida das vítimas/sobreviventes, faz com que estudá-lo em idades mais precoces (adolescência), levasse a uma série de resistências e dilemas éticos, nomeadamente a pertinência em dar a conhecer esta forma de violência aos mais jovens (menores) que deve ser evitável.

Não foram impostos quaisquer limites à idade dos/as participantes, ou limitações por outras características questionadas, como a orientação sexual.

A amostra total foi constituída por 525 participantes, dos quais a maioria era do sexo feminino (85,69%), seguido de participantes do sexo masculino (13,17%), sendo que 1,15% preferiram não responder à questão colocada. Tinham idades compreendidas entre os 16 e os 61 anos, com uma média de 24,99 anos e desvio-padrão 8,114.

Quanto à orientação sexual, 81,38% dos/as participantes disseram ser heterossexuais, 12,09% bissexuais, 3,45% homossexuais, 2,30% identificaram outras orientações sexuais e 0,77% dos/as participantes preferiram não responder à questão.

Este estudo foi dirigido a estudantes do Ensino Superior em Portugal, não tendo que ser obrigatoriamente portugueses/as. Grande percentagem dos/as participantes, era de nacionalidade Portuguesa (94,80%) e residentes fixos em Portugal (95,98%).

Os/as estudantes do Ensino Superior eram sobretudo, do Grau de Licenciatura (48,19%), seguido de Mestrado (37,33%), Doutoramento (10,86%) e, por fim, Curso Superior Técnico Profissional (3,62%).

Ao longo do questionário, uma das perguntas cuja resposta era de carácter obrigatório, prendia-se com o Distrito em que estudavam neste momento, para garantir que todos/as estudavam em Portugal, independentemente da Nacionalidade. Em termos de Distrito onde estudavam os/as respondentes, conseguimos obter respostas de todos os distritos de Portugal Continental e Arquipélagos dos Açores e da Madeira. Os três Distritos com maior número de respostas foram: Porto (47,05%), Lisboa (24,76%) - estes dois somando 71,81% de todas as respostas - e, em terceiro lugar, Coimbra (4,76%). O distrito do Porto tendo sido de onde partiu o estudo, terá tido maior adesão na sua divulgação e facilidade de acesso. Por outro lado também os dois distritos mencionados com tendo 71,81% das respostas são aqueles em que existe uma maior densidade populacional e concentração de polos universitários.

A generalização é uma preocupação para investigadores/as nos estudos quantitativos, pois surge o questionamento até onde se pode generalizar os resultados obtidos e se estes podem ser atribuídos com relativa confiança além dos limites da amostra onde foi aplicado o estudo (Bryman, 2008; Hill & Hill, 2005). Neste estudo tivemos o cuidado de fazer a aplicação do questionário numa amostra tão representativa quanto possível. O tamanho da amostra (n=525) foi acima do definido de acordo com um programa *online* de calculadora amostral, tendo em conta a população de estudantes do ensino superior do ano de 2018 em Portugal, e uma margem de erro desejável menor que 0,05.

A amostra retirada da população de estudantes do ensino superior, foi gerada de forma não probabilística (amostra que é selecionada por métodos não randomizado/aleatório, de acordo com a definição de Hill & Hill, 2005), em razão da facilidade na acessibilidade *online* e tempo para recolha dos dados, coincidente com período escolar do ano letivo que estava a terminar, Junho/Julho de 2019. É uma amostra não randomizada já que há a probabilidade de não chegar a todos/as os/as estudantes de Portugal, fazendo com que uns sejam mais prováveis de vir a ser selecionados que outros (e.g.: os que não usam *Internet/Facebook*). Foi escolhida uma amostra por conveniência via meios sociais, como *Facebook* através do efeito “*Snowball*” (ou bola de neve, conceito de Bryman, 2008). Contactamos um determinado número de pessoas pela Rede Social *Facebook* usando diversas páginas para esse efeito, e através de Instituições de Ensino como Universidades e Escolas Superiores Técnicas e também Associações de Estudantes, para pedir a divulgação do estudo a pessoas que preenchiam os critérios de inclusão (estudantes do Ensino

Superior a estudar no momento, num Curso Técnico Superior Profissional; Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento, em Portugal).

2.1.3 Instrumento

A recolha de dados foi realizada com base num método quantitativo. Definiu-se o instrumento de recolha de dados que melhor servia para responder às questões de partida de um estudo exploratório com a amostra escolhida: o questionário autoadministrado. Este instrumento pressupõe que os/as participantes o leiam e respondam às questões sem intervenção da investigadora, por isso, teve-se em conta que fosse um instrumento simples e fácil de preencher e aplicado a todos/as por igual (Bryman, 2008). Construiu-se um questionário aliciante à primeira vista, com boa apresentação e com uma organização apelativa dos itens, uma disposição coerente das questões e dando uma sensação imediata de fácil e rápido preenchimento, qualidades importantes salientadas por Moreira (2004). Deu-se atenção à estética visual do questionário já que o layout influencia a motivação dos/as respondentes, pelo que há que estabelecer-se um compromisso entre as cores usadas, a sua clareza gráfica e o seu tamanho (Hill e Hill, 2005). As instruções de preenchimento eram claras e as perguntas simples, encadeadas, construídas de forma a não sugerir qualquer resposta, não exprimir qualquer expectativa e não excluir qualquer resposta que possa ser pensada pelos/as respondentes, tal como referenciam Ghiglione e Matalon (1997) sendo estas baseadas na teoria e no estudo piloto previamente efetuado. O mesmo pode encontrar-se neste endereço, <https://forms.gle/nB7Le7cuv5KGGMDF8> ou no anexo nº. 1 na página 85.

O questionário criado, com 27 questões foi desenvolvido com base nas questões de partida e hipóteses colocadas pela investigadora e com o suporte da leitura de diversos relatórios de resultados de questionários aplicados internacionalmente e disponíveis online nos EUA, UK e Austrália nomeadamente, o desenvolvido pela *Cyber Civil Rights Initiative* (Eaton, Jacobs e Ruvalcaba, 2017), da *eSafety* (2017) e o de Scott e Gavin (2018), que visam o estudo do fenómeno de Pornografia de Vingança nas suas realidades territoriais¹².

¹² No instrumento criado para o efeito preferimos o termo Abuso sexual baseado em Imagens, lembrando que nos referíamos a imagens, explícitas e/ou íntimas com carácter sexual, para não nos focarmos apenas em imagens explícitas e descurarmos imagens íntimas.

O questionário dividiu-se em 3 secções: uma primeira de recolha de informações para caracterização da amostra, abordagem sobre grau de conhecimento do objeto de estudo e mensuração do fenómeno de *sexting*. A segunda seção do questionário apenas foi visível para os/as participantes que responderam que já tinham enviado imagens com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual), num total de 220 pessoas, de forma a avaliar as razões que os/as levaram a fazê-lo, tipo de relação com o recetor, meio pelo qual foi feito o envio, como se sentiram ao fazê-lo, perceção do risco, impactos no de caso ter havido partilha a terceiros sem consentimento. Uma terceira parte, dirigida a todos/as os/as estudantes para mensurar as ameaças com a exposição, perceber o conhecimento de situações idênticas, a perceção das consequências, a culpabilização da vítima, a perceção de qual o sexo/género que terá maior probabilidade em ser vítimas e a quem trará consequências mais graves, bem como comportamentos de autoproteção perante o fenómeno.

Antes do questionário propriamente dito, havia uma folha informativa e o consentimento informado (declaração de aceitação de participação no estudo) onde a mestrande se apresenta e contextualiza o estudo, os seus objetivos e seu âmbito, a informação sobre como se irá recolher e tratar os dados e uso futuro dos mesmos, a declaração de garantia de confidencialidade e anonimato, a explicação de que os dados servirão para ver tendências de grupo e análise em função do pretendido, terminando com a aceitação na colaboração na investigação. O consentimento informado é uma aceitação expressa antes de recolher qualquer dado e baseada na informação completa e rigorosa sobre todos os aspetos do estudo que possam ser considerados relevantes para a decisão dos/as respondentes em participar (Moreira, 2004). O anonimato e a confidencialidade foram assegurados, sendo estas características ainda mais necessárias quando toca às questões de violência, como o Abuso Sexual baseado em Imagens, devido à sensibilidade do tópico e aos danos potenciais que poderiam advir se as respostas obtidas se tornassem públicas, segundo recomendações da *United Nations* (2014). Não há forma de identificar ou contactar os/as inquiridos/as, mesmo assim, e levando em conta a possibilidade de que as questões colocadas mobilizam afetos, emoções ou pensamentos que levem à decisão da necessidade de procurar ajuda ou pedir esclarecimentos, foi disponibilizado um contacto de *email* criado para efeito de reencaminhamento. Os cuidados a ter com o questionário que foi usado tornaram-se ainda mais relevantes, devido ao conteúdo íntimo que versaram algumas questões, podendo explorar informação sensível ou embaraçosa. Desta forma, foram

disponibilizados contactos de diversas instituições que apoiam vítimas desta situação, mulheres e homens., na folha inicial de informação aos/às participantes.

A maior parte das questões eram de carácter não obrigatório. As únicas duas questões de carácter obrigatório (distrito onde estudava atualmente e grau de ensino frequentado no momento) serviram para, de certa forma, garantir que a amostra preencha os critérios de inclusão.

O questionário continha sobretudo questões fechadas (e.g., Qual é o seu sexo?) e algumas questões abertas (e.g.,[em caso de Abuso Sexual baseado em Imagens] Se não apresentaria queixa., porque não o faria?, pergunta esta relacionada com uma pergunta fechada feita anteriormente) com o objetivo de completar e contextualizar a informação obtida quantitativamente, consciente que ambas apresentam vantagens e desvantagens. Numa investigação, ambos os tipos de questão, fechada ou aberta, podem ter a sua função maximizada, dependendo do que se quer saber e estudar.

2.1.4 Procedimentos

O questionário usado foi divulgado *online* entre os dias 3 de Junho de 2019 a 1 de Julho de 2019 e foi autoadministrado.

No entanto, outros procedimentos aconteceram antes que esta versão final fosse lançada na *Web*. Fez-se um estudo piloto para auxiliar a conceção do questionário. Este tipo de estudo revela-se, útil quando não há ainda um questionário adequado à investigação (Foddy, 1996, Hill & Hill, 2005), o que acontecia no caso do Abuso Sexual baseado em Imagens, pois não havia um questionário que incidisse aprofundadamente neste assunto, adaptado à população portuguesa, e que respondesse a todas as questões de investigação e hipóteses colocadas.

Este processo de estudo piloto decorreu em duas fases: em primeiro lugar, o questionário foi avaliado por duas especialistas na área de género e violência, que deram a sua opinião sobre as perguntas do questionário, como estavam formuladas, significado entendido das questões e possibilidades de respostas; em seguida, o questionário foi testado, através da aplicação de uma versão preliminar, que serviu para perceber se o instrumento cumpria as

suas funções e para selecionar e reformular as perguntas para incluir na versão final, bem como verificar se estas respondiam às questões de investigação. Foi aplicado a uma amostra pequena, escolhida por conveniência, e com características semelhantes às da aplicação definitiva (pré-teste/estudo piloto), a 4 estudantes do Ensino Superior (n=4), duas do sexo/género feminino e duas do sexo/género masculino. Durante o processo de preenchimento individual do questionário em versão papel junto da mestrandia e em voz alta, esta motivou os/as respondentes a falar sobre qualquer problema que tivessem encontrado no seu preenchimento, desde a forma como se apresenta o questionário em termos gráficos, à clareza e utilidade das questões, aos significados atribuídos às questões e alternativas de respostas, sensações que provocaram aos/as respondentes, esquecimentos ou ambiguidades e opinião sobre as instruções de preenchimento, tal qual alertam Foddy (1996); Ghiglione e Matalon (1997); Hill e Hill (2005); Moreira (2004) e Quivy e Campenhoudt (1998), nas suas obras. Foram registadas todas as sugestões dadas e os questionários foram codificados de forma a não se saber quem fez parte desta amostra para testagem piloto. As respostas dadas pelos/as participantes, eram registadas pelos/as próprios/as no papel, não tendo estas sido foco de atenção por parte da investigadora. A aplicação preliminar/piloto, como já foi referido, foi essencial na fase da preparação para testar os conceitos e definições, perceber questões individuais e o questionário como um todo, as instruções e procedimentos a ter, nível de compreensão das questões, clareza das mesmas e reações dos/as participantes, a tempo de o reformular (United Nations, 2014) para que pudesse ficar disponível *online*.

De reiterar que este processo foi de um enriquecimento crucial para a construção do questionário. A discussão com os/as alunos/as, individualmente, sobre cada questão e respostas possíveis foram analisadas uma a uma e tidas em conta para elaboração do questionário final. Esta aplicação piloto tornou-se especialmente importante por se tratar de um questionário autoadministrado, não sendo a sua aplicação acompanhada pela investigadora para clarificar questões.

O endereço da *web* que remetia para o questionário, foi divulgado *online* através de Redes Sociais, como o *Facebook* e o *Instagram* em diversos grupos e contas, e foi enviado um pedido de colaboração formal a diversas Universidades e Associações de Estudantes, para contribuição na divulgação junto dos/as seus alunos/as. No fecho da receção de respostas,

contou-se com mais de 55 partilhas do post no *Facebook* e pelo menos, contributo na divulgação aos/às alunos/as de duas Universidades e de uma Associação de Estudantes.

Por questões de ética e confidencialidade, rigor científico e preservação da identidade, em nenhum momento se questionava dados que pudessem identificar o/a respondente, atribuindo-se um código a cada um/a, para sua análise.

2.2 Pressupostos de análise de dados

Para a apresentação dos dados recorreu-se ao uso de Tabelas e Figuras, com os dados estatísticos antecidos de análise.

A análise dos dados foi realizada através de estatística descritiva e inferencial, utilizando-se o *software* SPSS-24.0 (*Statistical Package for the Social Sciences*).

Para realização da análise descritiva foram utilizados parâmetros para a distribuição das variáveis, nomeadamente a frequência e a percentagem.

Para realização da análise inferencial, foi aplicado o teste da independência do Qui-Quadrado (χ^2) que serve para estudar a relação entre duas variáveis nominais, ou entre uma variável ordinal e uma nominal que tenha mais de duas categorias e averiguar se as duas variáveis estão relacionadas (Pereira, 1999 & Pestana e Gageiro, 2005). Um nível de significância (α ou alfa) de 0,05 é o geralmente usado. Quando o valor de $p \leq \alpha$: a correlação é estatisticamente significativa e se o valor de $p > \alpha$: a correlação não é estatisticamente significativa. Foi também utilizada a significância do teste de Fisher nas tabelas de 2x2 (Maroco, 2003).

No caso das respostas abertas, embora de resposta curta, estas foram analisadas através da análise de conteúdo, sendo aplicadas as mesmas orientações metodológicas da análise de conteúdo, feita sem recurso a programa informático, através da codificação manual de respostas após a recolha de dados, mas sobre as breves frases das respostas dadas pelos/as participantes. Primeiro analisaram-se as mesmas, elaborando um código, e depois correspondeu-se cada resposta a uma ou mais categorias desse código, de acordo com o que nos ensina Ghiglione e Matalon (1997) e Moreira (2004). Olhou-se os resultados obtidos segundo uma perspectiva feminista crítica, apresentando-os em seguida.

2.3 Resultados

Em relação ao conhecimento sobre o Abuso Sexual baseado em Imagens por parte da amostra de estudantes, 90,48% dos/as estudantes já tinham ouvido falar em Abuso Sexual Baseado em Imagens e este foi reconhecido enquanto crime em Portugal por 53,90% dos/as estudantes. No entanto, 46,09% dos/as estudantes dividem-se entre não saber se este comportamento é crime em Portugal (32,76%) ou consideram que não o é (13,33%).

Nesta amostra, face à naturalização do *Sexting* há mais pessoas que dizem ter recebido imagens com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual) (59,16%) do que aquelas que dizem ter enviado o mesmo tipo de imagens (41,90%). Importa referir que os/as participantes, na sua maioria, consideraram que as mulheres têm maior probabilidade de virem a ser vítimas de Abuso Sexual Baseado em Imagens (80,53%).

Os/as participantes que referiram já ter enviado imagens suas de carácter sexual, fizeram-no quando tinham entre os 13 e os 48 anos, média 20,05 anos e desvio-padrão 5,315. O sexo/género das pessoas a quem foram enviadas as imagens com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual) foram essencialmente homens/masculino (85%).

A principal razão que os/as levou ao envio de imagens com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual) foi o estar numa relação com a pessoa a quem enviaram a/s mesma/s (79,91%).

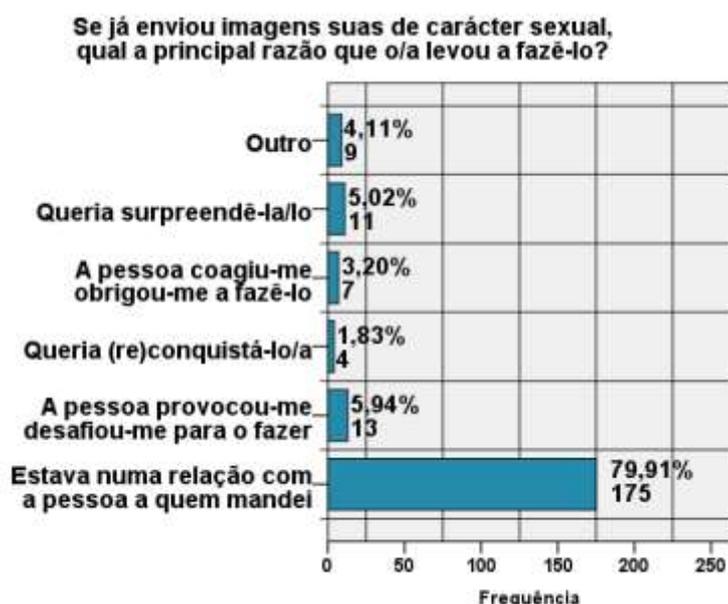


Figura 1: Principal razão que levou ao envio de imagens explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual)

O/a principal recetor/a das imagens com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual) foi o/a namorado/a da pessoa que enviou (70,32% dos casos). Ainda, em 11,87% dos casos a pessoa recetora foi alguém com o/a emissor/a apenas se envolvia sexualmente, em 5,94% das situações enviou a quem teria esperança de vir a desenvolver uma relação; em 4,67% o envio foi feito a pessoa conhecida apenas virtualmente, e em 2,28% dos casos, o/a ex-namorado/a.

A pessoa para quem enviou, na altura em que o fez, era:

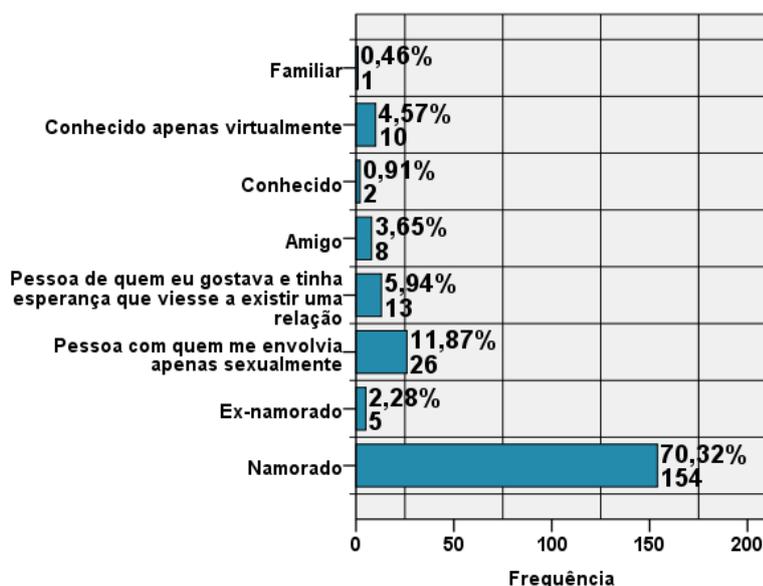


Figura 2: Relação com o recetor da/s imagens explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual)

Os meios mais usados para o envio das imagens foram principalmente: Facebook e WhatsApp, ambos com 22,63% de respostas, seguido de Snapchat (17,43%).

As características que foram descritas como existentes na relação que unia quem enviou e quem recebeu as imagens com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual), e que fizeram com que houvesse essa partilha foram: confiança (21,78%), relação estável (15,91%) e respeito (14,24%).

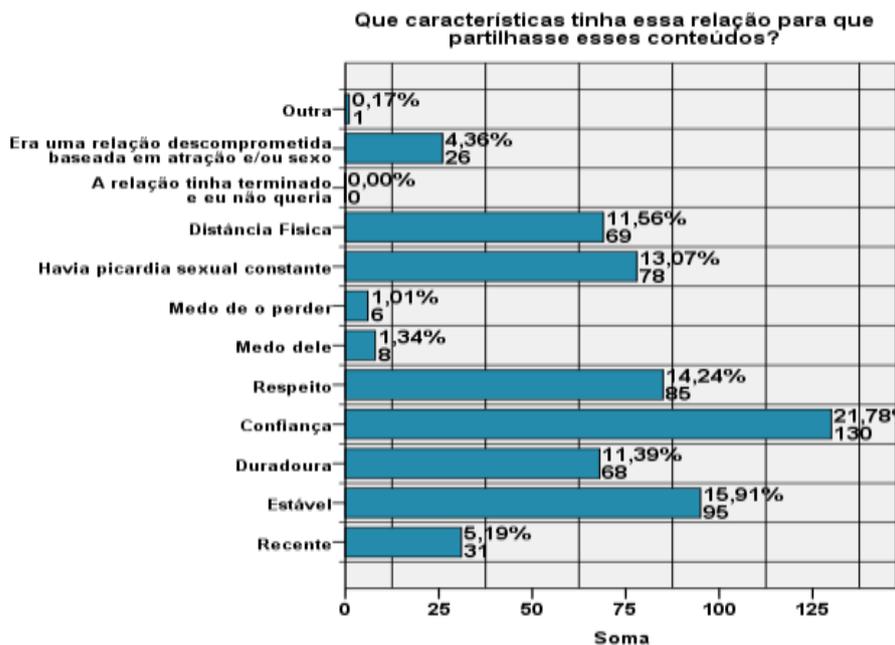


Figura 3: Características da relação com o recetor da/s imagens explícitas e/ou íntimas

As pessoas que enviaram imagens com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual) ao fazê-lo, sentiram-se: tranquilas (33,15%), sexy (31,46%) e despreocupadas (19,66%).

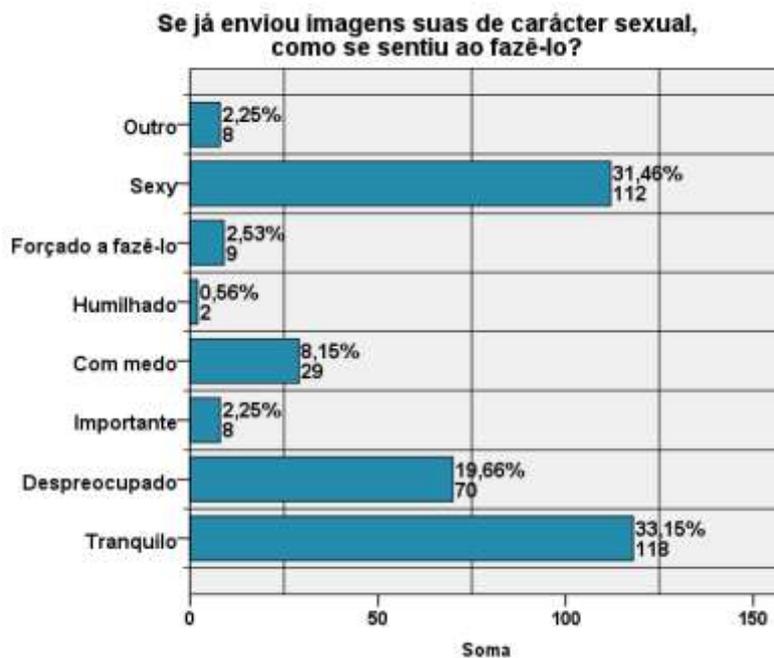


Figura 4: Sensações ao enviar a/s imagens explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual)

No momento do envio de imagens com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual) ou após o mesmo, não ocorreu à maior parte das pessoas que estas imagens pudessem vir a ser partilhados sem a sua autorização (52,73%).

No entanto, foram registados 5% (n=11) de casos em que houve uma exposição (vitimação), partilha ou envio dessa/s imagem/ns com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual), sem o seu consentimento. A maior parte das pessoas afirmam não ter havido partilha (83,18%) e 11,82% dizem desconhecer se houve ou não partilha destas imagens.

A pergunta seguinte foi apenas respondida pelos/as 5% dos/as participantes que disseram ter tido a sua imagem mostrada partilhada ou divulgada a terceiros, sem o seu consentimento. Os três maiores impactos que descreveram sentir com esta exposição foram: humilhação (17,39%), vergonha (15,22%) e desespero (13,04%). Nenhum/a participante respondeu não se ter importado com esta partilha.

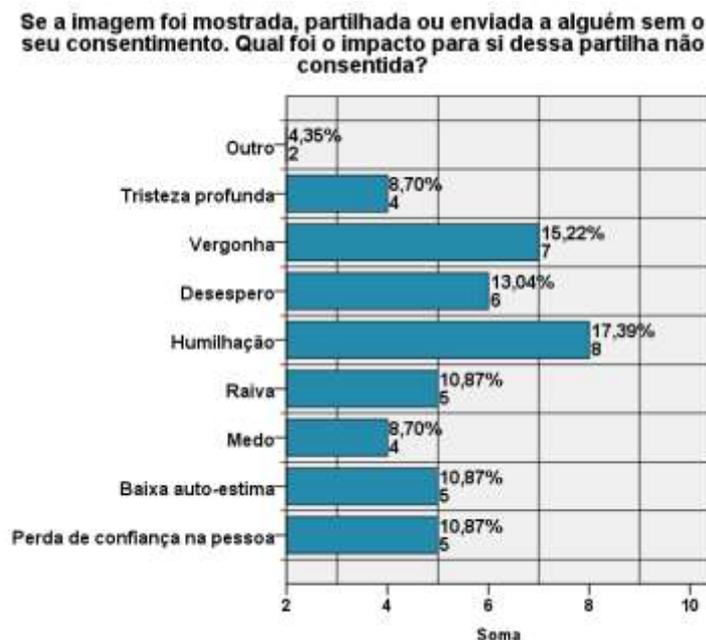
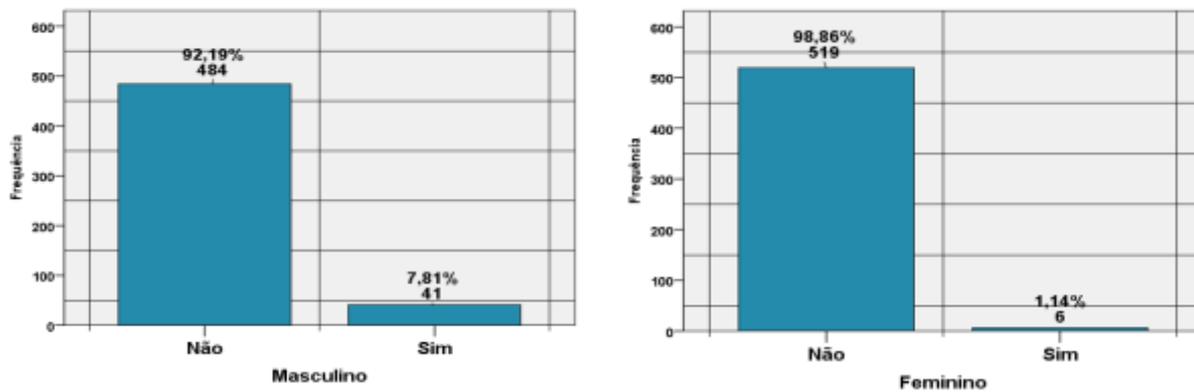


Figura 5: Impactos da partilha de exposição sem consentimento

Quanto à ameaça de vitimação, 8,78% da amostra afirmaram já terem sido alvo de ameaça com a possível exposição de imagens com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual) (n= 46).

Dos/as participantes da amostra que já foram alvo de ameaça com a possível exposição de imagens suas com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual), a maioria dos seus ameaçadores era do sexo masculino (n=41). Ameaçadoras do sexo feminino, foram registadas 6 respostas. Uma participante (sexo feminino) assinalou a ameaça como tendo sido por parte de pessoas do sexo masculino e feminino, daí que nesta questão o número de respostas de ameaças relativas ao/a ameaçador/a, seja superior (n= 47).



Qual o sexo/género da/s pessoa/s que o/a ameaçaram?

Figura 6: Sexo dos/as ameaçadores/as

Figura 7: Género dos/as ameaçadores/as

Mais de 50% da amostra (56,38%) referiu já ter tido conhecimento ou testemunhado, situações de Abuso Sexual Baseado em Imagens nos contextos onde se movimenta (excluindo situações conhecidas através dos média).

No que às consequências concerne, os/as participantes assinalaram que, na sua opinião, estas se farão sentir essencialmente nas três seguintes áreas e contextos: saúde emocional/psicológica (21,88%), a nível profissional (16,62%), e no meio académico, com outros/as alunos/as (12,20%).

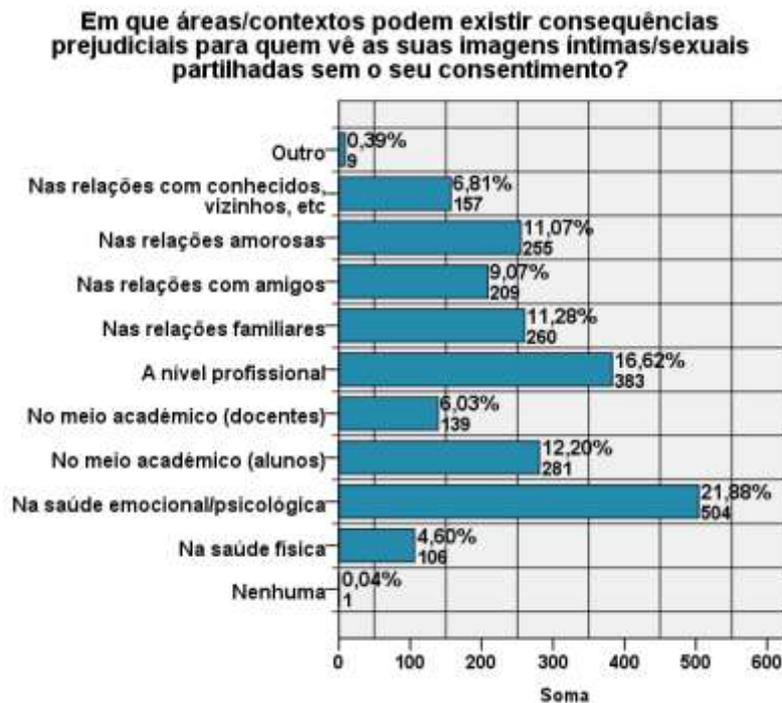


Figura 8: Áreas e contextos de vida que podem ter consequências prejudiciais com a partilha de imagens explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual)

Para avaliar a culpabilização da vítima, descreveu-se uma situação entre as personagens A e B, sendo A a pessoa que partilha uma imagem sua com o/a seu/sua companheiro/a B enquanto estavam num relacionamento e B quem a divulga na Internet sem o consentimento de A, após o término da relação. Perguntando pela personagem que seria a responsável pela situação, cerca de 6,51% da amostra, responsabiliza A pela situação. Dos/as respondentes que assinalaram A como responsável (n=34), três deles eram do sexo masculino e as restantes do sexo feminino.

Perguntando, em forma de questão aberta, o porquê de tal escolha, as razões apontadas verifica-se que 30,75% escolheram B por ter sido o/a autor/a da divulgação a terceiros; 19,84% escolheram B por não ter havido consentimento de A e 13,97% dos/as participantes responderam que foi B pois foi quem cometeu o ato que provocou uma quebra na confiança entre ambos/as após o término da relação.

Ainda 2,82% responsabilizaram A e 1,64% justificaram que ambos eram responsáveis na situação.

Razões de de terem escolhido determinado/a responsável entre A e B em situação descrita (%)

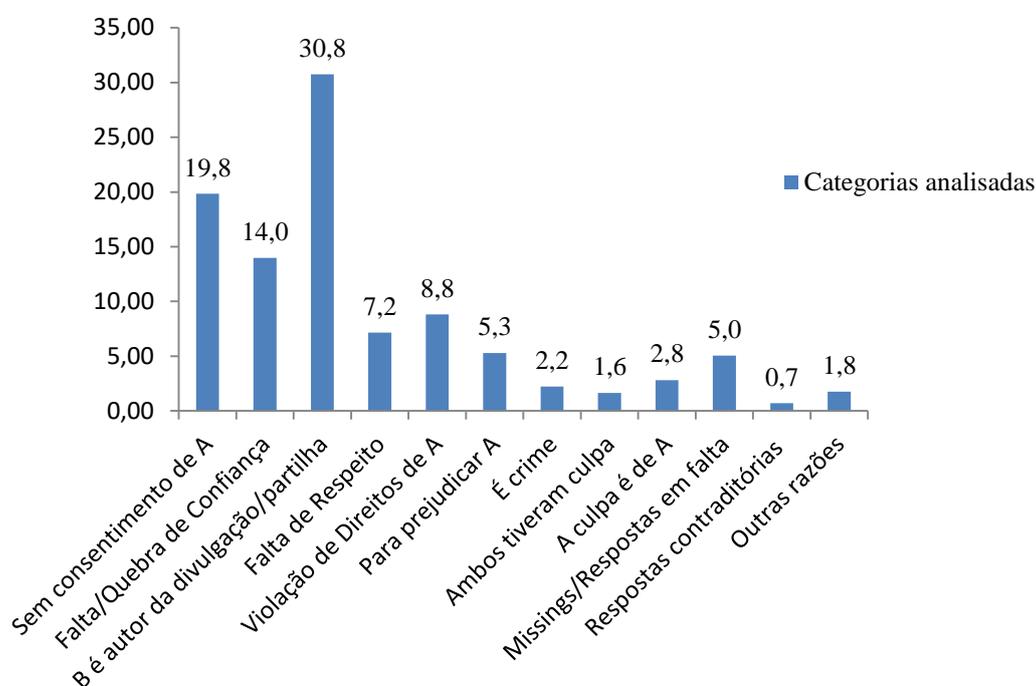


Figura 9: Razões para escolherem A ou B como responsáveis

De salientar que grande parte dos/as participantes respondeu que ao ler e imaginar a situação descrita, atribuiu à personagem A o sexo/género feminino e à personagem B o sexo/género masculino (95,32%).

Relativamente à questão a quem traz o Abuso Sexual baseado em Imagens, em termos de sexo/género, consequências mais graves, a diferença nas respostas é de 0,39%, entre aqueles/as que consideraram que as consequências desse abuso seriam mais graves se as vítimas fossem mulheres (49,05%) e aqueles/as para quem o sexo/género da vítima seria indiferente para a gravidade das consequências (48,66%).

Quando colocadas na posição de potenciais vítimas desta forma de abuso, 63,74% dos/as participantes disseram que fariam queixa. E essa queixa seria feita, na sua maioria, à Polícia (74,49%).

Por fim, auscultamos através da análise de conteúdo de resposta aberta, as razões que levariam os/as participantes a não fazerem queixa, sendo que a maioria das resposta se enquadrava nas seguintes categorias: 27,8% não faria queixa por receio de maior exposição, de culpabilização e revitimização institucional; 19,4% por vergonha e 18,1% por descrença que a/o poderiam ajudar.

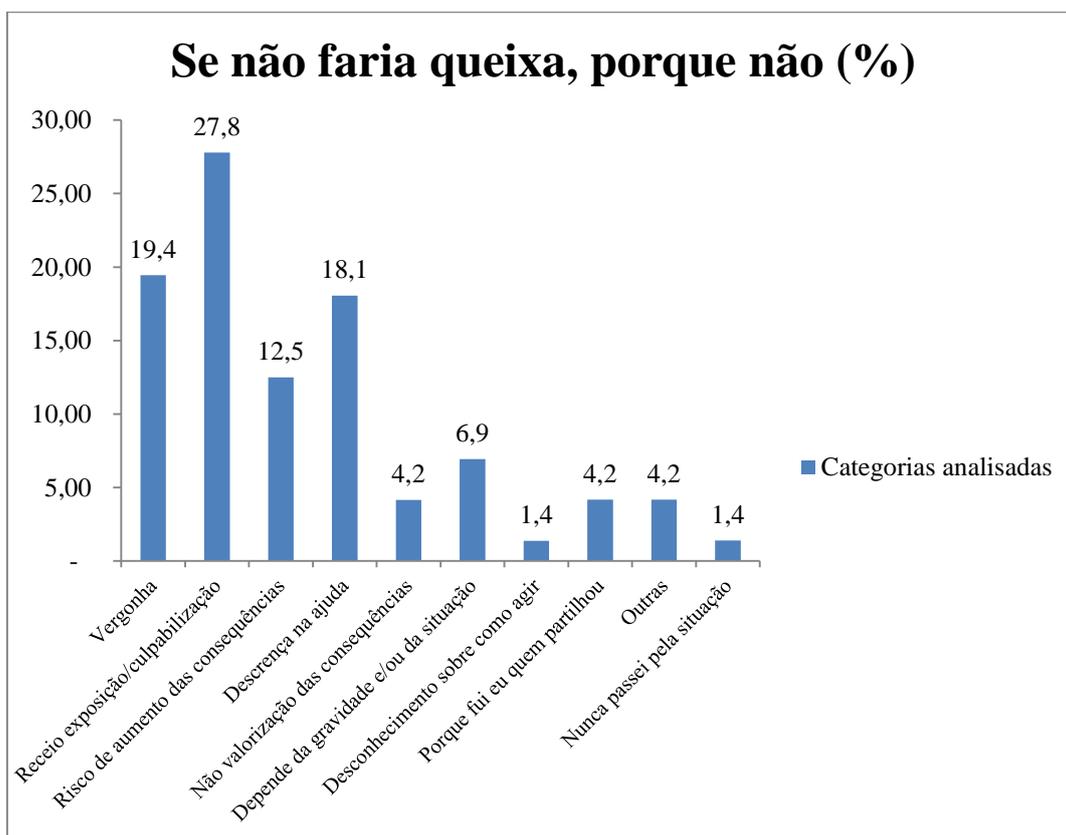


Figura 10: Em caso de Abuso Sexual baseado em Imagens, porque não apresentaria queixa.

Além da análise descritiva, fizemos uma análise da relação entre variáveis, como o Sexo e a Orientação Sexual dos/as participantes e algumas das questões, para medir até que ponto havia uma associação estatisticamente significativa ($p \leq 0,05$) entre a variável e a questão em causa. Os resultados são expostos de seguida.

Hipótese 1

H1: Existe associação entre a variável Sexo e a questão “Já recebeu de alguém, imagens com conteúdos de carácter sexual”

Relativamente à variável sexo os resultados não são estatisticamente significativos (tabela 1).

Hipótese 2

H1: Existe associação entre a variável Orientação Sexual e a questão “Já recebeu de alguém, imagens com conteúdos de carácter sexual”

Do cruzamento da *Orientação Sexual* e da *questão “Já recebeu de alguém imagens com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual)”* constatamos que existe uma associação estatisticamente significativa ($p=0,002$), sendo que a maioria dos participantes que recebeu de alguém imagens com conteúdos de carácter sexual, são Bissexuais (79,4%) e Homossexuais (61,1%) (tabela 2).

Tabela 1: Cruzamento da Variável Sexo e da questão “Já recebeu de alguém imagens com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual)?”

Tabela 2: Cruzamento da Variável Orientação Sexual e da questão “Já recebeu de alguém imagens com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual)?”

		Tabela 1			Tabela 2				
		Sexo		Total	Orientação Sexual			Total	
		Mulher	Homem		Hetero	Homo	Bissexual		
Já recebeu de alguém imagens com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual)?	Não	n	180	32	212	188	7	13	208
		%	40,2%	46,4%	41,0%	44,4%	38,9%	20,6%	41,3%
	Sim	n	268	37	305	235	11	50	296
		%	59,8%	53,6%	59,0%	55,6%	61,1%	79,4%	58,7%
Total		n	448	69	517	423	18	63	504
		%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

$(p = 0,358)$ $(p = 0,002)$

Hipótese 3

H1: Existe associação entre a variável Sexo do/a participante e a questão “Já enviou imagens suas, explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual) a alguém?”

Relativamente à variável sexo os resultados não são estatisticamente significativos (tabela 3).

Hipótese 4

H1: Existe associação entre a variável Orientação Sexual e a questão “Já enviou imagens suas, explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual) a alguém?”

Do cruzamento da *Orientação Sexual* e da questão “*Já enviou imagens suas, explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual) a alguém?*” verificamos que existe uma associação estatisticamente significativa ($p=0,001$), sendo que a maioria dos participantes que já enviou a alguém imagens suas de carácter sexual, são Bissexuais (61,9%) e Homossexuais (44,4%) (tabela 4).

Tabela 3: Cruzamento da variável Sexo do/a participante e da questão “Já enviou imagens suas, explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual) a alguém?”

Tabela 4: Cruzamento da variável Orientação Sexual e da questão “Já enviou imagens suas, explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual) a alguém?”

		Tabela 3			Tabela 4			Total	
		Sexo		Total	Orientação Sexual				
		Mulher	Homem		Hetero	Homo	Bisexual		
Já enviou imagens suas, explícitas e/ou íntimas (carácter sexual)?	Não	n	261	42	303	263	10	24	297
		%	58,1%	60,9%	58,5%	62,0%	55,6%	38,1%	58,8%
	Sim	n	188	27	215	161	8	39	208
		%	41,9%	39,1%	41,5%	38,0%	44,4%	61,9%	41,2%
Total		n	449	69	518	424	18	63	505
		%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

$(p = 0,696)$ $(p = 0,001)$

Hipótese 5

H1: Existe associação entre a variável Sexo do/a participante e a questão “Já foi alvo de ameaça com a possível exposição de imagens suas com conteúdos íntimos/sexuais?”

Relativamente à variável sexo os resultados não são estatisticamente significativos (tabela 5)

Hipótese 6

H1: Existe associação entre a variável Orientação Sexual do/a participante e a questão “Já foi alvo de ameaça com a possível exposição de imagens suas com conteúdos íntimos/sexuais?”

Do cruzamento da *Orientação Sexual* e da questão “*Já foi alvo de ameaça com a possível exposição de imagens suas com conteúdos íntimos/sexuais?*” os resultados indicam que existe uma associação estatisticamente significativa entre as duas variáveis ($p=0,000$), os/as participantes que mais foram alvo de ameaça foram os/as Bissexuais (23,8%) (tabela 6)

Tabela 5: Cruzamento entre a variável Sexo do/a participante e da questão “Já foi alvo de ameaça com a possível exposição de imagens suas com conteúdos íntimos/sexuais?”

Tabela 6: Cruzamento entre a variável Orientação Sexual e da questão “Já foi alvo de ameaça com a possível exposição de imagens suas com conteúdos íntimos/sexuais?”

		Tabela 5			Tabela 6				
		Sexo		Total	Orientação Sexual			Total	
		Mulher	Homem		Hetero	Homo	Bissexual		
Já foi alvo de ameaça com a possível exposição de imagens suas com conteúdos íntimos/sexuais?	Não	n	405	67	472	395	17	48	460
		%	90,4%	97,1%	91,3%	93,4%	94,4%	76,2%	91,3%
	Sim	n	43	2	45	28	1	15	44
		%	9,6%	2,9%	8,7%	6,6%	5,6%	23,8%	8,7%
Total		n	448	69	517	423	18	63	504
		%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

$(p = 0,068)$ $(p = 0,000)$

Hipótese 7

H1: Existe associação entre a variável Sexo do/a participante e a questão “A imagem foi mostrada, partilhada ou enviada sem o seu consentimento?”

Relativamente à variável sexo os resultados não são estatisticamente significativos (tabela 7)

Hipótese 8

H1: Existe associação entre a variável Orientação Sexual do/a participante e a questão “A imagem foi mostrada, partilhada ou enviada sem o seu consentimento?”

Relativamente à variável Orientação Sexual os resultados não são estatisticamente significativos (tabela 8)

Tabela 7: Cruzamento da variável Sexo com a pergunta “A imagem foi mostrada, partilhada ou enviada sem o seu consentimento?”

Tabela 8: Cruzamento da variável Orientação Sexual com a pergunta “A imagem foi mostrada, partilhada ou enviada sem o seu consentimento?”

		Tabela 7			Tabela 8				
		Sexo		Total	Orientação Sexual			Total	
		Mulher	Homem		Hetero	Homo	Bisexual		
A imagem foi mostrada, partilhada ou enviada a alguém sem o seu consentimento?	Não	n	158	21	179	138	3	30	171
		%	84,0%	77,8%	83,3%	85,7%	37,5%	76,9%	82,2%
	Sim	n	8	2	10	5	2	4	11
		%	4,3%	7,4%	4,7%	3,1%	25,0%	10,3%	5,3%
	Não sei	n	22	4	26	18	3	5	26
		%	11,7%	14,8%	12,1%	11,2%	37,5%	12,8%	12,5%
Total		n	188	27	215	161	8	39	208
		%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

2.4 Análise e Discussão dos Resultados

Além de muitas pessoas da amostra (90,48%) já terem ouvido falar neste tema, Abuso Sexual baseado em Imagens, contou-se que 56,38% da mesma refere que já teve conhecimento ou testemunhou alguma situação de Abuso Sexual baseado em Imagens nos contextos onde se movimenta/ou (excluindo situações conhecidas através dos média), o que alerta para uma realidade existente em Portugal, mas sem grande visibilidade de denúncias e às quais se associarão cifras negras¹³. A comprovar, está a informação de que a GNR e a PSP não têm dados sobre o fenómeno em Portugal e a Linha Internet Segura, gerida pela APAV, que diz ter recebido três denúncias relacionadas com Pornografia de Vingança, desde o início de 2019 até Julho do mesmo ano (Capucho, 2019). No entanto, a APAV confirma um aumento dessas denúncias, sentido recentemente, o que levou a que em Setembro deste ano fosse lançada uma campanha de divulgação da Linha Internet Segura da APAV (Fórum Estudante, 2019) que visa a promoção da denúncia e ajudar pessoas que vivenciaram esta situação, entre outras, ligadas à violência exercida *online*.

Verificamos que, apesar de grande parte deles/as já ter ouvido falar em Abuso Sexual baseado em Imagens, como acima referido, cerca de 32,76% não sabe se é crime em Portugal e 13,33% considera que não o é. Destas respostas, é possível concluir que 46,09% de participantes desconhecem que o mesmo está criminalizado em Portugal. Alguns países, como os EUA, Brasil, o Japão, o Reino Unido ou a Austrália, têm caminhado no sentido da criminalização das condutas que passam pela divulgação de vídeos e imagens relacionados com a área mais sensível e protegida da vida privada, intimidade e sexualidade, constituindo associações/grupos e/ou campanhas de apoio a esta temática, na prevenção e intervenção com vítimas/sobreviventes (e.g. Campanha *End Reveng Porn*, já aqui mencionada). Embora a criminalização desse ato exista em Portugal, a Lei não é específica consoante os conteúdos expostos. No caso do conteúdo ser imagens/vídeos/SMS explícitas e/ou íntimas/privadas de carácter sexual, as mesmas são tratadas como Devassa da vida privada (art.º 192º do Código Penal: Diário da República n.º 63/1995, Série I-A de 1995-03-15) ou Gravações e fotografias ilícitas (art.º 199º do Código Penal: Diário da República

¹³ Cifras negras referem-se aos casos que não chegam ao conhecimento das autoridades públicas, demonstrando que os níveis de criminalidade são maiores do que aqueles oficialmente denunciados. (Mota, 2018)

n.º 63/1995, Série I-A de 1995-03-15), não existindo uma alínea própria para a divulgação desse tipo de conteúdos que, pelo seu cariz privado, podem trazer consequências ainda mais graves à vida de uma pessoa.

O *sexting*, através do envio e recebimento de imagens com conteúdos íntimos e/ou explícitos de cariz sexual, parece ser um fenómeno recorrente nos dias de hoje, confirmando-o a amostra de estudantes do Ensino Superior deste estudo, com 59,16% de pessoas que já receberam e 41,90% que já enviaram esse tipo de conteúdos. Das pessoas da amostra que enviaram imagens, 85% fizeram-no para um destinatário do sexo/género masculino. Quanto à orientação sexual das pessoas, parece existir uma relação estatisticamente significativa entre essa variável e a receção e envio desses conteúdos, aparecendo os/as bissexuais como aqueles que mais o fazem, seguidos dos/as homossexuais e, por fim os/as heterossexuais. Ou seja, verifica-se uma maior prática de *sexting* entre a população LGB. Um estudo de Hertlein, Shadid e Steelman (2015) corrobora este resultado, indicando que o envio de fotografias íntimas está relacionado com a orientação sexual, demonstrando que pessoas homossexuais e bissexuais apresentam uma maior disponibilidade em relação à prática de *sexting*, relativamente a pessoas heterossexuais. A variável orientação sexual foi tida em atenção pois existe uma invisibilidade dos/as jovens LGB face aos pares heterossexuais, no que toca à violência nas relações de namoro. No entanto, relata-se alguma semelhança nas dinâmicas relacionais, entre pares LGB e não LGB, também no que diz respeito à violência nas relações de intimidade (Moreira & Pinto, 2017, Paulos & Moreira, 2017). Segundo o SRP (2019), a Internet é uma grande presença na vida de pessoas LGB, pois facilita as interações privadas com outras pessoas LGB e reduz o seu isolamento. A confiança na Internet aumenta os riscos relativos à privacidade, e isso difere de acordo com variáveis como o Sexo/Género ou Orientação Sexual. Por exemplo, jovens LGB usam mais a Internet para facilitar um encontro entre outros/as jovens LGB do que jovens não LGB e, por isso, acabam por ser mais propensos/as a serem intimidados/as e assediados/as de forma *online* (45% vs. 15%) (SRP, 2019). Por isso, as *Apps* de encontros, e outras formas de comunicação *online*, são uma forma de facilitar a comunicação entre a mesma comunidade, nomeadamente LGB, num ambiente de aparente segurança (SRP, 2019). A heteronormatividade tão marcada no dia-a-dia, pode tornar mais difícil este contacto e reconhecimento entre pessoas LGB. Isto pode levar a um maior uso da Internet e a uma

maior abertura para a partilha de conteúdos íntimos *online* que, mais tarde, podem vir a ser expostos.

Nesta população acrescem fatores que podem levar a um maior silenciamento destas situações e, por isso, a uma maior invisibilidade e vulnerabilidade, tais como: discriminação, homofobia internalizada, isolamento, ocultação da orientação sexual, vergonha e medo de se revelar a sua orientação, receio de aumentar a estigmatização da população LGB se se souber se situações de violência nestes parceiros, medo de revitimização e discriminação nos serviços e falta de técnicos/as especializados/as nestas situações (Moreira & Pinto, 2017, Paulos & Moreira, 2017). Dentro da população LGB, os/as bissexuais apresentam uma vulnerabilidade acrescida face à população gay e lésbica, devido à dupla rejeição que sofrem, por parte da população heterossexual e homossexual (Paulos & Moreira, 2017).

Entre as pessoas da amostra, as idades em que remeteram as imagens desse cariz, estão entre os 13 e os 48 anos, com média de 20,05 e desvio padrão de 5,315. Os meios mais usados para o envio dessas mensagens foram as redes sociais e aplicações como o *Facebook* (22,63%), *WhatsApp* (22,63%) e *Snapchat* (17,43%). De acordo com o Relatório “A internet em Portugal – 2014” (OberCom, 2014), entre os/as inquiridos/as dos 15 e 24 anos, 94,1% utilizam a Internet, dos 25 aos 34, 85,8% dos/as inquiridos/as utilizam a Internet, e entre os 35 e 44 anos, 71,6% utilizam a Internet, descendo visivelmente a sua utilização após essa idade, tornando mais vulneráveis ao risco de uma exposição não consentida quem se encontra nesses limites etários (15-44 anos). Além disso, 98% dos/as inquiridos tinham conta de perfil no *Facebook*, o que permite concluir a intensa presença das Redes Sociais na vida das pessoas em Portugal. Dyr e Cyders (2015) também referiram que 18% a 65% de jovens adultos/as entre os 18 e os 24 anos, e Scott e Gavin (2018) que 41% da sua amostra de estudantes universitários/as, receberam e mandaram imagens íntimas e/ou sexualmente explícitas, mostrando a ligação entre o uso das redes e o *Sexting*. De acordo com Amaral, Reis, Lopes e Quintas (2017), há de facto uma predominância do papel que assumem as redes sociais nos hábitos diários dos/as jovens, sendo a sua vida diária pautada por uma relação enérgica com a rede, que molda a forma como os/as jovens comunicam e se relacionam entre si, nomeadamente ao nível das relações de intimidade. Também Forte, Castro, Neves e Ruído (2017) referem-se aos espaços virtuais *online* como

um prolongamento da vida dos/as jovens e com muita importância nos seus relacionamentos interpessoais.

Sobre a vitimação, isto é, pessoas que sabem que a sua imagem foi divulgada a terceiros sem o seu consentimento, podemos verificar que 5% de amostra foi vítima/sobrevivente desta forma de abuso. Estes resultados são semelhantes aos obtidos em estudos como os de *Match.com* (Kamal & Newman, 2016; Hall & Hearn, 2018), da *Cyber Civil Rights Initiative* (2012), *Cyber Civil Rights Initiative* (Eaton, Jacobs & Ruvalcaba, 2017), e o da Violência no Namoro da UMAR, em relação à partilha de conteúdos não consentidos (Magalhães, 2019). Concluiu-se que não há uma relação estatisticamente significativa entre a variável sexo e a variável orientação sexual, quando cruzadas com a questão da vitimação. No entanto, na amostra e em termos percentuais parece haver uma maior vitimação em população homossexual e bissexual (LGB), em relação à vitimação na população heterossexual (ver tabela 14, na página 108).

Entre as vítimas/sobreviventes, elas dizem ter sentido, aquando a partilha, principalmente humilhação (17,39%), vergonha (15,22%) e desespero (13,04%), sendo que estas respostas foram dadas maioritariamente por mulheres. Um participante, do sexo masculino, disse ter “achado ótimo” a partilha da imagem sem o seu consentimento. Restou a dúvida se esta frase seria um reforço da masculinidade hegemónica, mas só o poderíamos compreender melhor, e perceber o seu real significado, se se realizassem estudos qualitativos, nomeadamente, *Focus Group* com pessoas do sexo/género masculino e sexo/género feminino.

Sobre as vítimas de ameaças com a possível exposição de imagens, foi ameaçada 8,78% da amostra, sendo os/as ameaçadores/as essencialmente do sexo/género masculino (7,81% de ameaçadores e 1,14% de ameaçadoras). No estudo de Forte, Castro, Neves e Ruído (2017), salienta-se que nos casos de Abuso Sexual baseado em Imagens relatados, a vítima/sobrevivente é do sexo feminino e o autor da divulgação não consentida do sexo masculino. O estudo da *Cyber Civil Rights Initiative* (2017) corrobora este dado, dizendo que os perpetradores desta forma de abuso são sobretudo homens. Quanto à orientação sexual das pessoas, parece existir uma relação estatisticamente significativa entre esta variável e a ameaça de exposição, aparecendo os/as bissexuais como aqueles que mais foram alvo de ameaças (23,8%), seguidos dos/as heterossexuais (6,6%) e, por fim os/as homossexuais (5,6%). Juntando a população bissexual e homossexual, como sendo parte

da população LGB, a percentagem seria superior em termos de ameaças relativamente ao da população heterossexual. No estudo da eSafety (2017) realizado com 4122 adultos na Austrália através de questionário *online*, teve-se em conta a orientação sexual dos/as participantes, sendo que foram reportados 19% de vítimas na população LGBTI e 11% de vítimas na população heterossexual.

A relação entre a pessoa que envia e o/a recetor/a do conteúdo é principalmente namoro (70,32%) e o estar numa relação com alguém foi a principal razão apontada para o envio (79,91%). Estas relações, entre emissor e recetor, são caracterizadas por haver estabilidade (15,81%), respeito (14,24%), e confiança (21,78%), podendo ser características que potenciam o envio desses conteúdos. Isto é corroborado pela investigação de Daniel Cardoso (2017), que nos diz que esta prática reforça a ligação emocional e sexual ao outro. Hasinoff e Shepherd (2014) descreveram no seu estudo que há uma expectativa de privacidade em relação ao *sexting*, quando o que está em causa são relações íntimas com um/a companheiro/a, sendo que essa confiança estaria relacionada ao tempo de duração da relação. Ou seja, quando mais tempo ela durasse, maior confiança é desenvolvida e mais provável se torna a prática do *sexting*.

Da nossa amostra, 52,73% dos/as participantes referem que não lhes ocorreu a possível partilha posterior da imagem, sem a sua autorização, pelo que somente na menor parte da amostra (47,27%), está presente uma perceção de risco tornando, assim, as pessoas mais vulneráveis ao Abuso Sexual baseado em Imagens, quanto menor a perceção do risco que correm na partilha desse conteúdos. Poderemos relacionar esta informação com o tipo de relacionamento mais frequente entre as pessoas que partilham, percebendo-se que a confiança (caraterística mais acentuada como existente nas relações em que houve envio destas imagens) existente na relação de namoro (tipo de relacionamento descrito na maior parte dos envios), leva a que os/as participantes se sintam tranquilos/as (33,15%), despreocupados/as (19,66%) e *sexy's* (31,46%) ao fazê-lo. A relevar, no entanto, que 3,20% da amostra referiu que o fez por coação ou obrigação por parte da outra pessoa, evidenciando o abuso e a pressão a que foram submetidos/as, e que 1,83% o fez porque queria reconquistar a pessoa. De salientar que 4,57% da amostra fez o envio para pessoa que conhecia apenas virtualmente; 11,87% enviou a imagem a pessoa com quem se envolvia apenas sexualmente, 5,94% enviou a pessoa com quem gostava de se vir a envolver e que 2,28% enviou a imagem a ex-namorado/a. Ou seja, em 8,22% dos casos, a

imagem foi enviada para pessoa com a qual o/a emissor/a ou já tinha tido uma relação ou almejava vir a ter. Devemos evidenciar que 1,34% dos/as participantes responderam que enviaram o conteúdo por medo dele/a e 1,01% por medo de o/a perder, realçando uma emoção (medo) que não deveria existir numa relação de intimidade saudável. No que toca ao que sentiram no momento do envio, ou após o mesmo, 8,15% descreveram medo (mais respostas de mulheres do que de homens), 2,53% forçada e 0,56% humilhada ao enviar a imagem, sendo que nas últimas duas categorias referidas (forçada e humilhada), foram todas respostas de participantes mulheres. Estas respostas, dadas essencialmente por mulheres, reforçam a genderização desta forma de abuso.

No que concerne à perceção sobre as consequências e impactos prejudiciais face a uma possível exposição, os/as participantes destacaram sobretudo a saúde emocional/psicológica (21,88%) e os contextos profissional (16,62%) e académico, na relação com outros/as estudantes (12,20%). Os resultados corroboram o facto de a teoria apontar que o Abuso Sexual baseado em Imagens pode trazer consequências a vários níveis e em vários contextos da vida das vítimas, nomeadamente: na saúde física e emocional/psicológica, podendo mesmo haver ideação suicida; nas relações familiares, com amigos/as e amorosas; levar a outras formas de abuso e/ou violência por parte de desconhecidos, afetar a vida laboral, académica e mesmo identitária da pessoa exposta (OMS, 2012; Kamal & Newman, 2016; Walker & Sleath, 2016).

Quanto à culpabilização da vítima, colocou-se uma situação com personagens A e B, sendo A, a pessoa que partilhou a imagem com B, no âmbito de uma relação, e B, a pessoa que a divulgou após o término da relação sem o consentimento de A. Ao perguntar-se quem seria o/a responsável pela situação, 6,51% da amostra respondeu A. Os/as restantes responsabilizaram B (93,49%).

Do total da amostra, 95,32% atribuiu a A o sexo/género feminino e a B o sexo/género masculino, ou seja a vítima/sobrevivente como sendo mulher e o ofensor homem. Ainda numa questão fechada sobre qual o sexo/género que tenderia a ser mais vítima desta forma de abuso, 80,53% da amostra considerou que as mulheres têm uma maior probabilidade de virem a ser vítimas/sobreviventes. Esta perceção é corroborada, por diversos estudos, que apontam que haja mais vítimas mulheres (Eaton, Jacobs & Ruvalcaba, 2017; eSafety, 2017; Hall & Hearn, 2018, Kamal & Newman, 2016). Identifica-se aqui a perceção da existência de um duplo padrão moral sexual, que julga homens e mulheres de forma

diferente face ao mesmo comportamento, que se sabe existir. Assim, o corpo da mulher é mais desejável, mais facilmente objetificado e julgado em casos de exposição, colocando-as numa situação de desvantagem relativamente aos homens, podendo estas ser mais vítimas do que os homens nesta forma de abuso. Um estudo de Saavedra, Nogueira e Magalhães (2010) concluiu que adolescentes de ambos os sexos reconhecem a existência do duplo padrão sexual e que este regula a forma como constroem a sexualidade, refletindo as assimetrias entre mulheres e homens.

Fazendo a análise qualitativa do conteúdo das respostas abertas, sobre o porquê da responsabilização da personagem A ou da B na situação descrita, quem responsabilizou A, disse fazê-lo por razões associadas a ter sido esta personagem quem, em primeiro lugar, criando o conteúdo, permitiu que este fosse exposto e/ou partilhado, não devendo fazê-lo ou, fazendo-o, deveria ter tomado medidas para não ser reconhecido/a. Uma participante diz *“Nós somos os primeiros responsáveis pela nossa dignidade, e não o nosso companheiro”* (F), como referindo que essa partilha de conteúdos com a pessoa com quem está numa relação estaria relacionada à (falta de) dignidade da mesma. Da amostra, 1,64% justificou que escolheria ambos como culpados: A porque partilhou inicialmente e B porque divulgou a terceiros. Por exemplo, justificando com *“Na prática a culpa devia ser do A e do B, porque sem o erro do A não existia o erro do B”* (M).

Alguns/mas participantes, apesar de escolherem B como responsável, julgam e alertam para o comportamento inicial de A, como por exemplo *“Não quer dizer que A fez bem em mandar, mas B definitivamente não tinha nada que partilhar o conteúdo.”* (F), *“É certo que A não esteve bem ao partilhar com B a imagem mas, tendo em conta a situação de partilha pública por parte de B, acho que seria esta pessoa a ter responsabilidade, porque mesmo tendo em sua posse a imagem, não tem o direito de partilhar algo que não é seu, por mera vingança (neste caso, fim da relação)”* (F) ou *“A pessoa A deveria ter sido mais cautelosa e pensado no perigo ao enviar a foto”* (F).

Uma participante (F), na análise da questão aberta referida acima (responsabilidade de A ou de B), deixou o testemunho de uma vivência real: *“Sei que a atitude que quem publicou é que foi a errada, no entanto, é como uma bola de neve onde tudo começou graças a A. Após 7 anos, eu ainda me sinto a culpada por me ter exposto”*, mostrando o fenómeno de culpabilização da vítima e a interiorização da culpa pela própria.

Nestes exemplos, pode comprovar-se como a culpabilização da vítima/sobrevivente ainda se reflete no julgamento das pessoas perante uma situação idêntica.

Na análise de conteúdo das respostas abertas, tivemos de acrescentar a categoria “respostas contraditórias” para aquelas pessoas que, nesta pergunta, assinalavam uma personagem, mas depois justificavam a sua resposta como se tivessem assinalado a outra, o que aconteceu em 0,7% da amostra.

No que toca à gravidade das consequências, em função do sexo/género, 48,66% dizem que as consequências mais graves não dependem do sexo/género da vítima, e 49,05% considera que as consequências mais graves recaem sobre as mulheres. Esta diferença mínima parece não refletir as dinâmicas de género e as desigualdades entre mulheres e homens no que toca ao comportamento sexual de ambos, como se as consequências/reações para um homem e uma mulher, ao serem expostos imagens suas íntimas, fossem as mesmas.

Sobre os comportamentos de autoproteção, nomeadamente fazer a denúncia, a maior parte disse que faria (63,74%) e, neste caso, à Polícia (74,49%), recurso este também escolhido para denúncia pela amostra do estudo da eSafety (2017). Em 20,15% da amostra, fazer queixa a instituições de apoio a vítimas seria o recurso a apelar, o que realça o reconhecimento e a importância das ONG e instituições de apoio às vítimas.

Na parte da amostra que não faria queixa (2,29%), tentou-se perceber as razões, sendo que estas prendem-se, sobretudo, com: receio de maior exposição, culpabilização da vítima e revitimização institucional (27,80%), vergonha (19,40%) e descrença na ajuda (18,1%). A descrença na ajuda e a vergonha também foram razões apontadas no estudo da eSafety (2017). Ainda com percentagem alta, 12,5% dos/as participantes dizem que teriam medo do risco de aumento das consequências.

CONCLUSÃO

O objetivo desta investigação foi, através de um estudo exploratório quantitativo, caracterizar o fenómeno do Abuso Sexual baseado em Imagens, numa amostra de estudantes do Ensino Superior em Portugal, incidindo em subtemas como, conhecimento do fenómeno e seus impactos, o Sexting (partilha e receção de imagens com conteúdos explícitos e/ou íntimos de carácter sexual) como facilitador da ocorrência desta forma de abuso, vitimação e ameaças de vitimação na amostra, e a perceção dos/as estudantes sobre consequências, o risco, a culpabilização da vítima e comportamentos de autoproteção.

Este estudo revela que, na amostra estudada, constituída por 525 estudantes do Ensino Superior, existe 5% de vitimação e 9% de pessoas ameaçadas por Abuso Sexual baseado em Imagens. Estes números de vitimação vão ao encontro das percentagens de vitimação encontradas em estudos com estudantes, desde o 3º ciclo de ensino ao Ensino Secundário, em relação à partilha de conteúdos não consentidos (Magalhães, 2019), e aos resultados de estudos sobre a Pornografia de Vingança como o *Match.com* (Kamal & Newman, 2016; Hall & Hearn, 2018), *Cyber Civil Rights Initiative* (2012), e *Cyber Civil Rights Initiative* (Eaton, Jacobs & Ruvalcaba, 2017).

A existência de uma relação de namoro, onde a confiança, estabilidade e respeito estão presentes, parece levar a uma menor perceção do risco na partilha de conteúdos íntimos/explicítos de cariz sexual, facilitando a prática de *sexting*, o que pode vir a dar origem ao Abuso Sexual baseado em Imagens. Essas imagens são sobretudo enviadas a pessoas do sexo/género masculino mas, na amostra, encontra-se que a maior ameaça de vitimação recai sobre mulheres, o que mostra a genderização do fenómeno.

O crescimento do uso da Internet no nosso dia-a-dia e as suas especificidades, como o acesso fácil, a celeridade de propagação da informação, a possibilidade do anonimato, não está a ser acompanhada, à mesma velocidade, de uma educação para o seu uso seguro. Em 2007, um estudo de Gomes, Valente e Dias (2007) revela a existência de uma preocupação com o uso seguro da Internet, pela comunidade escolar, sendo identificada pelos docentes a necessidade de formação nesta área e a carência do desenvolvimento de uma perspetiva crítica nos/as alunos/as face ao uso da mesma. No entanto, ao longo dos anos, algumas

iniciativas já têm vindo a ser levadas a cabo, por exemplo, recentemente o *site* GeraZao¹⁴, lançado em Setembro de 2019, uma iniciativa conjunta do *Facebook* e da Fundación Cibervoluntarios, com o apoio do Direção-Geral da Educação, da Seguranet, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e do Centro Internet Segura, para ajudar a sensibilizar a sociedade, nomeadamente jovens, através de atividades sobre a utilização positiva e segura da Internet. O facto de usarmos a Internet como parte do nosso quotidiano e das dinâmicas relacionais, profissionais e pessoais, acaba por trazer uma incerta noção de que estamos seguros/as ao utilizá-la. Por outro lado, o *sexting*, através do uso da *Internet*, é uma prática recorrente entre jovens, mas que os/as colocam numa posição de risco face a esta forma de Abuso, tal como concluímos neste estudo, em que 59,16% da amostra de estudantes já tinha recebido e 41,90% enviado imagens com conteúdos explícitos/íntimos de cariz sexual, principalmente através de Redes Sociais e *Apps*. Assim sendo, a *Internet* e o uso das novas tecnologias tornaram-se num espaço onde novas e antigas formas de violência acontecem.

É necessário prevenir, combater e intervir no Abuso Sexual baseado em Imagens, pois este pode trazer consequências nefastas à vítima, quer a nível da sua saúde mental, quer a nível relacional, familiar, social e profissional, podendo mesmo levar ao suicídio (eSafety, 2017).

Ao nível do fenómeno no geral, é importante começar por se mudar o conceito de pornografia de vingança para Abuso Sexual baseado em Imagens, uma vez que as próprias vítimas não se reconhecem no uso desse termo e esta nomenclatura realça que é uma forma de abuso sexual sobre o/a outro/a e não uma forma de pornografia que pode ser mal interpretada (Gallagher, 2019).

A prevenção, e uma vez que a Internet ocupa tempo considerável diariamente na vida dos/as crianças e jovens e a importância que a mesma vai adquirindo nas dinâmicas relacionais, é fundamental. Capacitar para o seu uso adequado, em segurança, determinando que também essas novas formas de relacionamento têm de assentar nos direitos humanos e em valores que contribuam para a construção de relações saudáveis,

¹⁴ O site mencionado pode ser consultado aqui: <https://www.gerazao.org/index.php>

baseadas no respeito pelos/a outros/as e na empatia, deve ser assegurado através da Educação.

No seu estudo sobre *sexting*, Forte, Castro, Neves e Ruído (2017), referem que encontraram atitudes de empatia e não emissão de julgamentos sobre a exposição da vítima, o que é de incentivar, mas também emissões de julgamentos de reprovação face a quem o faz, o que indica que ainda há aspetos a trabalhar. Os/as jovens precisam apreender, através da Educação, formal e não formal, na escola, outros contextos e no seio familiar, que a Internet é um espaço público, impossível de controlar e que, tal como a sua privacidade é importante, a dos/as outros também, trabalhando a capacidade de empatia entre uns e outras. Eles e elas necessitam saber expressamente que todo o material que diz respeito a outra pessoa, só deve ser partilhado com autorização expressa e/ou se já for do domínio público, desde que não seja abusivo ou prejudicial para outrem.

Os/as jovens devem ser ensinados a quem pedir ajuda e devem trabalhar-se as suas competências no sentido do pedido de ajuda, assim como serem motivados/as a contar sobre, e a denunciar casos em que são assediados/as ou explorados/as ou abusados/as, via *online*, ou em que são partilhadas coisas suas sem a sua autorização, e a não julgar as vítimas/sobreviventes como culpadas e responsáveis pelo acontecido.

Em termos de Educação, nos programas de prevenção primária contra a violência (de género) e de promoção de Direitos Humanos implementados em escolas, por ONG's como a UMAR, ADDIM ou APAV, entre outras, nas aulas de Educação para a Cidadania, e transversalmente em todas as disciplinas, recomenda-se a contemplação destes conteúdos abordando violências, violência de género, violência sexual, e especificamente, o Abuso Sexual baseado em imagens. No que toca ao Abuso Sexual baseado em Imagens, educar para a não distribuição de imagens sem consentimento, torna-se basilar como conteúdo a integrar num programa de prevenção da violência de género. A questão da confiança e do consentimento é crucial para o entendimento dos/as jovens no que toca à sexualidade. Para além disso, em termos de violência/abuso sexual, há quem defenda que o consentimento deve assentar num “sim entusiasta” (Coy, Kelly, Garner, Kanyeredz & Vera-Gray, 2016), o que quer dizer um consentimento mútuo baseado no verbal, físico e emocional dos/as envolvidos/as, sem ameaças ou manipulação, procurando no/a parceiro/a sinais físicos e não-verbais que reforcem esse consentimento, sinais esses que também podem ser procurados na obtenção/criação de conteúdos íntimos no outro/a. A Educação tem um

papel crucial em tornar os/as jovens como consumidores críticos de imagens/vídeos/mensagens, para que estejam atentos às questões éticas e se questionem sobre a partilha e o envio dessas imagens aos seus pares e/o sobre o seu papel enquanto bystanders/observadores/as destas situações. A Educação não deve esquecer de englobar qualquer forma de relacionamento, nomeadamente entre pares LGB, realidade que tem sido ignorada (Moleiro & Pinto, 2017). Paulos e Moreira (2017) recomendam que os especialistas da prevenção e intervenção conheçam as especificidades da população LGB no que diz respeito a formas de violência no namoro, combatendo a invisibilidade da violência nas relações íntimas destes/as jovens.

A escola é um espaço primordial para a construção de jovens participativos/as, comprometidos/as com os seus direitos e liberdades, e com os direitos e liberdades dos/as outros/as, trabalhando para o bem-comum da sociedade da qual fazem parte. Eles/as devem ser responsabilizados/as através de uma educação que vise o respeito, colaboração, participação, solidariedade, justiça, empatia, diálogo, compreensão, e um olhar crítico, para que possam relacionar-se da melhor forma consigo mesmo e com os/as outros/as, evitando assim qualquer forma de abuso e/ou violência. Na Educação, todas as realidades devem ser levadas em conta, nomeadamente relações de intimidade nas população LGB, para que se eduque para uma sociedade plural, onde todos/as têm direito a existir, com as mesmas oportunidades e direitos, e se combatam ideias hegemónicas, dominadoras e heteronormativas (Vieira, 2017).

Formas de construir positivamente a auto-estima e a empatia entre uns e outras, são investimentos essenciais por parte das famílias, escolas e outros agentes socializadores, cujos resultados podem ser vistos a longo prazo, ajudando também na prevenção de comportamentos de risco no futuro. É pela Educação, através de uma intervenção específica, sistemática e integrada, em articulação com o currículo escolar, que construímos resultados a médio e a longo prazo, levando à mudança de comportamentos e atitudes (Magalhães, Canotilho & Brasil, 2007).

As investigadoras Neves e Nogueira (2003) sugerem a mobilização de recursos institucionais, a fim de ser realizado um trabalho “em rede” em que participem vários sistemas públicos, nomeadamente a saúde, a justiça, além da educação, no combate às violências.

Ao nível da Legislação Portuguesa, apesar do aumento recente das penas (mínima e máxima) nas leis que neste momento criminalizam estas ações em Portugal, parece-nos fundamental especificar o Abuso Sexual baseado em Imagens, para uma mudança significativa ao nível do discurso, legislativo e de políticas, e reconhecer que o Abuso Sexual baseado em Imagens é uma forma de violência sexual e que as vítimas vivenciam-no como uma forma de ataque sexual.

Ainda pode ser feito um trabalho de sensibilização junto dos média, redes sociais e *websites*, e até utilizando os mesmos, de forma a torna-los proactivos e céleres na resposta a estes fenómenos.

Na intervenção com vítimas, torna-se fundamental a existência de mais estruturas para as diversas formas de violência sexual com técnicos/as especializados/as e empáticos/as para com estas formas de violência, a fim de lhes prestarem suporte e dar apoio e informação a quem dela necessitar.

Como limitações deste estudo, salienta-se a aplicação *online* do questionário, pelo que só se conseguiu chegar a pessoas que utilizam a Internet. No entanto, isto também pode ser visto como potencialidade, já que atingiu, por exemplo, pessoas de diferentes distritos que, de outra forma, não seria possível, tendo em conta as limitações temporais do estudo. Teria sido uma mais-valia ter-se trabalhado com idades mais jovens, antes de entrarem para o ensino superior, pois neles/as se encontra ainda mais enraizado o consumo fácil e instantâneo da Internet para divulgação de imagens, estando em expansão novas *Apps* como o *Snapchat*. No entanto, por questões éticas relacionadas à temática, seria uma população a que mais dificilmente se chegaria para obter um consentimento dos Encarregados/as de Educação para a sua participação.

Em estudos futuros seria essencial poder ouvir-se casos nas vozes das próprias pessoas que sofreram esta forma de Abuso, pelo que, um Estudo Qualitativo, por exemplo o uso de *Focus Group* ou Histórias de Vida, seria altamente recomendável para um melhor entendimento desta forma de abuso sexual, nomeadamente entre vítimas de diferentes sexos/géneros e orientações sexuais. Seria ainda importante um estudo qualitativo com docentes, para perceber o papel da escola e suas limitações de atuação.

Por fim, em Educação e nas restantes Ciências Sociais e Humanas, é fundamental o poder transformador que a investigação pode trazer às organizações, instituições de ensino,

políticas e práticas educativas e legais, e com este estudo pretendeu-se visibilizar o papel de investigações sobre diferentes formas de violência, nomeadamente violência e abuso sexual, para desenhar respostas apropriadas para intervenção e de prevenção das diversas configurações de violência nas relações de intimidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS¹⁵

- Amado, João. (2013). *Manual de investigação qualitativa em educação*. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Amaral, Inês, Reis, Bruno, Lopes, Paula & Quintas, Célia. (2017) Práticas e consumos dos jovens portugueses em ambientes digitais. *Estudos em Comunicação* 24, 107-131.
- AMCV. (2015). *Guia de bolso sobre violência sexual para sobreviventes /vítimas*. Lisboa: AMCV. Retirado em janeiro 1, 2018 de https://cidadaniaemp Portugal.pt/wp-content/uploads/recursos/guia_de_bolso_sobre_violencia_sexual_para_sobreviventes.pdf
- Amir, Menachem. (1968). Victim Precipitated Forcible Rape. *Journal of Criminal Law, Criminology and Policy Science*, 58 (4), 493-502.
- Beauvoir, Simone. (1970). *O segundo sexo*. Brasil: Difusão Europeia do Livro.
- Bothamley, Sarah. & Tully, Ruth. (2017). Understanding revenge pornography: public perceptions of revenge pornography and victim blaming. *Journal of Aggression, Conflict and Peace Research*. 10.1108/JACPR-09-2016-0253. UK : 1-25.
- Bourdieu, Pierre. (2012). *A dominação masculina*. Brasil: Bertrand.
- Brownmiller, Susan. (1993). *Against our will: men, woman and rape*. USA: Ballantine Books.
- Bryman, Alan. (2008). *Social Research Methods*. UK: Oxford University Press.
- Capucho, Joana (2019). Revenge Porn: quando as imagens íntimas acabam à vista de todos. Retirado em Setembro 19, 2019 de <https://life.dn.pt/revenge-porn-quando-as-imagens-intimas-acabam-a-vista-de-todos/>.
- Cardoso, Daniel. (2016). *Entre Corpos e Ecrãs: identidades e sexualidades dos jovens nos novos media*. Tese de Doutoramento em Ciências da Comunicação. Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Portugal.
- Chalfen, Richard. (2014). Sexting at a young age – A Revealing Overview: Center on Media and Child Health. Boston Children’s Hospital Retirado em dezembro 11, 2017 de <https://sites.google.com/a/temple.edu/richard-chalfen-ph-d/sexting-at-a-young-age>

¹⁵ As referências bibliográficas foram feitas de acordo com as Orientações para a elaboração da Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação.

- Código Penal. (2018). 47ª versão (Lei n.º 44/2018, de 09/08). Retirado em julho 27, 2019 de http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=109&tabela=leis&so_miolo%22%20
- Collin, Françoise. (1997). L'oblio di una vecchia questione filosofica, in Françoise Collin & Marina Forcina (Eds),. *La Differenza Dei Sessi Nelle Filosofia, Nodi Teorici e Problemi Politici*, (pp. 26-27). Lecc, Edizioni Millela.
- Connell, Raewyn & Messerschmidt, James. (2005). Hegemonic masculinity rethinking the concept. *Gender & Society*, 19 (6), 829-859.
- Connell, Raewyn. (2005). *Masculinities*. California: University of California Press.
- Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica. (2011). *Convenção de Istambul*. Série de Tratados do Conselho da Europa – N° 210 Retirado em Janeiro 1, 2019 de http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=1878A0036&nid=1878&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&so_miolo=&nversao=#artigo e de <https://rm.coe.int/168046253d>
- Costa, Cecília. (2003). Feminismo radical. In Carmo Marques & Conceição Nogueira & Maria José Magalhães & Sofia Marques da Silva (Coords.). *Um olhar sobre os feminismos: pensar a democracia no mundo da vida* (pp. 79- 96). Porto: UMAR.
- Coy, Maddy, Kelly, Liz, Vera-Gray, F, Garner, Maria & Kanyeredzi, Ava. (2016). From 'no means no' to 'an enthusiastic yes': Changing the discourse on sexual consent through sex and relationships education. *Addressing Issues of Gender, Sexuality, Plurality and Power*, 84-99.
- Crenshaw, Kimberlé. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspetos da discriminação racial relativos ao género . *Revista Estudos Feministas*. 10(1) 171 – 188.
- Cyber Civil Rights Initiative/End Revenge Porn. (2013). Retirado em Dezembro 24, 2017 de <https://www.cybercivilrights.org/wp-content/uploads/2014/12/RPStatistics.pdf>
- Dias, Isabel. (2017). Matrizes teóricas da Violência de Género. In Sofia Neves e Dália Costa (coord.). *Violências de Género* (pp. 23-44). Lisboa: CIEG.
- Dir, Allyson, & Cyders, Melissa. (2015). Is *Sexting* a “Risky” Behavior? Examining Risks, Risk Factors and Outcomes Associated with Phone and Internet *Sexting* among

- University Students in the United States. *Archives of Sexual Behavior*, 44(6), 1675–1684.
- Eaton, Asia, Jacobs, Holly & Ruvalcaba, Yanet. (2017). 2017 Nationwide Online Study Of Nonconsensual Porn Victimization And Perpetration A Summary Report . *Cyber Civil Rights Initiative Florida International University, Department of Psychology* . Retirado em Dezembro 24, 2017 de <https://www.cybercivilrights.org/wp-content/uploads/2017/06/CCRI-2017-Research-Report.pdf>
- eSafety. (2017). Image-Based Abuse. National Survey: Summary Report. *Office of the eSafety Commissioner Australian Government*. Retirado em Dezembro 24, 2017 de <https://www.google.com/search?q=Image-Based+Abuse.+National+Survey%3A+Summary+Report&oq=Image-Based+Abuse.+National+Survey%3A+Summary+Report&aqs=chrome..69i57.1205j0j8&sourceid=chrome&ie=UTF-8>
- Foddy, William. (1996). *Como perguntar: Teoria e prática da construção de perguntas em entrevistas e questionários*. Lisboa: Celta Editora.
- Fonseca, Laura, & Simões, Ana Raquel. (2015). Culturas sexuais de estudantes: debates sobre mudanças, sexualidades, género e diversidade sexual. In Laura Fonseca e Sofia Almeida Santos (Eds.), *Sexualidades, gravidez e juventude: Relações sociais educativas* (pp. 217-276). Porto: Edições Afrontamento.
- Forte, Ana, Castro, Yolanda, Neves, Sofia, & Ruído, Patrícia (2017). O sexting e as suas consequências nas relações de intimidade juvenil: novas formas de violência sexual online. In Sofia Neves e Ariana Correia (Eds.), *Violências no namoro* (pp. 63-95). Maia: ISMAI.
- Forum Estudante. (2019). Linha Internet Segura. Quais as denúncias feitas pelos jovens?. Retirado em 27 Setembro de 2019 de <https://www.forum.pt/index.php/artigo/20950-linha-internet-segura-quais-os-riscos-da-internet-para-os-jovens>
- Gallagher, Sophie. (2019). 'Revenge Porn' Is Not The Right Term To Describe Our Experiences, Say Victims. UK: Huffpost Retirado em Agosto 15 de 2019 de https://www.huffingtonpost.co.uk/entry/why-are-we-still-calling-it-revenge-porn-victims-explain-change-in-the-laws-needed_uk_5d3594c2e4b020cd99465a99?guccounter=1&guce_referrer=aHR0cHM6Ly93d3cuZ29vZ2xlLmNvbS8&guce_referrer_sig=AQAAABt0x47x3SLO6GaVrjXu_oOp1ZA5kKu731zMZTWRel4BOxRa8zkhkdRFdPK8OxpxJXZAHA6lEYasDXWl8DXV0hHw1Osn7m

Ie8oU9juZuFLV28YEPvXKLibfoA53JrGZuijT_cV4chtVLSug9QMMpz9zykHoo_5jAEwZ
AX9Q1KPka&fbclid=IwAR2oCBhivqSNQR_ILIAaAZQASmREj3Iwg94QjMijw8YjU96
Mxudx74xtSc

- Ghiglione, Rodolphe, & Matalon, Benjamin. (1997). *O inquérito teoria e prática*. Lisboa: Celta Editora.
- Gomes, Maria João, Valente, Luís & Dias, Paulo. (2007). Promoção de comportamentos seguros na internet – um estudo de caso. *Conferência Internacional de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação*. 768-780. Retirado em 19 Setembro de 2019 de <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/7050/1/Challenges07-MJG-LV-PD.pdf>
- Grangeia, Helena. (2015). Perseguição (stalking). Retirado em Julho 27 de 2019 de http://www.umarfeminismos.org/images/stories/temporario/Persegui%C3%A7%C3%A3o_stalking_por_Helena_Grangeia.pdf
- Grangeia, Helena, & Matos, Marlene. (2010). Stalking: Consensos e controvérsias. In Carla Machado (Coord.). *Novos olhares sobre a vitimação criminal: Teorias, impacto e intervenção* (pp.121-166). Braga: Psiquilíbrios.
- Hall, Matthew, & Hearn, Jeff. (2017). Pornography Non Consensual, Vengeful Online. *Nota News*.82: 16-18.
- Hall, Matthew, & Hearn, Jeff. (2018). *Revenge pornography: gender, sexualities and motivations*. Londres: Routledge.
- Harding, Sandra. (1993). A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista . *Estudos Feministas*. 1(93). Retirado em Dezembro 21 de 2017 de <http://www.legh.cfh.ufsc.br/files/2015/08/sandra-harding.pdf>
- Hasinoff, Amy. & Sheperd, Tamara. (2014). Sexting in context: Privacy norms and expectations. *International Journal of Communication*, 8, 2932–2415.
- Henry, Nicola, & Powell, Anastasia. (2015). Beyond the ‘sext’: technology facilitated sexual violence and harassment against adult women. *Australian & New Zealand Journal of Criminology*, 48(1), 104–118.
- Hertlein, Katherine, Shadid, Carly, & Steelman, Sarah. (2015) Exploring perceptions of acceptability of sexting in same-sex, bisexual, heterosexual relationships and communities. *Journal of Couple & Relationship Therapy*, 14(4), 342-357.
- Hill, Manuela Magalhães, & Hill, Andrew. (2005). *Investigação por questionário*. Lisboa: Edições Sílabo.

- Hirata, Helena. (2014). Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. Retirado em Dezembro 29 de 2017 de <https://www.revistas.usp.br/ts/article/viewFile/84979/87743>
- ISMAI. (no prelo), "Crenças e atitudes dos/as profissionais quanto à violência sexual nas relações de intimidade". Maia: ISMAI/CIG
- John, Maya. (2017) . Sociedade de classes e violência sexual: uma história de estupro. *Projeto Passa Palavra*. Retirado em Dezembro 29 de 2017 de <https://passapalavra.info/2017/06/112381/>
- Kamal, Mudasir & Newman, William. (2016). Revenge pornography: mental health implications and related legislation . *Journal of American Academy of Psychiatry and the Law*. 44(3), 359-367.
- Kelly, Liz, & Radford, Jill. (1990). “Nothing really happened”: the invalidation of women’s experiences of sexual violence. *Critical Social Policy*, 10(30), 39–53.
- OberCom. (2014) A internet em Portugal – A sociedade em rede 2014. Retirado em setembro 2 de 2019 de <https://obercom.pt/wp-content/uploads/2016/06/A-Internet-em-Portugal-Sociedade-em-Rede-2014.pdf>
- Lippman, Julia & Campbell Scott. (2014). Damned If You Do, Damned If You Don't...If You're a Girl: Relational and Normative Contexts of Adolescent *Sexting* in the United States. Retirado em janeiro 14 de 2019 de <https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/17482798.2014.923009>
- Magalhães, Maria José. (2005) A violência nas relações de intimidade. Um contributo para a definição de alguns conceitos. CIIIE- FPCEUP . Retirado em Dezembro 29 de 2017 de <http://www.cdofeminista.org/wp-content/uploads/2013/05/ViolenciaConceitosMJM2005.pdf>
- Magalhães, Maria José (2019). Estudo Nacional sobre a Violência no Namoro (2019). UMAR. Retirado em Março 14 de 2019 de http://www.umarfeminismos.org/images/stories/noticias/Estudo_Nacional_VN_2019_da_UMAR.pdf
- Magalhães, Maria José, Canotilho, Ana Paula & Brasil, Elisabete. (2007). Gostar de mim, Gostar de ti: Apendar a prevenir a violência de género. Porto: UMAR.
- Magalhães, Teresa. (2010). *Abuso de crianças e jovens. Da suspeita ao diagnóstico*. Porto: Lidel.

- Maroco, João. (2003). *Análise Estatística: Com utilização do SPSS*. Lisboa: Edições Sílabo
- Martins, Argemiro & Mituzani, Larissa (2011). Direito das minorias interpretado: o compromisso democrático do direito brasileiro. *Sequência*, 63, 319-352.
- McGlynn, Clare, & Rackley, Erika (2017a). More than ‘Revenge Porn’: Image-Based Sexual. *Irish Probation Journal*.14, October 2017.
- McGlynn, Clare, & Rackley, Erika. (2017b). Image-Based Sexual Abuse. *Oxford Journal of Legal Studies*. 37(3), 534-561.
- McGlynn, Clare, & Rackley, Erika, & Houghton, Ruth. (2017). Beyond Revenge Porn: The continuum of image-based sexual abuse . *Forthcoming in Feminist Legal studies*. 25: 25-46.
- Meza, Eliane, & Franca, Isabel. (2017). A violência doméstica e a revitimização da mulher no judiciário: um estudo de caso do município de santo andré. Retirado em Dezembro 29 de 2017 de <http://www.enadir2017.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozMzoiYT0xOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSVZPIjtzOjI6Ijg0Ijt9IjtzOjE6ImgiO3M6MzI6IjgzNmNmYzBjNjMwY2Y2OTRhYTZiNzRmMmE0ZjE4MDVjIjt9>
- Millet, Kate. (2000). *Sexual Politics*. Illinois : University Illinois Press.
- Moleiro, Carla & Pinto, Nuno. (2017).Violência de Género em relações íntimas entre pessoas do mesmo sexo. In Sofia Neves e Dália Costa (Coord.). *Violências de género* (pp.239-260). Lisboa: CIEG.
- Moreira, João Manuel. (2004). *Questionários: Teoria e prática*. Coimbra: Livraria Almedina Coimbra.
- Mota, Marcelo. (2018). Cifra negra e o processo de vitimização na Criminologia Cultural. Retirado em Setembro 16 de 2019 de <https://canalcienciascriminais.com.br/cifra-negra-vitimizacao/>
- Neto, Ivo. (2017). Como reagir se fotos íntimas suas foram parar à Internet?. *Jornal de Notícias*. Retirado em Julho 16 de 2019 de <https://www.jn.pt/inovacao/interior/como-reagir-se-fotos-intimas-suas-foram-parar-a-internet-8647820.html>
- Neves, Sofia & Nogueira, Conceição. (2003). A psicologia feminista e a violência contra as mulheres na intimidade: A (re)construção dos espaços terapêuticos. *Psicologia & Sociedade: Revista da Associação Brasileira de Psicologia Social*, 15(2), 43–64.

- Neves, Sofia, Ferreira, Mafalda, Abreu, Ana Luísa & Borges, Janete. (2019). *Estudo nacional sobre a violência no namoro em contexto universitário: crenças e práticas 2017-2019*. Associação Plano I. 1-25.
- Newman, Isadore & Benz, Carolyn. (1998). *Qualitative-quantitative research methodology: Exploring the Interactive Continuum*. Illinois: Southern Illinois University.
- Oliveira, Francisca, Souza, Maísa, Canuto, Igor & Vasconcelos, Vanessa. (2015), O Crime de Estupro e a Cultura de Culpabilização da Vítima. *ANAIS do VIII Encontro de Pesquisa e Extensão*. Faculdade Luciano Feijão, Sobral-CE, Brasil.
- OMS. (2012). *Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência*. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Palmer, Craig. (1998). Twelve reasons why rape is not sexually motivated: a skeptical examination. *The Journal of sex research*. 25 (4): 512-530.
- Papadaki, Lina. (2018), Feminist Perspectives on Objectification, In Edward N. Zalta (Eds.), *The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Summer 2018 Edition)*. Retirado em Agosto 14 de 2019 de <https://plato.stanford.edu/archives/sum2018/entries/feminism-objectification/>
- Paulos, Rita & Moreira, Catarina Rêgo. (2017). Violência em relações de namoro de jovens lésbicas, gays ou bissexuais: Da invisibilidade ao reconhecimento e intervenção. In Sofia Neves e Ariana Correia (Eds.), *Violências no namoro* (pp. 97-122). Maia: ISMAI.
- Peixoto, Aimê Fonseca & Nobre, Barbara Paula Resende. (2015). A Responsabilização da Mulher Vítima de Estupro. *Revista Transgressões Ciências Criminais em Debate*, 3(1), 227-239.
- Pereira, Alexandre. (1999). *Guia prático de utilização do SPSS: Análise de dados para Ciências sociais e Psicologia*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Pestana, Maria Helena & Gageiro, João Nunes. (2005). *Análise de dados para ciências sociais: A complementaridade do SPSS*: Edições Sílabo.
- Quivy, Raymond & Campenhoudt Luc Van. (1998). *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva Publicações.
- Saffioti, Heleieth. (1976). *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Brasil: Sebo Cultural

- Saavedra, Luísa, Nogueira, Conceição, & Magalhães, Sara. (2010). Discursos de jovens adolescentes portuguesas sobre sexualidade e amor: implicações para a educação sexual. *Educação & Sociedade*, 31(110), 135–156.
- SAKI. (2015). Victim or Survivor: Terminology through investigation to prosecution. U.S. Department of Justice. Retirado em Setembro 15 de 2019 de <https://sakitta.org/toolkit/index.cfm?fuseaction=tool&tool=80>
- Scott Adrian, & Gavin Jeff. (2018). Revenge pornography: The influence of perpetrator-victim sex, observer sex and observer *sexting* experience on perceptions of seriousness and responsibility. Goldsmiths University of London. Retirado em janeiro 24 de 2019 de https://www.researchgate.net/publication/320436750_Revenge_pornography_The_influence_of_perpetrator-victim_sex_observer_sex_and_observer_sexting_experience_on_perceptions_of_seriousness_and_responsibility
- Shoellkopf, Julia Churchill. (2012). Victim-Blaming: a new term for an old trend. *The Community, Equity, & Diversity Collections*. 1-14 Retirado em Agosto 14 de 2019 de <http://digitalcommons.uri.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1032&context=glbtc>
- SRP (2019). Right to privacy. Report of the Special Rapporteur on the right to privacy. Retirado em Setembro 27 de 2019 de <https://rm.coe.int/40th-hrc-session-report-of-the-special-rapporteur-on-the-right-to-priv/1680933f08>
- Tavares, Manuela. (2008). *Feminismos em Portugal (1947-2007)*. Tese de Doutoramento em Estudos sobre as Mulheres. Especialidade em História das Mulheres e do Género. Universidade Aberta, Lisboa, Portugal.
- United Nations. (2014). *Guidelines for producing statistics on Violence against Women – Statistical Surveys*. Department of Economic and Social Affairs.
- University of Victoria. (2019). What is sexualized violence?. Canadá . Retirado em Setembro 19 de 2019 de <https://www.uvic.ca/sexualizedviolence/what-is/index.php>
- Vasconcelos Maria Eduarda, & Augusto, Cristiane Brandão. (2015) Práticas institucionais: revitimização e lógica familista nos jvdfms, *Direito em Movimento*, Rio de Janeiro, 23, 87-100.
- Vieira, Cristina Pereira. (2017). Sexualidade e Género: Educar para um Social Plural. In Sofia Neves e Dália Costa (Coord.). *Violências de género* (pp.317-337). Lisboa: CIEG.

Walker, Kate, & Sleath, Emma. (2016). A systematic review of the current knowledge regarding revenge pornography and non-consensual sharing of sexually explicit media. Coventry University. Retirado em janeiro 24 de 2019 de https://www.researchgate.net/publication/318305137_A_systematic_review_of_the_current_knowledge_regarding_revenge_pornography_and_non-consensual_sharing_of_sexually_explicit_media



Universidade do Porto
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação do Porto

**Um estudo exploratório sobre o
Abuso Sexual baseado em Imagens:**

A extensão da naturalização, da prevalência e a perceção dos/as estudantes
do Ensino Superior em Portugal.

Patrícia Mendonça Ribeiro

Outubro, 2019

ANEXOS

Dissertação apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação
da Universidade do Porto, para obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação
orientada pela
Professora Doutora Maria da Conceição Oliveira Carvalho Nogueira (FPCEUP)
e co-orientada pela
Professora Doutora Liliana Graciete Fonseca Rodrigues (FPCEUP)

1. Anexo do Questionário

O mesmo, em conjunto com a informação aos/às participantes, assim como a declaração de aceitação de participação no estudo, pode ser visualizado integralmente nas páginas seguintes ou consultado no seguinte endereço: <https://forms.gle/nB7Le7cuv5KGGMDF8>

Abuso Sexual Baseado em Imagens

Informação aos/às participantes: alunos/as de licenciatura, mestrado, doutoramento ou curso técnico superior profissional.

Eu, Patrícia Mendonça Ribeiro, mestranda em Ciências da Educação na FPCEUP, tendo como orientadora a Professora Doutora Conceição Nogueira (FPCEUP) e como co-orientadora a Professora Doutora Liliana Rodrigues (FPCEUP), encontro-me a realizar uma investigação sobre Abuso Sexual Baseado em Imagens.

Facilitado pelo uso das novas tecnologias, o abuso sexual baseado em imagens, vulgarmente conhecido como Pornografia de Vingança (Revenge Porn), isto é, a distribuição de imagens de índole sexual, explícitas ou não, sem consentimento da pessoa envolvida, tornou-se um fenómeno preocupante e crescente, com impactos graves na vida das pessoas. Ao mesmo tempo, ainda poucos são os estudos que temos conhecimento e que versam diretamente este tema.

O propósito desta investigação é a exploração do fenómeno que se denomina de Abuso Sexual Baseado em Imagens em jovens universitários/as.

O estudo vai focar-se na perceção, atitudes e vivências desta situação.

O questionário é anónimo e confidencial. **TODOS OS DADOS RECOLHIDOS SÃO TOTALMENTE CONFIDENCIAIS**, com garantia de anonimato, e serão apenas usados para fins de investigação científica, de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD) de 2016/679 da União Europeia, que entrou em vigor em 25 de maio de 2018 em Portugal.

Os dados serão trabalhados de forma a manter o anonimato e os resultados do estudo poderão ser disseminados em eventos científicos e publicações científicas.

Sabemos que este assunto pode ser sensível, por isso não é obrigado/a a participar. Se decidir participar, e a qualquer momento desistir, é livre de o fazer.

Caso saiba de alguém que necessite de ajuda na situação contemplada neste estudo, poderá contactar as seguintes entidades:

CIG: 217 983 000 / cig@cig.gov.pt

UMAR: 222 025 048 / pratiumar@net.vodafone.pt

APAV: 22 834 68 40 / sede.porto@apav.pt

AMCV: 21 380 21 60 / sede@amcv.org.pt

Quebrar o silêncio: 910 846 589 / apoio@quebrarosilencio.pt

Declaração de aceitação em participar

Eu confirmo que li e compreendi a folha de informação sobre a investigação que a este consentimento diz respeito, e percebi o que é esperado de mim, como participante.

Percebi que a minha participação é voluntária e que sou livre de desistir da mesma a qualquer momento por minha livre decisão.

Compreendi que não há riscos envolvidos no que toca à participação neste estudo.

Tomei conhecimento que as questões possam causar algum desconforto emocional, devido à sensibilidade dos temas que abordam e que fui informado/a das instituições que podem ajudar nestas situações.

Dou consentimento que as minhas respostas sejam usadas neste estudo, já que os dados e os resultados que advêm da sua interpretação serão confidenciais e anónimos.

Concordo que os resultados sejam disseminados em eventos científicos ou publicações científicas.

Entendo que a informação será usada só para esses objetivos e o meu consentimento está de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD) de 2016/679 da União Europeia, que entrou em vigor em 25 de maio de 2018 em Portugal.

Se tiver algum pedido a fazer ou perguntas sobre o desenho do estudo e suas conclusões, deverá contactar: abusosexualporimagens.fpceup@gmail.com

Se compreendeu e aceita participar deste estudo, continue para o preenchimento do questionário.

Muito obrigada pela colaboração.

A Investigadora/mestranda

Patrícia Mendonça Ribeiro (abusosexualporimagens.fpceup@gmail.com)

*Obrigatório

Abuso Sexual Baseado em Imagens

1. Qual é a sua idade?

A sua resposta

2. Qual é o seu sexo?

- Mulher
- Homem
- Prefiro não dizer
- Outra:

3. Qual é o seu género?

- Feminino
- Masculino
- Prefiro não dizer
- Outra:

4. Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual
- Homossexual
- Bissexual
- Prefiro não dizer
- Outra: _____

5. Qual a sua nacionalidade?

Portuguesa

Outra: _____

6. Qual a sua naturalidade? (distrito/estado onde nasceu)

Porto

Outra:

7. Residente em Portugal:

Residente Fixo/a

Residente Temporário/a

8. Em que distrito estuda neste momento? *

A sua resposta _____

9. É estudante de: *

Licenciatura

Mestrado

Doutoramento

Curso Técnico Superior Profissional

10. Já ouviu falar em Abuso Sexual Baseado em Imagens?
(partilha, distribuição, vazamento de imagens de índole sexual,
explícitas ou não, sem consentimento da pessoa envolvida)

Sim

Não

11. Do seu conhecimento, acha que o Abuso Sexual Baseado em Imagens é crime em Portugal?

- Sim
- Não
- Não sei

12. Já recebeu de alguém imagens (suas ou dessa pessoa) com conteúdos explícitos e/ou íntimos (de carácter sexual)?

- Sim
- Não

13. Já enviou imagens suas, explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual) a alguém?

- Sim
- Não

Se na questão 13, respondeu sim:

(Caso já tenha enviado imagens suas com carácter íntimo/sexual a alguém, por favor, responda a esta secção 2 do questionário. Se aconteceu mais do que uma vez o envio a diferentes pessoas, foque-se na situação que considera mais relevante)

13.1. Com que idade isso aconteceu?

A sua resposta

13.1.1. Se o envio à mesma pessoa aconteceu mais do que uma vez, refira o intervalo de idades.

A sua resposta

14. Qual a principal razão que o/a levou a fazê-lo?

- Estava numa relação com a pessoa a quem mandei
- A pessoa provocou-me/desafiou-me para o fazer
- Queria (re)conquistá-lo/a
- A pessoa coagiu-me/obrigou-me a fazê-lo
- Queria surpreendê-la/lo
- Outra: _____

15. A pessoa para quem enviou, na altura em que o fez, era:

- Namorado/a
- Ex-namorado/a
- Pessoa com quem me envolvia apenas sexualmente
- Pessoa de quem eu gostava e tinha esperança que viesse a existir uma relação
- Amigo/a

- Conhecido/a
- Conhecido/a apenas virtualmente
- Desconhecido
- Familiar
- Outra: _____

15.1. Qual o sexo/género da/s pessoa/s a quem enviou a imagem?

- Feminino
- Masculino
- Outra: _____

16. Através de que meio/s enviou a mensagem (refira um ou os dois mais utilizados):

- Facebook
- Messenger
- Twitter
- Instagram
- Snapchat
- WhatsApp
- LinkedIn
- SMS/MMS
- Email
- Outra: _____

17. Que características tinha essa relação para que partilhasse esses conteúdos? (escolha uma ou as duas principais)

- Recente
- Estável
- Duradoura
- Confiança
- Respeito
- Medo dele/a
- Medo de a/o perder
- Havia picardia sexual constante ("picardia" deve ser entendido como jogo erótico usada como estímulo à relação)
- Distância física
- A relação tinha terminado e eu não queria
- Era uma relação descomprometida baseada em atração e/ou sexo
- Outra: _____

18. Como se sentiu ao fazê-lo? (escolha uma ou duas principais)

- Tranquila/o
- Despreocupada/o
- Importante
- Com Medo
- Humilhado/a
- Forçado/a a fazê-lo
- Sexy
- Outra: _____

19. Ocorreu-lhe, no momento do envio ou após o mesmo, que esses conteúdos pudessem vir a ser partilhados sem a sua autorização?

- Sim
- Não

20. Do seu conhecimento, a imagem foi mostrada, partilhada ou enviada a alguém sem o seu consentimento?

- Sim
- Não
- Não sei

20.1. Se respondeu sim à pergunta anterior, qual foi o impacto para si dessa partilha não consentida? (escolha uma ou duas principais)

- Não me importei
- Perda de confiança na pessoa
- Baixa auto-estima
- Medo
- Raiva
- Humilhação
- Desespero
- Vergonha
- Tristeza profunda
- Outra: _____

Perguntas para todos/as os/as participantes

(Quer tenha enviado, ou não, imagens suas com carácter íntimo/sexual a alguém, por favor responda a esta secção 3 do questionário.)

21. Já foi alvo de ameaça com a possível exposição de imagens suas com conteúdos íntimos/sexuais?

Sim

Não

21.1. Se sim, qual o sexo/género da/s pessoas que o/a ameaçaram:

Feminino

Masculino

Outra: _____

22. Já teve conhecimento ou testemunhou alguma situação de Abuso Sexual Baseado em Imagens, nos contextos onde se movimenta (excluindo casos mediáticos)?

Sim

Não

23. Na sua opinião, em que áreas/contextos podem existir consequências prejudiciais para quem vê as suas imagens íntimas/sexuais partilhadas sem o seu consentimento? (escolha as 3 principais)

- Nenhuma
- Na saúde física
- Na saúde emocional/psicológica
- No meio académico (com os/as alunos/as)
- No meio académico (com os/as docentes)
- A nível laboral/profissional
- Nas relações com familiares
- Nas relações com amigos/as
- Nas relações amorosas
- Nas relações com conhecidos/as, vizinhos/as,...
- Outra: _____

24. Numa relação de namoro entre A e B, a pessoa A partilha uma imagem sua, de carácter sexual com B, seu/sua companheira/o. Quando a relação termina, B divulga essa imagem na Internet sem o consentimento de A. Quem é o/a responsável pela situação?

- A
- B

24.1 Porquê?

A sua resposta _____

24.2. Quando leu e imaginou a situação acima descrita, que sexo/género atribuiu às personagens A e a B:

A sua resposta _____

25. Do seu conhecimento, quem terá uma maior probabilidade de vir a ser vítima de abuso sexual por imagens?

- Mulheres
- Homens
- Nenhum/Igual
- Não sei

26. Do seu conhecimento, o Abuso Sexual Baseado em Imagens traz consequências mais graves:

- Quando a vítima é mulher
- Quando a vítima é homem
- É indiferente o sexo da vítima
- Não sei

27. Se fosse vítima de Abuso Sexual por Imagens, faria queixa?

- Sim
- Não
- Não sei

27.1 Se sim, a quem?

- Polícia
- Instituições de apoio a vítimas
- Outra: _____

27.2 Se não, porquê?

A sua resposta _____

2. Anexo de Figuras

Neste anexo estão todas as figuras que não foram colocadas nos resultados, embora tivessem sido comentadas.

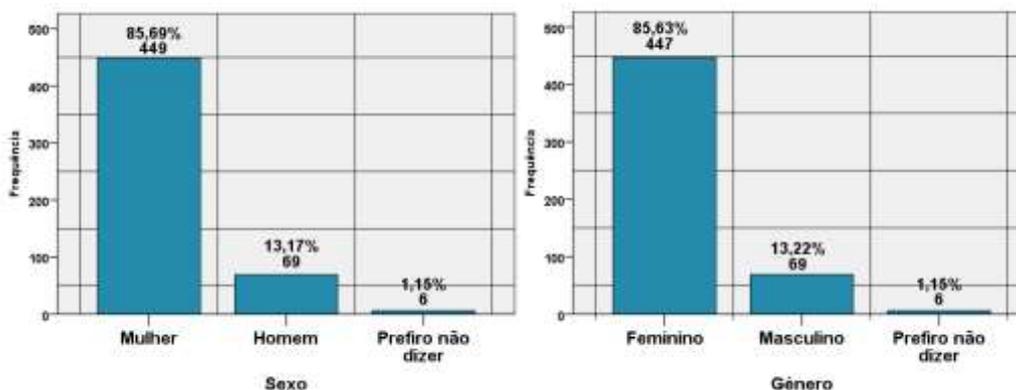


Figura 11: Sexo dos/as participantes

Figura 12: Gênero dos/as participantes

Apesar de haver uma correspondência quase integral entre sexo/gênero, é preciso salientar que 4 pessoas preferiram não responder nem a uma pergunta nem a outra, uma mulher e um homem preferiram não responder à pergunta sobre o seu gênero; duas pessoas preferiram não responder à pergunta sobre o sexo a que pertenciam mas reconheceram-se como do gênero masculino; uma mulher e dois homens deixaram a resposta em relação ao gênero em branco e uma pessoa deixou em branco a resposta ao sexo, mas reconheceu-se como do gênero masculino. Ou seja, no total dos 525 questionários preenchidos, em 4 pessoas não se conseguiu aferir sexo e gênero, e em 8 pessoas, não se conseguiu comparar as suas respostas entre sexo/gênero, devido à falta de informação numa das categorias (sexo ou gênero).

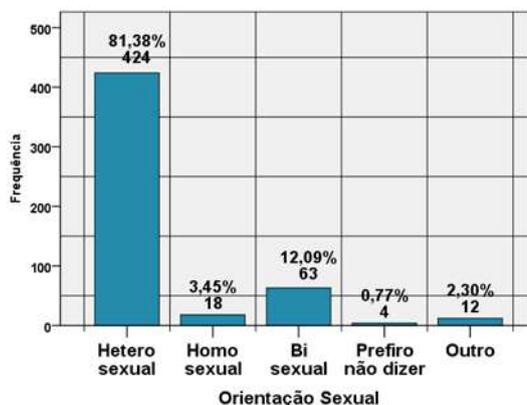


Figura 13: Orientação sexual dos/as participantes

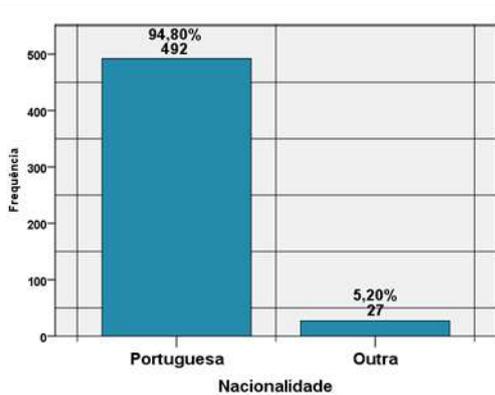


Figura 14: Nacionalidade dos/as participantes

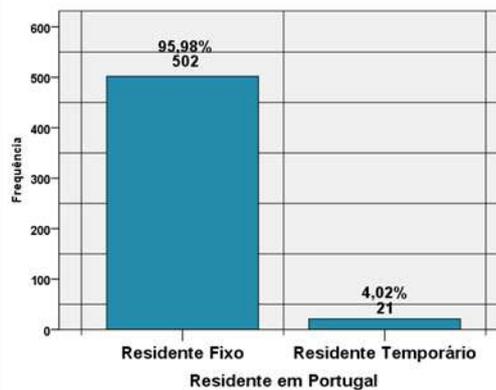


Figura 15: Residência dos/as participantes

Distrito onde estudam os/as participantes (%)

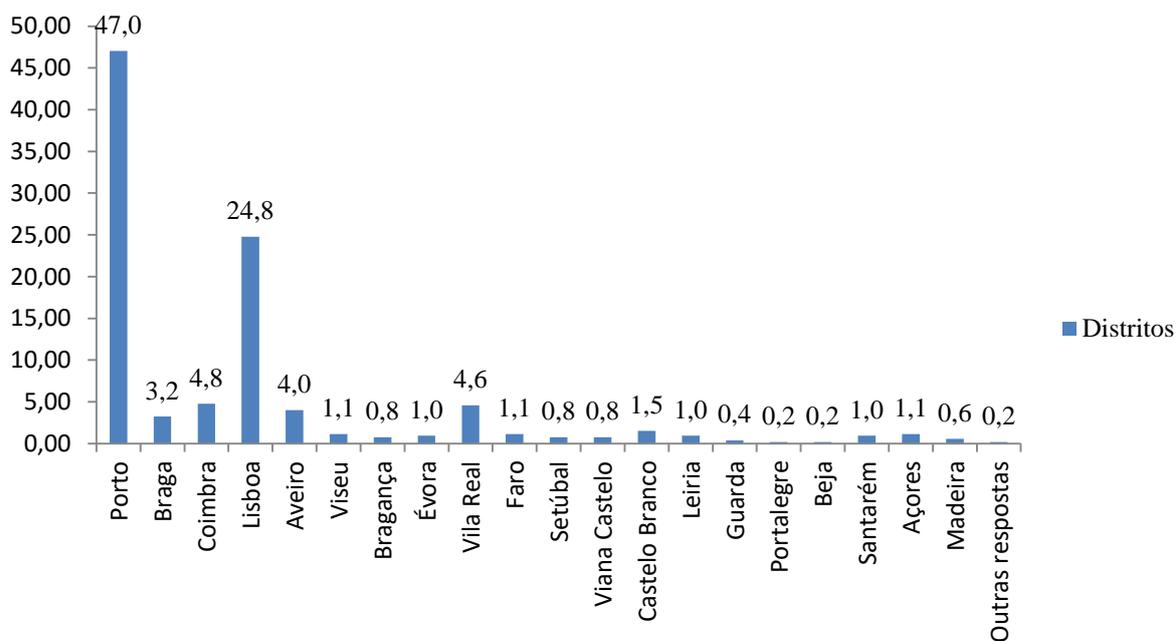


Figura 16: Distrito onde estudam os/as participantes

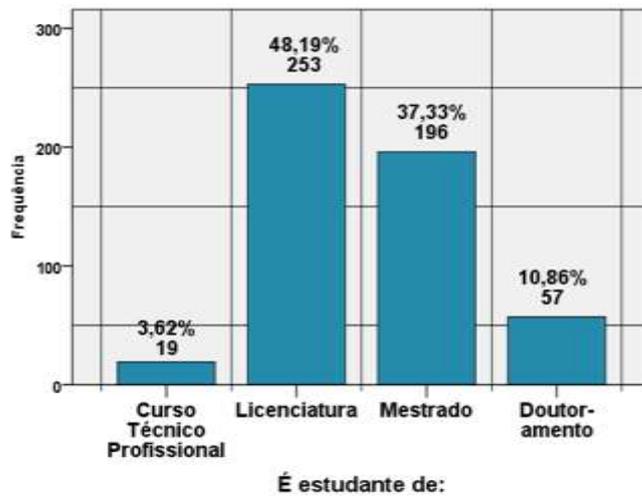


Figura 17: Gau de ensino dos/as participantes

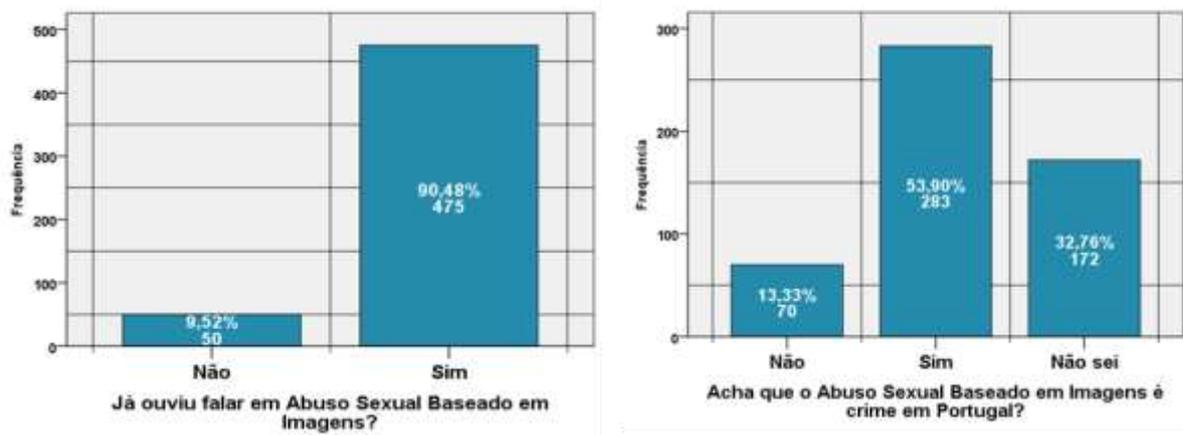


Figura 18: Conhecimento sobre o Abuso Sexual baseado em Imagens

Figura 19: Considera que é crime em Portugal o Abuso Sexual baseado em imagens?

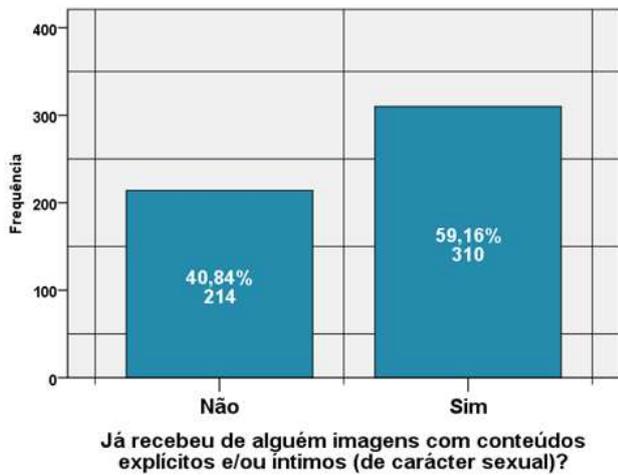


Figura 20: Recebimento de imagens explícitas e/ou íntimas de carácter sexual (Naturalização do *Sexting*)

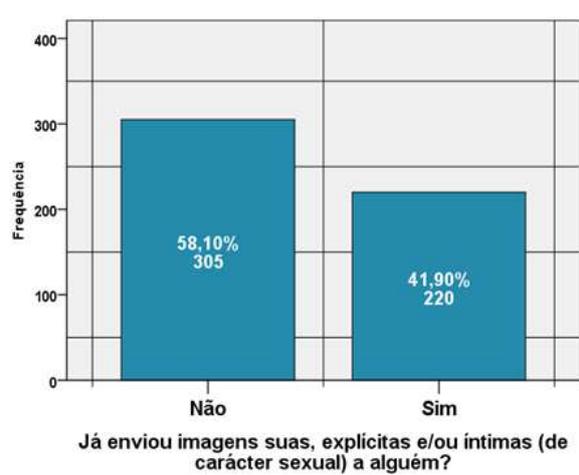


Figura 21: Envio de imagens explícitas e/ou íntimas de carácter sexual (Naturalização do *Sexting*)

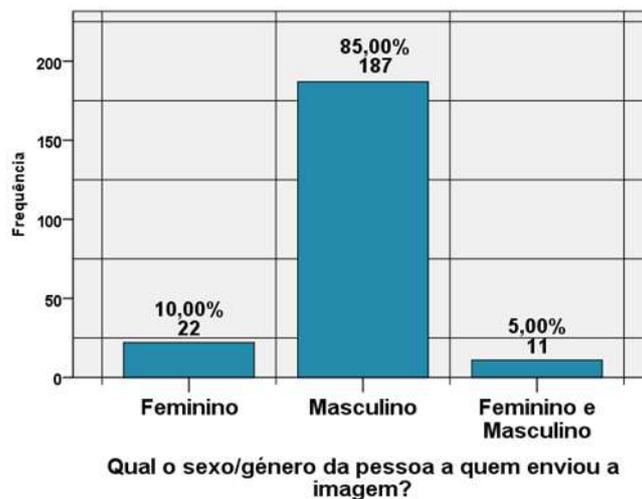


Figura 22: Sexo/Género do recetor da/s imagens explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual)

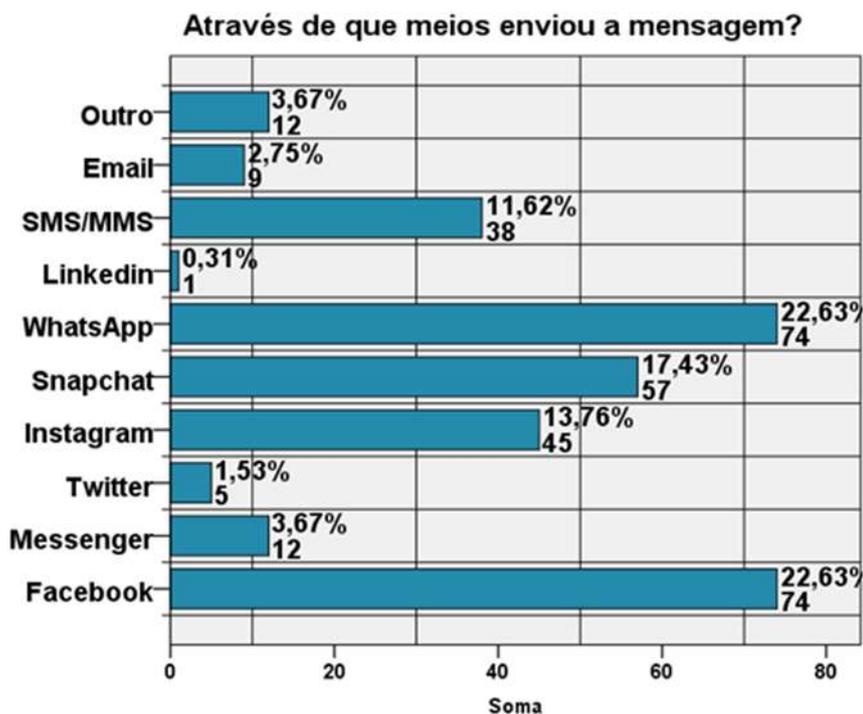


Figura 23: Meios usados para o envio de imagens explícitas e/ou íntimas (de caráter sexual)

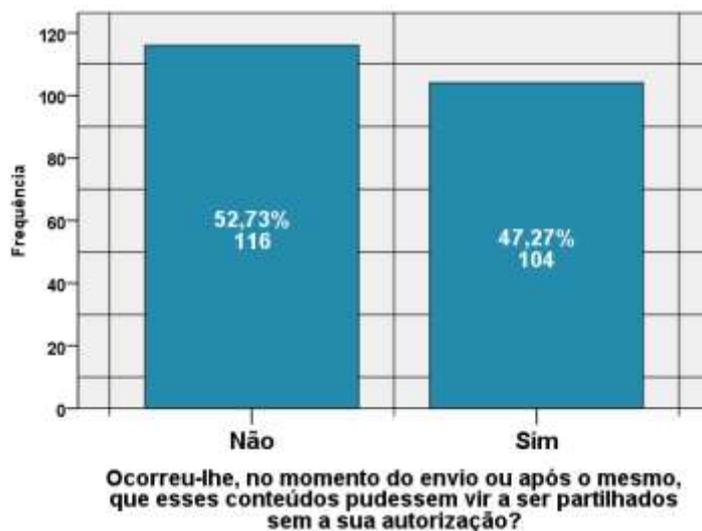


Figura 24: Percepção do risco de exposição não consentida ao partilhar

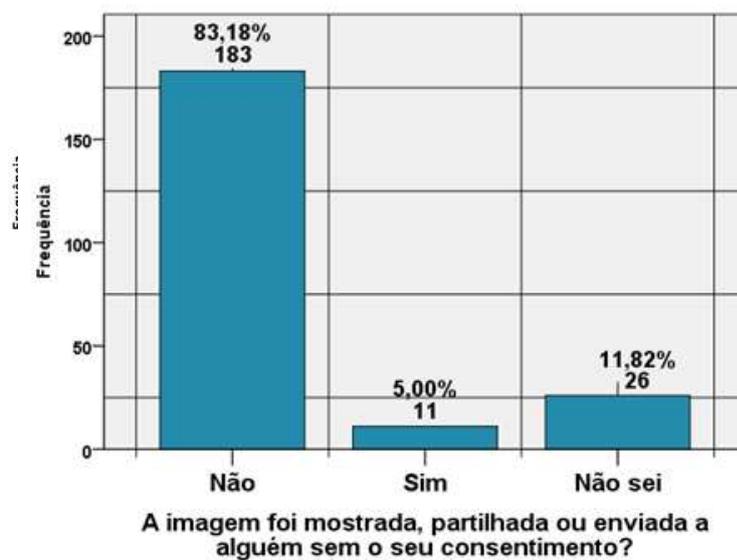


Figura 25: Grau de vitimação

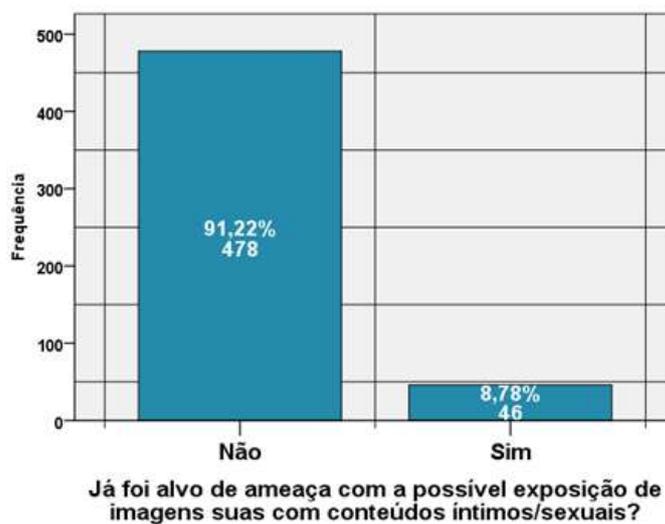


Figura 26: Ameaças de exposição de imagens explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual)

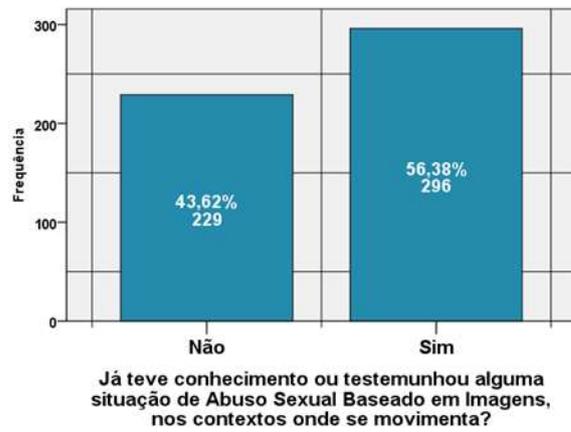


Figura 27: Conhecimento de casos de Abuso Sexual baseado em Imagens

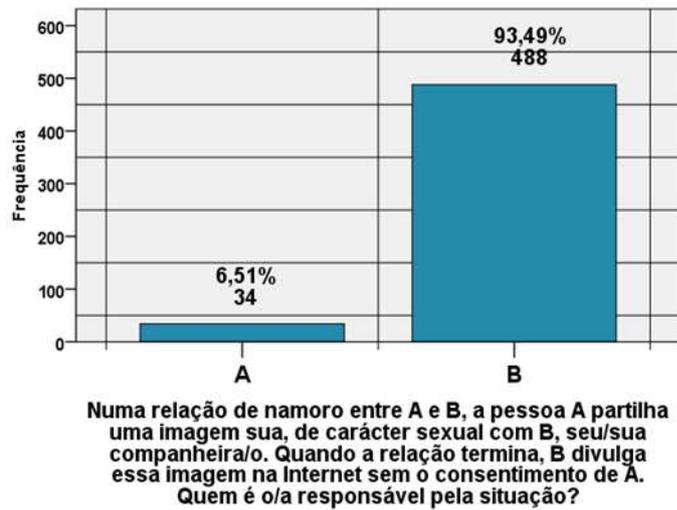


Figura 28: Quem é o/a responsável pela situação descrita?

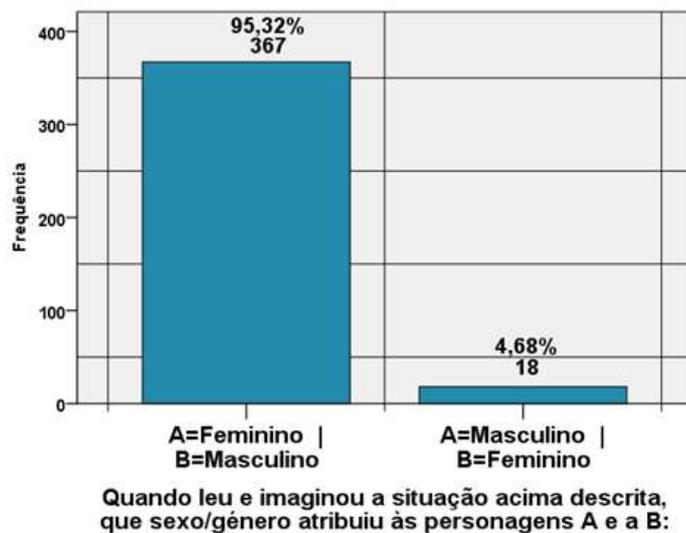


Figura 29: Qual o sexo/género atribuído a A e a B?

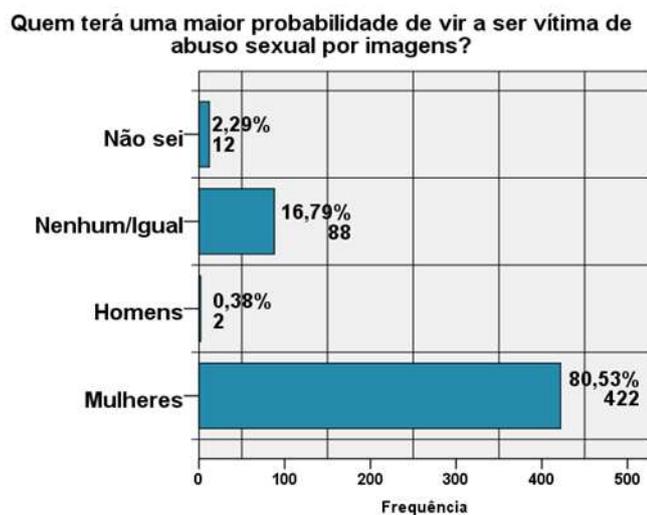


Figura 30: Quem tem maior probabilidade de vir a ser vítima de Abuso Sexual baseado em Imagens?

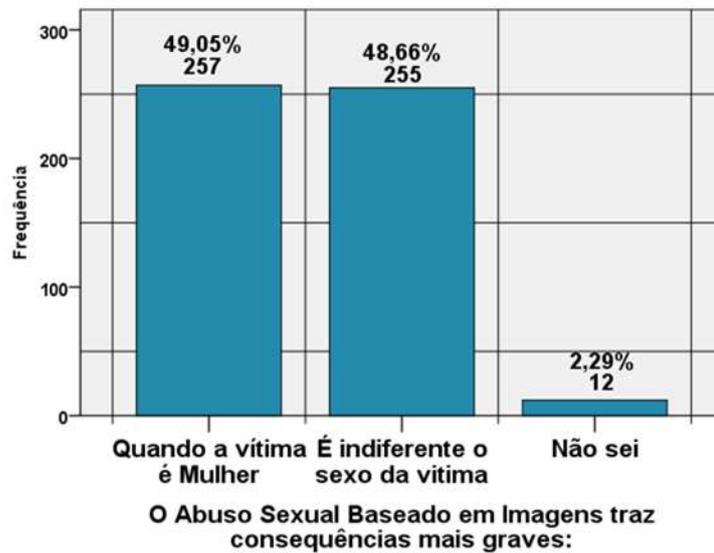


Figura 31: A quem traz conseqüências mais graves o Abuso Sexual baseado em Imagens?

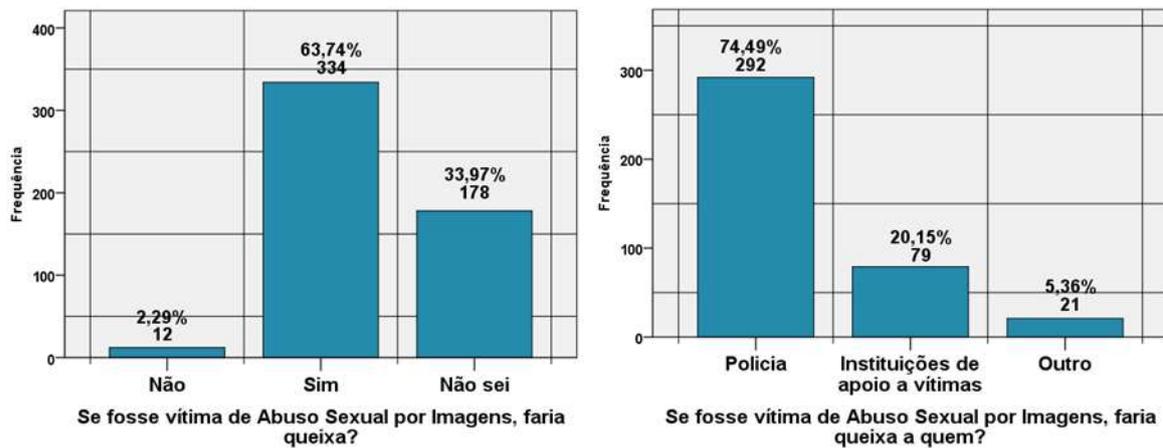


Figura 32: Em caso de Abuso Sexual baseado em Imagens, faria queixa?

Figura 33: A quem?

3. Resultados estatisticamente não significativos:

Do cruzamento das variáveis em estudo em função do sexo (e em algumas situações em função da orientação sexual), e apesar dos resultados não se revelarem estatisticamente significativos, passamos a apresentar a sua distribuição.

Tabela 9. Cruzamento das variáveis Sexo x Género

		Sexo			Total	
		Mulher	Homem	Prefiro não dizer		
Género	Feminino	n	447	0	0	447
		%	99,8%	0,0%	0,0%	85,8%
	Masculino	n	0	66	2	68
		%	0,0%	98,5%	33,3%	13,1%
	Prefiro não dizer	n	1	1	4	6
		%	0,2%	1,5%	66,7%	1,2%
Total		n	448	67	6	521
		%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Tabela 10. Cruzamento da variável Sexo x Já ouviu falar em Abuso Sexual baseado em imagens

		Sexo		Total	
		Mulher	Homem		
Já ouviu falar em Abuso Sexual baseado em Imagens?	Não	n	41	9	50
		%	9,1%	13,0%	9,7%
	Sim	n	408	60	468
		%	90,9%	87,0%	90,3%
Total		n	449	69	518
		%	100,0%	100,0%	100,0%

Em termos percentuais e em função da amostra, mais mulheres ouviram falar de Abuso Sexual baseado em Imagens do que Homens.

Tabela 11. Cruzamento da variável Sexo x Acha que o Abuso Sexual Baseado em Imagens é crime em Portugal?

			Sexo		Total
			Mulher	Homem	
Acha que o Abuso Sexual baseado em Imagens é crime em Portugal?	Não	n	59	9	68
		%	13,1%	13,0%	13,1%
	Sim	n	238	43	281
		%	53,0%	62,3%	54,2%
	Não sei	n	152	17	169
		%	33,9%	24,6%	32,6%
Total		n	449	69	518
		%	100,0%	100,0%	100,0%

Em termos percentuais e em função da amostra, mais homens percecionam o Abuso Sexual baseado em Imagens como sendo crime em Portugal.

Tabela 12. Cruzamento da variável Sexo x Quem terá uma maior probabilidade de vir a ser vítima de abuso sexual por imagens?

			Sexo		Total
			Mulher	Homem	
Quem terá uma maior probabilidade de vir a ser vítima de abuso sexual por imagens?	Mulheres	n	373	45	418
		%	85,2%	66,2%	82,6%
	Homens	n	1	1	2
		%	0,2%	1,5%	0,4%
	Igual	n	64	22	86
		%	14,6%	32,4%	17,0%
Total		n	438	68	506
		%	100,0%	100,0%	100,0%

Em termos percentuais e em função da amostra, mais mulheres acreditam que outras mulheres poderão ser as maiores vítimas de Abuso Sexual baseado em Imagens e mais homens acreditam que outros homens poderão a ser mais vítimas.

Tabela 13. Cruzamento da questão “Ocorreu-lhe, no momento do envio ou após o mesmo, que esses conteúdos pudessem vir a ser partilhados sem a sua autorização?” em função do sexo e da orientação sexual

			Sexo		Total	Orientação Sexual			Total
			Mulher	Homem		Hetero	Homo	Bisexual	
Ocorreu-lhe, que pudessem vir a ser partilhados sem a sua autorização?	Não	n	101	12	113	82	2	23	107
		%	53,7%	44,4%	52,6%	50,9%	25,0%	59,0%	51,4%
	Sim	n	87	15	102	79	6	16	101
		%	46,3%	55,6%	47,4%	49,1%	75,0%	41,0%	48,6%
Total		n	188	27	215	161	8	39	208
		%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Em termos percentuais e em função da amostra, mais homens percecionam o risco da partilha de Imagens de cariz íntimo e/ou explícito e sexual do que mulheres. Em termos de orientação sexual, quem mais perceciona o risco é a população Homossexual.

Tabela 14. Cruzamento da questão “A imagem foi mostrada, partilhada ou enviada sem o seu consentimento?” em função do sexo e da orientação sexual

			Sexo		Total	Orientação Sexual			Total
			Mulher	Homem		Hetero	Homo	Bisexual	
A imagem foi mostrada, partilhada ou enviada a alguém sem o seu consentimento?	Não	n	158	21	179	138	3	30	171
		%	84,0%	77,8%	83,3%	85,7%	37,5%	76,9%	82,2%
	Sim	n	8	2	10	5	2	4	11
		%	4,3%	7,4%	4,7%	3,1%	25,0%	10,3%	5,3%
	Não sei	n	22	4	26	18	3	5	26
		%	11,7%	14,8%	12,1%	11,2%	37,5%	12,8%	12,5%
Total		n	188	27	215	161	8	39	208
		%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Em termos percentuais e em função da amostra, mais homens foram vítimas de Abuso Sexual baseado em Imagens do que Homens. E em termos da variável Orientação Sexual, mais homossexuais foram vítimas, seguido de bissexuais. Logo a população LGB parece apresentar um maior risco de vitimação face à população heterossexual.

Tabela 15. Cruzamento da questão “Se fosse vítima de Abuso Sexual baseado em Imagens, faria queixa?” em função do sexo e da orientação sexual

		Sexo			Total	Orientação Sexual			Total
		Mulher	Homem			Hetero	Homo	Bisexual	
Se fosse vítima de Abuso Sexual por Imagens, faria queixa?	Não	n	8	4	12	7	2	3	12
		%	2,7%	8,3%	3,5%	2,5%	13,3%	8,1%	3,6%
	Sim	n	285	44	329	270	13	34	317
		%	97,3%	91,7%	96,5%	97,5%	86,7%	91,9%	96,4%
Total		n	293	48	341	277	15	37	329
		%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Em termos percentuais e em função da amostra, mais mulheres fariam queixa no caso de Abuso Sexual baseado em Imagens do que Homens. Em termos da sua Orientação Sexual, mais pessoas Heterossexuais fariam queixa.

Tabela 16. Cruzamento da questão “Numa relação de namoro entre A e B, a pessoa A partilha uma imagem sua, de carácter sexual com B, seu/sua companheira/o. Quando a relação termina, B divulga essa imagem na Internet sem o consentimento de A. Quem é o/a responsável?” em função do sexo e orientação sexual

		Sexo			Total	Orientação Sexual			Total
		Mulher	Homem			Hetero	Homo	Bisexual	
Quem é o responsável pela situação?	A	n	31	3	34	32	1	0	33
		%	7,0%	4,3%	6,6%	7,6%	5,6%	0,0%	6,6%
	B	n	415	66	481	389	17	63	469
		%	93,0%	95,7%	93,4%	92,4%	94,4%	100,0%	93,4%
Total		n	446	69	515	421	18	63	502
		%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Em termos percentuais e em função da amostra, mais mulheres responsabilizam A e mais homens responsabilizam B. Em termos da Orientação sexual, mais Heterossexuais responsabilizam A e todos os/as Bissexuais responsabilizam B.

Tabela 17. Cruzamento da questão “Quando leu e imaginou a situação acima descrita, qual o sexo/gênero atribuído às personagens?” em função do sexo e orientação sexual:

			Sexo		Total	Orientação Sexual			Total
			Mulher	Homem		Hetero	Homo	Bisexual	
Qual o sexo/gênero atribuiu às personagens A e a B:	A=Feminino	n	331	32	363	308	9	42	359
	B=Masculino	%	96,5%	84,2%	95,3%	94,8%	100,0%	100,0%	95,5%
	A=Masculino	n	12	6	18	17	0	0	17
	B=Feminino	%	3,5%	15,8%	4,7%	5,2%	0,0%	0,0%	4,5%
Total		n	343	38	381	325	9	42	376
		%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Em termos percentuais e em função da amostra, mais mulheres atribuem a A o sexo feminino e a B o masculino, e todos/as os/as Homossexuais e Bissexuais também fazem a mesma atribuição.

Tabela 18. Cruzamento da questão “O abuso sexual baseado em imagens traz consequências mais graves, quando?”, em função do sexo e orientação sexual

			Sexo		Total	Orientação Sexual			Total
			Mulher	Homem		Hetero	Homo	Bisexual	
O Abuso Sexual Baseado em Imagens traz consequências mais graves:	Quando a vítima é Mulher	n	223	30	253	201	8	38	247
	É indiferente o sexo da vítima	%	49,8%	43,5%	48,9%	47,5%	44,4%	60,3%	49,0%
		n	216	37	253	212	10	23	245
	Não sei	%	48,2%	53,6%	48,9%	50,1%	55,6%	36,5%	48,6%
Total		n	9	2	11	10	0	2	12
	%	2,0%	2,9%	2,1%	2,4%	0,0%	3,2%	2,4%	
Total		n	448	69	517	423	18	63	504
		%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Em termos percentuais e em função da amostra, mais mulheres consideram que o Abuso Sexual baseado em imagens traz consequências mais graves do que os homens, e para estes é indiferente ao sexo da vítima no que toca à gravidade das consequências. Em termos de Orientação Sexual, mais Heterossexuais consideram a mulher como tendo probabilidade de consequências mais graves, e mais Homossexuais consideram que é indiferente o sexo da vítima.

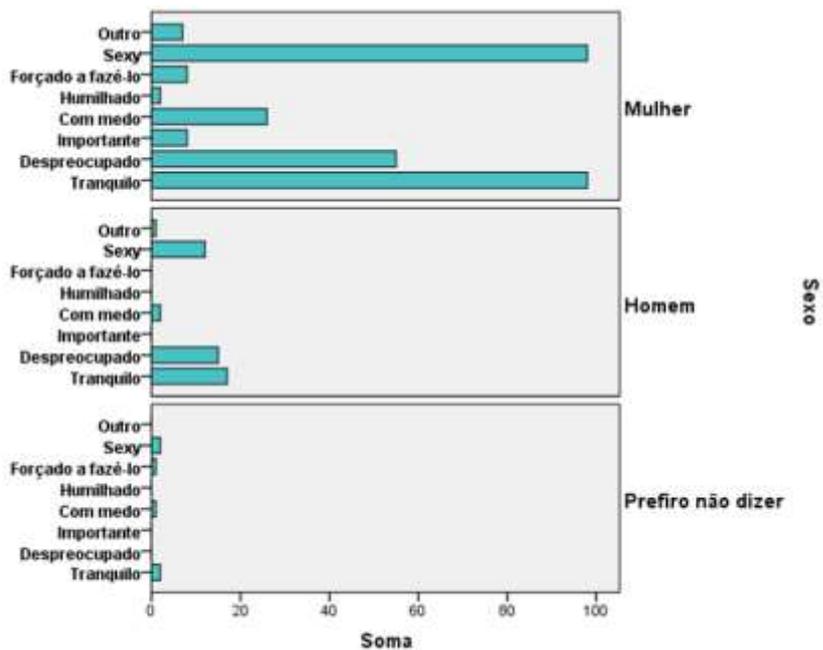
Tabela 19. Cruzamento da questão “Qual o sexo/género da pessoa a quem enviou a sua imagem?” em função do sexo do/a participante.

		Sexo		Total	
		Mulher	Homem		
Qual o sexo/género da pessoa a quem enviou a imagem?	Feminino	n	5	15	20
		%	2,7%	55,6%	9,3%
	Masculino	n	176	9	185
		%	93,6%	33,3%	86,0%
	Feminino e Masculino	n	7	3	10
		%	3,7%	11,1%	4,7%
Total		n	188	27	215
		%	100,0%	100,0%	100,0%

Em termos percentuais e em função da amostra, mais mulheres enviaram imagens com conteúdos íntimos/Explícitos de cariz sexual a homens, e mais homens enviaram as mesmas imagens a mulheres.

Tabela 20. Cruzamento da questão “Como se sentiu ao enviar imagens suas, explícitas e/ou íntimas (de carácter sexual) a alguém?” em função do sexo.

		Sexo		Total		
		Mulher	Homem			
Tranquilo	Não	n	351	52	403	
		%	78,2%	75,4%	77,8%	
	Sim	n	98	17	115	
		%	21,8%	24,6%	22,2%	
	Total		n	449	69	518
			%	100,0%	100,0%	100,0%
Despreocupado	Não	n	394	54	448	
		%	87,8%	78,3%	86,5%	
	Sim	n	55	15	70	
		%	12,2%	21,7%	13,5%	
	Total		n	449	69	518
			%	100,0%	100,0%	100,0%
Importante	Não	n	441	69	510	
		%	98,2%	100,0%	98,5%	
	Sim	n	8	0	8	
		%	1,8%	0,0%	1,5%	
	Total		n	449	69	518
			%	100,0%	100,0%	100,0%
Com medo	Não	n	423	67	490	
		%	94,2%	97,1%	94,6%	
	Sim	n	26	2	28	
		%	5,8%	2,9%	5,4%	
	Total		n	449	69	518
			%	100,0%	100,0%	100,0%
Humilhado	Não	n	447	69	516	
		%	99,6%	100,0%	99,6%	
	Sim	n	2	0	2	
		%	0,4%	0,0%	0,4%	
	Total		n	449	69	518
			%	100,0%	100,0%	100,0%
Forçado a fazê-lo	Não	n	441	69	510	
		%	98,2%	100,0%	98,5%	
	Sim	n	8	0	8	
		%	1,8%	0,0%	1,5%	
	Total		n	449	69	518
			%	100,0%	100,0%	100,0%
Sexy	Não	n	351	57	408	
		%	78,2%	82,6%	78,8%	
	Sim	n	98	12	110	
		%	21,8%	17,4%	21,2%	
	Total		n	449	69	518
			%	100,0%	100,0%	100,0%
Outro	Não	n	442	68	510	
		%	98,4%	98,6%	98,5%	
	Sim	n	7	1	8	
		%	1,6%	1,4%	1,5%	
	Total		n	449	69	518
			%	100,0%	100,0%	100,0%



Em termos percentuais e em função da amostra, ambos os sexos relataram como maiores emoções ao enviar as imagens e na mesma ordem: tranquilidade, despreocupação e sentirem-se sexys. Nenhum homem disse ter-se sentido forçado a fazê-lo, humilhado e importante.